

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
17 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1738

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.575, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE O PISO MÍNIMO DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O piso salarial mínimo dos profissionais graduados em enfermagem nas instituições de saúde pública e privadas no Estado de Alagoas, com base em jornadas de trabalho de 30h (trinta) semanais, será baseado nos seguintes valores:

I – R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, no ano de 2022;

II – R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), no ano de 2023 e 2024; e

III – R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a partir de 2025.

§ 1° Para jornadas de trabalho superiores a 30h (trinta) semanais, o piso salarial terá a correspondência proporcional.

Art. 2° O piso salarial dos demais profissionais de que tratam o caput desta Lei é fixado com base no piso estabelecido para o enfermeiro, nos seguintes valores:

§ 1° No ano de 2022:

I – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para o Técnico de Enfermagem; e

II – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Auxiliar de Enfermagem e para Parteira.

§ 2° Nos anos de 2023 e 2024:

I – de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais) para o Técnico de Enfermagem; e

II – R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) para o Auxiliar de Enfermagem e para Parteira.

§ 3° A partir do ano de 2025:

I – R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) para o Técnico de Enfermagem; e

II – R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para o Auxiliar de Enfermagem e para Parteira.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.037, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000000218/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QO BM EDILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF n° 013.059.064-97 matrícula n° 80855-5, para viajar para o Uruguai e Argentina, no período de 11 a 23 de janeiro de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.038, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000000154/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM VICTORIA CARVALHO CORREIA, CPF n° 066.719.745-19 matrícula n° 2542-9, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 20 de 1° a 30 de janeiro de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3863/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei n° 603/2021, de iniciativa do Deputado Davi Maia, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1203-218/22, de EDILSON JOSÉ DA S. JUNIOR = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

PROC.E:1206-154/22, de VICTORIA C. CORREIA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-51/22, da CEF = DESPACHO SEI Nº 10644929 = Considerando o teor do Ofício 0825/2021 (doc. 10644742), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para ciência da Notificação e demais providências necessárias, observando o prazo concedido.

PROC.E:30004-2877/21, do CONED = DESPACHO SEI Nº 10644825 = Em atenção ao Despacho SEPREV AT GAB (doc. 10636807), retornem os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-49/22, da CÂMARA DOS DEPUTADOS = DESPACHO SEI Nº 10635926 = Considerando o teor do Ofício GAB 318 nº 04/2022 (doc. 10632510), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-53/22, do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 10646696 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para ciência do Ofício 002/2021-GV (doc. 10645902) e demais providências necessárias, observando o prazo concedido.

PROC.E:1101-52/22, do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 10646639 = Evoluam os autos ao GABINETE DA VICE GOVERNADORIA - VICEGOV GABINETE, para ciência do teor do Ofício 050/2022-GCSSRM (doc. 10645464) e demais providências necessárias, observando o prazo concedido no referido documento.

PROC.E:1101-2687/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10652669 = Tendo o feito atingido seu objetivo, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-787/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10653136 = Tendo em vista o processo ter atingido o seu fim, archive-se.

PROC.E:1101-2686/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10653219 = Tendo o feito atingido seu objetivo, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-3763/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 10654557 = Tendo em vista o processo ter chegado ao seu fim, archive-se.

PROC.E:1101-2759/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10654646 = Tendo em vista o processo ter chegado ao seu fim, archive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000003864/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 229/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 023/2022 (10652314), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela sanção do PL nº 638/2021, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DO CONSUMIDOR. PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE INSTITUI NORMAS PROTETIVAS E DIREITO À INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES FILIADOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE SOCORRO MÚTUO NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000003865/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 013/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0018/2022 (10657596), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto integral ao PL nº 730/2021, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DO QUADRILHEIRO. AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL. HOMENAGEM AO QUADRILHEIRO. USO DA TERMINOLOGIA DE FORMA GENÉRICA. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA MORALIDADE E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, UMA VEZ QUE DESVIRTUA A FINALIDADE - ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:02000.0000029795/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 218/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10644938 (10644938), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10630444, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00022304/2017 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 217/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10642416 (10642416), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10613652, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005227/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 216/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10645401 (10645401), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10643260, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Educação	06
Sec. de Estado da Fazenda	06
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	18
Sec. de Estado da Infraestrutura	24
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	25
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	27
Sec. de Estado da Saúde	27
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
EVENTOS FUNCIONAIS	42
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	83
PREFEITURAS DO INTERIOR	86
EDITAIS E AVISOS	88



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R\$ 6,16**
Para faturamento por cm² **R\$ 7,40**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000003863/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 0226/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 20/2022 (doc. SEI nº 10646927), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pelo veto total do PL nº 603/2021, por inconstitucionalidade de ordem formal, por invadir competência de iniciativa privativa do Governador para legislar (art. 86, §1º, II, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 1º da Lei Complementar Federal nº 103, de 2000), bem como por não estar acompanhado da necessária estimativa de impacto orçamentário, como exige o art. 113 do ADCT. Segue a ementa: Direito constitucional. DIREITO ADMINISTRATIVO. Projeto de Lei QUE ESTABELECE O PISO MÍNIMO DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA NO ESTADO DE ALAGOAS. VÍCIO DE INICIATIVA. AUSÊNCIA DA NECESSÁRIA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. VIOLAÇÃO AO ART. 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VETO TOTAL. 2. Destarte, encaminho os autos Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01101.0000003862/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 0225/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 19/2022 (doc. SEI nº 10646032), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela aplicação do precedente desta Procuradoria Geral do Estado, consubstanciado no PARECER PGE/ASS Nº 187/2020 (4694186), aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 3331/2020 (4698935), conclusivo pelo vício de inconstitucionalidade do referido projeto de lei, por violação aos arts. 107, inciso VI e 4º, parágrafo único da Constituição Estadual, em reprodução ao disposto pelos arts. 84, VI, “a” e 2º da CRFB/88, respectivamente, recomendando o veto integral do PL nº 732/2021. Segue a ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE DO PROGRAMA CRIA NA CIDADE DE BELO MONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. HOMENAGEM PÓSTUMA. APLICAÇÃO DO PRECEDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 107, VI E 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, EM REPRODUÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 84, VI, “A” E 2º DA CRFB/88. NÃO SUJEIÇÃO DA MATÉRIA AO ESTABELECIDO PELO TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 1070 (RE 1.151.237/SP), STF. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01500.0000042428/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 222/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 022/2022 (10648792), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de encaminhamento da proposta à Assembleia Legislativa, condicionada à supressão dos dispositivos mencionados, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL E ECONÔMICO. PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE CONECTIVIDADE MÓVEL NO ESTADO DE ALAGOAS PARA VIABILIZAR A CHEGADA DA TECNOLOGIA DE QUINTA GERAÇÃO (5G). AUSÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DA MINUTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DOS ART. 3º, I E 4º DO PL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO PARA DISPOR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES (ART. 22, IV, DA CF). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PL CONDICIONADA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000000004/2022 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 220/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 021/2022 (10646702), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto integral do PL de nº 639/2021, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL E CIVIL. PROJETO DE LEI Nº 639/2021 QUE DETERMINA QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIME DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS ARQUEM COM AS DESPESAS DECORRENTES DO TRATAMENTO VETERINÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO ILÍCITO. VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA DISPOR SOBRE DIREITO CIVIL (ART. 22, I, DA CF). ART. 1º, CAPUT, (PARTE FINAL) - NORMA QUE DISPÕE SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS. VÍCIO DE INICIATIVA LEGISLATIVA (ART. 61, §1º, II, B, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO PL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE

VETO INTEGRAL AO PL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:03300.0000002708/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 219/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 017/2022 (10645199), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela aprovação condicionada da minuta à retificação da fundamentação legal da declaração, passando a ser do art. 5º, “e” e “i” e art. 6º do Decreto-lei nº 3365/1941, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. APROVAÇÃO. 2. Destarte, evoluam os autos à SEINFRA, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01700.0000005111/2021 - INTERESSADO: Nave Construções Ltda-Me - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 214/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10610332, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou o Parecer SUBSEINFRA Nº 10576429, conclusivo pela possibilidade jurídica da modificação do índice de reajuste de preços. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013011/2019 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 152/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10570003, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº (10568775), mantendo o entendimento exarado (DOC. SEI 2422882), o qual conclui pela nulidade do procedimento de imposição da penalidade proposta. 2. Destarte, remetam os autos à SESA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000002250/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº /2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10628442 (10628442), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 014/2022, presente nos autos sob doc. 10596920, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 2º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato nº 14/2021 - CPL/AL (doc. 10393470), desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006260/2021 - INTERESSADO: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 048/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 085/2022 (doc. SEI nº 10625625) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA (10561015), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da sindicância em comento e pela adequação de suas conclusões ao princípio do devido processo legal. 2. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000002038/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 0209/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC (10630109), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 015/2022 (doc. SEI nº 10607898), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato nº 26/2021 - CPL/AL (doc. 9861849). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04799.0000000306/2021 - INTERESSADO: MARIA EDUARDA CANSANÇÃO SAMPAIO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0197/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 10629506), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 10609630), opinativo no sentido de se indeferir o pleito formulado no presente requerimento administrativo com base nas razões do despacho retrocitado, que opina que os eventuais valores devidos devem cobrados judicialmente e sob o regime de precatório. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.00000003126/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 049/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 088/2022 (doc. SEI nº 10627074) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA (10618048), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000012863/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB Nº 0224/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (10643415), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 10631322), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual responde à consulta acerca da apuração de responsabilidade da empresa Distribuidora Intensiva Material Médico Hospitalar LTDA, opinando pela impossibilidade legal de penalizar a empresa com base em uma Notificação para defesa prévia irregular, sugerindo a repetição dos atos irregulares, de modo a culminar nova apreciação da Comissão Processante e desta PGE.

2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000029399/2021 - INTERESSADO: Coordenadoria de Enfermagem - Hospital Geral do Estado - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 0223/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC (10643290), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 10627474), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000004621/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 215/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 10643221, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10630957, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 10630957. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, DESPACHOU EM DATA DE 14.01.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000032570/2020-INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 106/2021 (10646897)-Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 10615397, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REFORMA POR INCAPACIDADE

TOTAL E PERMANENTE PARA TODO E QUALQUER TRABALHO, DECORRENTE DE ACIDENTE EM SERVIÇO. Inatividade prevista nos arts. 53, 54, II, 55, II, e 56, I, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO:E:41010.0000017919/2021-INTERESSADO: Maria José dos Santos Montenegro-ASSUNTO:Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 105/2022 (10646864)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10577121, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Maria José dos Santos Montenegro, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018841/2021-INTERESSADO: David Lins Auto-ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 104/2022 (10646813)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10564935, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de David Lins Auto, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000021518/2021-INTERESSADO: @nome_interessado@ -ASSUNTO:Adicional de Insalubridade-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 103/2022 (10646760)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10309008, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo)2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.0000009698/2021-INTERESSADO:Maria Solange Araújo Ferreira-ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 053/2022 (10644705)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 037/2022 (10574253), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a ementa abaixo transcrita:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.Previsão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.Proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade.Deferimento.Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Homologação e registro pelo TCE/AL.2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41506.0000000581/2019-INTERESSADO: Francisco Roberto Cavalcante Silveira-ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 049/2022 (10643911)-Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 044/2022 (10602779), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.Previsão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.Proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade.Deferimento.Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Homologação e registro pelo TCE/AL.2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.3. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:41010.0000017343/2021-INTERESSADO:Nildo Vieira Pontes -ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 102/2022 (10643641)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10564875, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Nildo Vieira Pontes, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000020520/2021-INTERESSADO:Suzana Maria De Oliveira Costa Meneses -ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 101/2022 (10643568)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10614457, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Suzana Maria De Oliveira Costa Meneses, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000023009/2021-INTERESSADO:DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS-ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 100/2022 (10643511)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10614613, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.3. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000019763/2021-INTERESSADO:Maria De Fatima Bezerra Da Silva -ASSUNTO:Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 099/2022 (10643461)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10614713, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Maria De Fatima Bezerra Da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000017950/2021-INTERESSADO:INDIARA RIOS DOS ANJOS-ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 098/2022 (10643420)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10528833, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de INDIARA RIOS DOS ANJOS, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.3. À UNCISAL.

PROCESSO:E:20105.00000945/2016-INTERESSADO: DINALDO MOREIRA LIMA-ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 092/2022 (10641951)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10160961, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da averbação em comento, devendo o presente feito prosseguir sua tramitação no tocante à análise do pedido de aposentadoria.2. À Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

MARINA CARVALHO FARIAS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar servidor HAROLDO DOS SANTOS, Vigia, Matrícula nº 824.651-3 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000003269/2020 no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de janeiro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

PORTARIA/SEDUC Nº 581/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico E:01800.0000004001/2021, E:01800.0000011282/2021 e E:01800.0000022671/2021.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC nº 12.797/202 que estabelecer os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA LIMA DA COSTA, CPF nº 066.025.984-2, como profissional docente do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, com atuação na Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió (AL), 12 de janeiro de 2022.

Rafael de Goes Brito

Secretário de Estado da Educação de Alagoas

Republicada por incorreção.

* Correção número do CPF da servidora.

PORTARIA/SEDUC Nº 581/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico E:01800.0000004001/2021, E:01800.0000011282/2021 e E:01800.0000022671/2021.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC nº 12.797/202 que estabelecer os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA LIMA DA COSTA, CPF nº 066.025.984-22, como profissional docente do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, com atuação na Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió (AL), 12 de janeiro de 2022.

Rafael de Goes Brito

Secretário de Estado da Educação de Alagoas

Republicada por incorreção.

* Correção número do CPF da servidora.

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 001/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 16 de dezembro de 2021 os seguintes processos:

PROC. Nº 1500-046367/2018 – SANTANA AGROINDUSTRIA LTDA. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-004852/2020 – PRECON INDUSTRIAL SA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-008265/2020 – MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-029718/2018 – TIM CELULAR S.A. ANEXO: 1500-040301/2019. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-028066/2019 – TIM S/A. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-014311/2019 – MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-024572/2016 – PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (4 VOLUMES). Idem, idem

PROC. Nº. 1500-041041/2016 – PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-035990/2019 – SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM ALAGOAS. (2 VOLUMES). Idem, idem
PROC. Nº. 1500-026009/2019 – DORI ALIMENTOS S.A. (2 VOLUMES). Idem, idem
PROC. Nº. 1500-001091/2020 – PRECON INDUSTRIAL S.A. (4 VOLUMES). Idem, idem
PROC. Nº. 1500-023542/2019 – CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-048367/2017 – IGB. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-011323/2017 – BRASITRANS LTDA. Idem, idem

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 11 de Janeiro de 2022.

LUCAS CALHEIROS SILVA
Assessor técnico – SURE

*Republicado Por Incorreção.

GOVERNO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

COMUNICADO SURE Nº 01/2022

COMUNICA A METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL (PMPF) DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) E GÁS DE COZINHA (GLP), UTILIZANDO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no art. 63, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68.902/2020, resolve expedir o presente comunicado, o qual entrará em vigor a partir da data da publicação deste Comunicado.

1. CONSIDERAÇÕES

Considerando o discutido em reuniões com representantes da Agência Nacional de Petróleo, do Sindicombustíveis, da Fecomércio e do Procon, e nos termos do disposto em audiência pública realizada a 26 de outubro de 2021, vem o presente Comunicado atualizar a metodologia descrita no Comunicado SRE Nº 002/2018 e no Comunicado SURE Nº 003/2021.

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA METODOLOGIA

Semanalmente são coletados e analisados os preços dos produtos: Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Alcool Etílico Hidratado, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, GNV, GLP e QAV. A coleta é realizada diretamente na base de dados da NFC-e, em todos os estabelecimentos do Estado de Alagoas que emitem NFC-e e comercializam tais produtos.

Utilizando um sistema de Business Intelligence (BI) estes preços são agrupados e armazenados em planilhas com desenho adequado. Em seguida os preços são criticados e consolidados eletronicamente através de software específico.

São levados em consideração informações como: cidade, nome fantasia, bairro, Inscrição Estadual (IE), CNPJ e a quantidade comercializada em suas devidas medidas de volume, assim como o valor total de cada operação comercial. Em seguida é realizada a identificação do produto, seu respectivo preço e a quantidade comercializada. Assim, é coletado o preço unitário para cada produto, sua quantidade e sua descrição presente na planilha.

3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A coleta dos preços é desenvolvida mediante a organização e execução das seguintes etapas:

- Entrada dos dados no sistema;
- Controle de qualidade das informações colhidas;
- Coleta semanal dos preços de venda ao consumidor final;
- Elaboração dos cálculos dos preços ponderados médios com base nos dados

coletados; CONFAZ.

- Encaminhamento dos resultados ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Salvo ajuste de feriados e excepcionalidades, no dia 05 de cada mês a SEFAZAL

envia uma relação de PMPF's ao CONFAZ para este colegiado tornar público os PMPF's que serão praticados no estado a partir do dia 16 do respectivo mês. Já no dia 20 de cada mês a SEFAZ-AL envia nova relação de PMPF's ao CONFAZ para novamente este colegiado tornar público os PMPF's que serão aplicados no estado a partir do dia 01 do mês seguinte, e assim sucessivamente mês a mês.

Apesar da coleta de dados ser semanal, o envio dos dados ao CONFAZ é feito quinzenalmente e utilizados os preços praticados em dias escolhidos aleatórios nos últimos 15 (quinze) dias antes deste envio. Desta forma a SEFAZ-AL realiza um estudo semanal dos preços praticados no estado desses produtos e a cada quinze dias faz uma coleta para calcular os PMPF's que serão enviados ao CONFAZ.

4. CÁLCULO DO PMPF

Após levantamento e análise das principais medidas estatísticas, tais como média, variância, desvio padrão, preço máximo, preço mínimo, quantidade comercializada e percentis, foram verificadas a existência contumaz de preços provavelmente mal registrados e a presença de outliers.

Para relevar a presença de outliers adotou-se como o preço praticado em cada dia por cada estabelecimento o nonagésimo percentil (P90), pois as separatrizes são medidas que não são influenciadas por outliers. Já para minimizar o problema de possíveis valores mal registrados foram descartados de todos P90 os dez por cento menores, já que os preços escriturados provavelmente de forma equivocada eram na sua maioria preços muito inferiores aos valores médios praticados no mercado. Desta forma o PMPF de cada produto listado neste comunicado é a média de todos os P90, calculados em cada dia e em cada estabelecimento, ponderada pela quantidade comercializada em cada dia por cada contribuinte. Ou seja, após descartar os dez por cento menores P90, o PMPF é calculado pela fórmula seguinte:

$$PMPF = \frac{\sum_{ij} P_{90ij} * Qt_{ij}}{\sum_{ij} Qt_{ij}}$$

Em que Qt_{ij} é a quantidade total vendida pelo estabelecimento i no dia j , enquanto P_{90ij} é o nonagésimo percentil de todos os preços praticados pelo estabelecimento i no dia j .

Contudo, no caso de inviabilidade técnica da SEFAZ-AL calcular os PMPF's de algum ou de todos os produtos listados neste comunicado será utilizado os PMPF's calculados por algum instituto renomado, por exemplo, a ANP.

Preferencialmente a SEFAZ/AL utilizará esta metodologia de cálculo e na impossibilidade técnica da utilização desta, a SEFAZ/AL utilizará a publicação da ANP, ou de outro instituto de pesquisa com notório reconhecimento de especialização, para formação dos valores do PMPF's e posterior envio ao CONFAZ.

5. CONCLUSÃO

Assim, concluindo, a atualização da metodologia de cálculo dos PMPF's dos produtos combustíveis trouxe mais precisão aos preços médios pesquisados, evitando-se possíveis distorções e fazendo com que os PMPF's praticados no Estado de Alagoas sejam mais justos, tanto para o Estado como para os contribuintes.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL – SURE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 01, que se realizará no dia 18/02/2022 – SEXTA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7023704001; SF: 1500-002861/2014;
L. F COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME
CACEAL: 24214297
ACÓRDÃO Nº 154/2017- REVELIA- RESP
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA

02) AI: 7040241-003; SF: 1500-022536/2015
USINA CAETÊS S/A
CACEAL: 24071847

ACÓRDÃO Nº: 80/2021 – PARCIALMENTE PROCEDENTE– RESP
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
ADVOGADO: DAVI CAJUEIRO ALMEIDA OAB/AL 7.807
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

03) AI: 7064703002; SF: 1500-001640/2018
DICINA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
TABACOS LTDA
CACEAL: 24298359
ACÓRDÃO Nº: 61/2019– PARCIALMENTE PROCEDENTE– RN
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA E OUTRO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 10569; SF: 1500-002479/2002;
CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA
CACEAL: 24006132
ACÓRDÃO Nº: 216/2016– PROCEDENTE– RESP
AUTUANTE: JOSE ADILTON ALVES SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: MARCUS COSTA DE AZEVEDO OAB/PE 6.392
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

05) AI: 7028539001; SF: 1500-021598/2014;
CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24220088
ACÓRDÃO Nº: 128/2017– PROCEDENTE EM PARTE – RESP
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

06) AI: 7064132001; SF: 1500-042861/2016;
COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO
CACEAL: 24094190
ACÓRDÃO Nº: 028/2020– PROCEDENTE– RESP
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO:
THIAGO BOMFIM OAB/AL 6.352
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
07) AI: 7064254001 SF: 1500-013710/2017;
COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO
CNPJ: 33541368000116
ACÓRDÃO Nº: 029/2020– PROCEDENTE– RESP
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: THIAGO BOMFIM OAB/AL 6.352
RELATOR: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTE

08) AI: 7044294001; SF: 1500-025520/2015
GERDAU ACOS LONGOS SA
CACEAL: 24280081
ACÓRDÃO Nº: 225/2017– PROCEDENTE– RESP
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ADVOGADA: SILVIA HELENA CALHEIROS DA COSTA OAB/AL 8.393
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

09) AI: 7055690002; SF: 1500-009494/2017
NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA-EPP
CACEAL: 24104258
ACÓRDÃO Nº: 047/2018 – NULO – RN
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA
PEDIDO DE VISTAS: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual – CTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 008/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 62/2021, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000022411/2020
CACEAL: 24763522-7
RAZÃO SOCIAL: GONET TELECOMUNICAÇÕES S/A
PROCESSO: E:01500.0000000950/2021
CACEAL: 24461366-4
RAZÃO SOCIAL: HONG KONG DO BRASIL INTERNATIONAL TRADE S/A
PROCESSO: E:01500.0000009811/2020
CACEAL: 24448418-0
RAZÃO SOCIAL: SOLO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018853/2020
CACEAL: 24216968-6
RAZÃO SOCIAL: IVAN MARTINS DA SILVA
PROCESSO: E:01500.0000000943/2021
CACEAL: 24420689-9
RAZÃO SOCIAL: ECADIL INDUSTRIA QUIMICA SOCIEDADE ANONIMA
PROCESSO: 1500-003830/2020
CACEAL: 24730624-0
RAZÃO SOCIAL: JOAO VICTOR DE ARAUJO MOURA
PROCESSO: 1500-013894/2020
CACEAL: 24414010-3
RAZÃO SOCIAL: MARIA DANIELA DOS SANTOS COSTA
PROCESSO: 1500-004370/2020
CACEAL: 24241032-4
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EIRELI
PROCESSO: 1500-007857/2020
CACEAL: 24404632-8
RAZÃO SOCIAL: JAKELINE MENEZES ALENCAR – ME
PROCESSO: 1500-003832/2020
CACEAL: 24212243-4
RAZÃO SOCIAL: IVANILDO GOMES FERRO – ME
PROCESSO: 1500-026903/2021
CACEAL: 24743783-2
RAZÃO SOCIAL: D R FERRO EIRELI
PROCESSO: 1500-0033572/2021
CACEAL: 24739883-7
RAZÃO SOCIAL: BEMATECH HARDWARE LTDA
PROCESSO: 1500-034084/2021
CACEAL: 24454301-1
RAZÃO SOCIAL: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
PROCESSO: 1500-00033845/2021
CACEAL: 24727198-5
RAZÃO SOCIAL: WASHINGTON FERNANDES DA SILVA 04627664460
PROCESSO: 1500-000027197/2021
CACEAL: 24319219-3
RAZÃO SOCIAL: REALIZA LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
PROCESSO: E:01500.00013104/2021
CACEAL: 24285219-0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RÁPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.00013102/2021
CACEAL: 24238398 -0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RÁPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.00013103/2021
CACEAL: 24243973 -0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RÁPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.00013106/2021
CACEAL: 24240716-1
RAZÃO SOCIAL: DROGA RÁPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.00013208/2021
CACEAL: 24240256-9
RAZÃO SOCIAL: DROGA RÁPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000002916/2020
CACEAL: 24421726-2
RAZÃO SOCIAL: LAGUNA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009665/2020
CACEAL: 24278579-4
RAZÃO SOCIAL: NGC SERVICOS DE MANUTENCA
PROCESSO: E:01500.00009664/2020
CACEAL: 24105882-1
RAZÃO SOCIAL: NEOVIA NUTRICAO E SAUDE ANIMAL

PROCESSO: E:01500.0000004589/2021
CACEAL: 24314636-1
RAZÃO SOCIAL: VIA PLACA-DISTRIBUIDORA DE PLACA
PROCESSO: E:01500.0000009651/2020
CACEAL: 24416133-0
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ FRANCISCO SILVA
PROCESSO: 1500-0044811/2019
CACEAL: 24411772-1
RAZÃO SOCIAL: ADALGISA SARMENTO ALBUQUERQUE LUNA
PROCESSO: 1500-002267/2021
CACEAL: 24415625-5
RAZÃO SOCIAL: ADRIANA APARECIDA LIMA DA CRUZ
PROCESSO: 1500-038400/2019
CACEAL: 24106409-0
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE BARROS DUARTE ME
PROCESSO: 1500-0044826/2019
CACEAL: 24417438-5
RAZÃO SOCIAL: ALBERTO LIVINO DOS SANTOS
PROCESSO: 1500-002608/2020
CACEAL: 24729754-2
RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA FERREIRA
PROCESSO: E:01500.0000018857/2020
CACEAL: 24210353-7
RAZÃO SOCIAL: PJP COMERCIO INTERNACIONAL S.A
PROCESSO: E:01500.0000020785/2020
CACEAL: 24254680-3
RAZÃO SOCIAL: SALIMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
PROCESSO: E:01500.0000020782/2020
CACEAL: 24098808-6
RAZÃO SOCIAL: R S UMBELINO NETO & CIA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009805/2020
CACEAL: 24292901-0
RAZÃO SOCIAL: PROSEGUR ACTIVA ALARMES SA
PROCESSO: E:01500.0000026153/2021
CACEAL: 24743789-1
RAZÃO SOCIAL: L O DE ASSIS EIRELI
PROCESSO: 1500-002627/2020
CACEAL: 24405103-8
RAZÃO SOCIAL: K A COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME
PROCESSO: 1500-008062/2020
CACEAL: 24257996-5
RAZÃO SOCIAL: CONEXAO EDUCACAO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000015960/2021
CACEAL: 24364706-9
RAZÃO SOCIAL: JAMP BEBIDAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018848/2020
CACEAL: 24106335-3
RAZÃO SOCIAL: BRASITRANS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009813/2020
CACEAL: 24222743 -0
RAZÃO SOCIAL: TACIANA DE AMORIM BARROS
PROCESSO: E:01500.0000009817/2020
CACEAL: 24344119-3
RAZÃO SOCIAL: UFV E2 ENERGIAS RENOVAVEIS E ALUGUEL DE EQUIP. LTDA
PROCESSO: E:01500.0000022406/2020
CACEAL: 24734508-3
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA IRIS SOL LTDA
PROCESSO: 1500-004382/2020
CACEAL: 24420277-0
RAZÃO SOCIAL: MACEIO MIX COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS
PROCESSO: 1500-001948/2021
CACEAL: 24437079-6
RAZÃO SOCIAL: L DOS SANTOS TINTAS -ME
PROCESSO: 1500-013871/2020
CACEAL: 24403228-9
RAZÃO SOCIAL: ISAC BERNARDES DA SILVA
PROCESSO: E:01500.0000019980/2020
CACEAL: 24096680-5
RAZÃO SOCIAL: ASERC ALAGOAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: E:01500.0000007555/2020
CACEAL: 24215620-7
RAZÃO SOCIAL: VALDENIR PEREIRA BARBOSA TELEFONIA – ME
PROCESSO: E:01500.0000002528/2021
CACEAL: 24315031-8

RAZÃO SOCIAL: PEROLA MAIRA DOS SANTOS BOTO
PROCESSO: E:01500.0000015321/2020
CACEAL: 24837303-0
RAZÃO SOCIAL: MARIA CELIA BATISTA RAMOS
PROCESSO: 1500-013874/2020
CACEAL: 24234291-4
RAZÃO SOCIAL: GILSON JOSE DE LIMA & CIA LTDA
PROCESSO: 1500-014403/2020
CACEAL: 24285873-2
RAZÃO SOCIAL: MUSTANG FUNILARIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
PROCESSO: 1500-014402/2020
CACEAL: 24272658-5
RAZÃO SOCIAL: FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-CEUTICOS TLDA – ME
PROCESSO: 1500-007859/2020
CACEAL: 24743536-8
RAZÃO SOCIAL: DAMIAO DA COSTA SILVA
PROCESSO: 1500-002303/2021
CACEAL: 24451797-5
RAZÃO SOCIAL: J E J DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000015954/2021
CACEAL: 24747186-0
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE SEMENTES PACHECO EIRELI
PROCESSO: E:01500.0000015942/2021
CACEAL: 24292038-1
RAZÃO SOCIAL: A SUPREMA COMERCIO VAREJISTA
PROCESSO: E:01500.0000009658/2020
CACEAL: 24097025-0
RAZÃO SOCIAL: N ALVES COMERCIO
PROCESSO: E:01500.0000009671/2020
CACEAL: 24411934-1
RAZÃO SOCIAL: ORTOPLAN COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDI-COS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000020301/2021
CACEAL: 24708925-7
RAZÃO SOCIAL: DANONE LTDA
PROCESSO: 1500-13881/2020
CACEAL: 24296700-0
RAZÃO SOCIAL: MARIA JULIANA DE LIMA OLIVEIRA
PROCESSO: 1500-001930/2021
CACEAL: 24796806-4
RAZÃO SOCIAL: PAULO MARCELO CALHEIROS LINS
PROCESSO: 1500-014406/2020
CACEAL: 24489703-4
RAZÃO SOCIAL: VALDUGA BIJUTERIAS LTDA – ME
PROCESSO: 1500-002336/2021
CACEAL: 24730167-1
RAZÃO SOCIAL: RICARDO DA SILVA -ME
PROCESSO: 1500-004064/2020
CACEAL: 24414601-2
RAZÃO SOCIAL: MELQUIZEDEQUE BISPO DE SALES ME
PROCESSO: E:01500.0000000939/2021
CACEAL: 24849209-8
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO: E:01500.0000022412/2020
CACEAL: 24477149-9
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE CIMENTOS DE ALAGOAS LTD
PROCESSO: E:01500.0000015325/2020
CACEAL: 24431247-8
RAZÃO SOCIAL: MUNDO AGRO COMERCIO AGRICOLAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000015328/2020
CACEAL: 24281872-2
RAZÃO SOCIAL: PLACIDO A DE BACCO JUNIOR
PROCESSO: E:01500.0000007851/2020
CACEAL: 24222488-1
RAZÃO SOCIAL: OPEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
PROCESSO: 1500-002331/2021
CACEAL: 24325285-4
RAZÃO SOCIAL: ALINE SAMILA DE LIMA SANTOS
PROCESSO: 1500-004069/2020
CACEAL: 24489342-0
RAZÃO SOCIAL: JHONATHAS DA SILVA MENEZES
PROCESSO: 1500-001960/2021
CACEAL: 24212165-9
RAZÃO SOCIAL: M. J. ALVES DE OLIVEIRA – ME
PROCESSO: 1500-002300/2021

CACEAL: 24256526-3
RAZÃO SOCIAL: SENILDA VIEIRA CAVALCANTE – ME
PROCESSO: 1500-03825/2020
CACEAL: 24467674-7
RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSE DA SILVA
PROCESSO: E:01500.0000002502/2021
CACEAL: 24315028-8
RAZÃO SOCIAL: JOSE ANTONIO DA SILVA 03425225405
PROCESSO: E:01500.0000000946/2021
CACEAL: 24735568-2
RAZÃO SOCIAL: GREEN COMERCIO EXTERIOR LTDA
PROCESSO: E:01500.0000001442/2021
CACEAL: 24746835-5
RAZÃO SOCIAL: ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009655/2020
CACEAL: 24266439-3
RAZÃO SOCIAL: MUNIZ FILHO E CIA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013105/2021
CACEAL: 24261593-7
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: 1500-046409/2019
CACEAL: 24708244-9
RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA FLORES E PLANTAS LTDA
PROCESSO: 1500-008762/2019
CACEAL: 24744726-9
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO GAMA DA SILVA
PROCESSO: 1500-38141/2019
CACEAL: 24766996-2
RAZÃO SOCIAL: MR RAÇÕES LOCAÇÃO
PROCESSO: 1500-42261/2019
CACEAL: 24835641-0
RAZÃO SOCIAL: SANDRO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO: 1500-043123/2019
CACEAL: 24263440-0
RAZÃO SOCIAL: SERILON BRASIL LTDA
PROCESSO: 1500-007647/2019
CACEAL: 24839570-0
RAZÃO SOCIAL: JOSE BEATRIZ DE SOUZA ME
PROCESSO: 1500-013873/2020
CACEAL: 24224649-4
RAZÃO SOCIAL: HELENO CICERO LAURINO FILHO
PROCESSO: 1500-001940/2021
CACEAL: 24455777-2
RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO - OPTICA E EVENTOS EIRELI – ME
PROCESSO: 1500-001938/2021
CACEAL: 24220067-2
RAZÃO SOCIAL: MARIA ADRIANA DA SILVA VESTUARIO-ME
PROCESSO: 1500-001950/2021
CACEAL: 24412964-9
RAZÃO SOCIAL: A L SANTOS DE CARVALHO -ME
PROCESSO: 1500-007871/2020
CACEAL: 24408459-0
RAZÃO SOCIAL: A.F DA SILVA ALIMENTOS EIRELI – EPP
PROCESSO: 1500-044797/2019
CACEAL: 24288064-9
RAZÃO SOCIAL: KAYO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO: 1500-002263/2021
CACEAL: 24748736-8
RAZÃO SOCIAL: JULIO MANOEL DE SOUZA SILVA
PROCESSO: 1500-004056/2020
CACEAL: 24284062-0
RAZÃO SOCIAL: JOSE CARLOS MENEZES COLCHOARIA
PROCESSO: 1500-014401/2020
CACEAL: 24759980-8
RAZÃO SOCIAL: DEISE EMANOELA SANTOS DE UTINGA
PROCESSO: 1500-013889/2020
CACEAL: 24743866-9
RAZÃO SOCIAL: JORGE AGOSTINHO SANTOS DE FARIAS
PROCESSO: 1500-004057/2020
CACEAL: 24409736-4
RAZÃO SOCIAL: JONATHAS EVANGELISTA DE SOUZA
PROCESSO: 1500-002332/2021
CACEAL: 24785430-1
RAZÃO SOCIAL: JOANA PAULA DE SOUZA LEITAO
PROCESSO: 1500-038414/2019
CACEAL: 24241616-0
RAZÃO SOCIAL: J B DO NASCIMENTO DISTRIBUIDORA

PROCESSO: 1500-004092/2020
CACEAL: 24450329-0
RAZÃO SOCIAL: IVAN SOARES DA SILVA
PROCESSO: 1500-044813/2019
CACEAL: 24413582-7
RAZÃO SOCIAL: H L SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
PROCESSO: 1500-001955/2021
CACEAL: 24771693-6
RAZÃO SOCIAL: MAGNIFICA ARTIGOS RELIGIOSOS EIRELI
PROCESSO: 1500-001958/2021
CACEAL: 24755018-3
RAZÃO SOCIAL: SURF SHOP CALADOS E ACESSORIOS EIRELI
PROCESSO: 1500-002257/2021
CACEAL: 24707523-0
RAZÃO SOCIAL: RODRIGO DOS SANTOS BATISTA
PROCESSO: E:01500.0000020797/2020
CACEAL: 24313358-8
RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013097/2021
CACEAL: 24786567-2
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013087/2021
CACEAL: 24221371-5
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013091/2021
CACEAL: 24790444-9
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018468/2020
CACEAL: 24352908-2
RAZÃO SOCIAL: ERGS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
PROCESSO: E:01500.0000010565/2021
CACEAL: 24757717-0
RAZÃO SOCIAL: JOSE FELIPE DOS SANTOS SOUZA
PROCESSO: E:01500.0000019925/2020
CACEAL: 24500717-2
RAZÃO SOCIAL: MICHELIN ESPIRITO SANTO COM. IMP. EXP. LTDA.
PROCESSO: E:01500.0000013100/2021
CACEAL: 24755669-6
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000006446/2020
CACEAL: 24084525-0
RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A
PROCESSO: E:01500.0000006459/2020
CACEAL: 24220411-2
RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A
PROCESSO: E:01500.0000006448/2020
CACEAL: 24089059-0
RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A
PROCESSO: E:01500.0000006449/2020
CACEAL: 24090046 -4
RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A
PROCESSO: 1500-002268/2021
CACEAL: 24743521-0
RAZÃO SOCIAL: G.R DE OLIVEIRA TORRES – EPP
PROCESSO: 1500-002321/2021
CACEAL: 24763408-5
RAZÃO SOCIAL: ELENILTON PARAIBA DOS SANTOS
PROCESSO: 1500-002318/2021
CACEAL: 24247846-8
RAZÃO SOCIAL: A S LOURENCO BBOBINA – ME
PROCESSO: 1500-013898/2020
CACEAL: 24762227-3
RAZÃO SOCIAL: SILVIO SANTOS OLIVEIRA
PROCESSO: 1500-002265/2021
CACEAL: 24735384-1
RAZÃO SOCIAL: LIRA E TABOZA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013099/2021
CACEAL: 24275048 -6
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013101/2021
CACEAL: 24255208 -0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013107/2021
CACEAL: 24218662-9
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013110/2021
CACEAL: 24221586-6

RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013092/2021
CACEAL: 24734946-1
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: 1500-013885/2020
CACEAL: 24769586-6
RAZÃO SOCIAL: MARCOS AURELIO MULATO DA SILVA 01407610392
PROCESSO: 1500-001949/2021
CACEAL: 24412014-5
RAZÃO SOCIAL: MARCOS SANDRO GOMES EIRELI - ME

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, janeiro de 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual – SRE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 009/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 64/2021, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: 1500-044825/2019
CACEAL: 24714843-1
RAZÃO SOCIAL: DIOGO D.M.SANTOS EIRELI-ME
PROCESSO: 1500-007868/2020
CACEAL: 24446409-0
RAZÃO SOCIAL: A.P. DA SILVA MINIMERCADO – ME
PROCESSO: 1500-031260/2019
CACEAL: 24782004-0
RAZÃO SOCIAL: WF FINANCIAL BUSINESS EIRELI
PROCESSO: 1500-2628/2020
CACEAL: 24225458-6
RAZÃO SOCIAL: SILVA E CURVELO LTDA - ME
PROCESSO: 1500-33233/2019
CACEAL: 24417499-7
RAZÃO SOCIAL: DIOGO DOUGLAS-SUPLAF
PROCESSO: 1500-41850/2019
CACEAL: 24730507-3
RAZÃO SOCIAL: KIRATEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PROCESSO: 1500-3827/2020
CACEAL: 24740492-6
RAZÃO SOCIAL: KLEBER JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO
PROCESSO: 1500-36938/2019
CACEAL: 24434283-0
RAZÃO SOCIAL: AIRTON OLIVEIRA MENDONÇA
PROCESSO: 1500-002604/2020
CACEAL: 24706502-1
RAZÃO SOCIAL: AST SANTOS EPP
PROCESSO: 1500-002625/2020
CACEAL: 24219647-0
RAZÃO SOCIAL: CHURRASCARIA CARRO DE BOI
PROCESSO: 1500-035825/2019
CACEAL: 24417468-7
RAZÃO SOCIAL: EDEVALDO GOMES DA SILVA
PROCESSO: 1500-002320/2021
CACEAL: 24412848-0
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BETA LTDA
PROCESSO: 1500-004385/2020
CACEAL: 24757565-8
RAZÃO SOCIAL: DAIANE MELO DE SOUZA
PROCESSO: 1500-002266/2021
CACEAL: 24759314-1
RAZÃO SOCIAL: VILMA LIMA CIRILO
PROCESSO: 1500-002269/2021

CACEAL: 24722032-9
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ALVES DA SILVA
PROCESSO: 1500-002261/2021
CACEAL: 24216510-9
RAZÃO SOCIAL: M.A. GOMES JUNIOR – ME
PROCESSO: 1500-002335/2021
CACEAL: 24220178-4
RAZÃO SOCIAL: PLANEJART MOVEIS PLANEJADOS LTDA
PROCESSO: 1500-002317/2021
CACEAL: 24305320-7
RAZÃO SOCIAL: R A DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
PROCESSO: E:01500.0000015980/2021
CACEAL: 24455607-5
RAZÃO SOCIAL: INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013086/2021
CACEAL: 24243975-6
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009334/2021
CACEAL: 24367861-4
RAZÃO SOCIAL: FORTBRAS AUTOPECAS S.A
PROCESSO: E:01500.0000009333/2021
CACEAL: 24740937-5
RAZÃO SOCIAL: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013088/2021
CACEAL: 24225738-0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: 1500-002316/2021
CACEAL: 24786098-0
RAZÃO SOCIAL: MB DOS SANTOS COMERCIO DE CALCADOS EPP
PROCESSO: 1500-002322/2021
CACEAL: 24417636-1
RAZÃO SOCIAL: BRUNA KARINE BARBOSA SILVA
PROCESSO: 1500-013902/2020
CACEAL: 24422676-8
RAZÃO SOCIAL: NOVO MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA
PROCESSO: 1500-002259/2021
CACEAL: 24298391-0
RAZÃO SOCIAL: MOVLARIA COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA – ME
PROCESSO: E:01500.0000015264/2021
CACEAL: 24773365-2
RAZÃO SOCIAL: FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA
PROCESSO: E:01500.0000019904/2020
CACEAL: 24443049-7
RAZÃO SOCIAL: NAKATA AUTOMOTIVA S.A
PROCESSO: E:01500.0000019925/2020
CACEAL: 24500717-2
RAZÃO SOCIAL: MICHELIN ESPIRITO SANTO COM. IMP. EXP. LTDA
PROCESSO: E:01500.0000019262/2020
CACEAL: 24290498-0
RAZÃO SOCIAL: NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PENEUS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000019252/2020
CACEAL: 24439721-0
RAZÃO SOCIAL: DANONE LTDA
PROCESSO: E:1500.0000004584/2021
CACEAL: 24224438-6
RAZÃO SOCIAL: DE DIEGO ENGENHARIA LTDA EPP
PROCESSO: E:1500.0000009331/2021
CACEAL: 24256891-2
RAZÃO SOCIAL: INOVE CONSTRUcoes, INCORP. E ENGENHARIA EIRELI
PROCESSO: E:1500.0000020772/2020
CACEAL: 24736757-5
RAZÃO SOCIAL: IMETAME METALMECANICA LTDA
PROCESSO: E:1500.0000009628/2020
CACEAL: 24233728-7
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA
PROCESSO: E:1500.0000018854/2020
CACEAL: 24736292-1
RAZÃO SOCIAL: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA
PROCESSO: 1500-002626/2020
CACEAL: 24225817-4
RAZÃO SOCIAL: DYEGO ENDRADE DA CRUZ EIRELLE
PROCESSO: 1500-041798/2020
CACEAL: 24713782-0

RAZÃO SOCIAL: FIBRA AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELLI
PROCESSO: 1500-44800/2019
CACEAL: 24288568-3
RAZÃO SOCIAL: FOR KIDS COM DE VESTUÁRIO EIRELLI
PROCESSO: 1500-4375/2020
CACEAL: 24740282-6
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO: 1500-044809/2019
CACEAL: 24292040-3
RAZÃO SOCIAL: GIULLIANO J L MONTEIRO ME
PROCESSO: 1500-002330/2021
CACEAL: 24292035-7
RAZÃO SOCIAL: CONFECÇÕES ALVARENGA LTDA – ME
PROCESSO: 1500-002314/2021
CACEAL: 24416235-2
RAZÃO SOCIAL: K N P DE ARAUJO CONFECÇÕES – ME
PROCESSO: 1500-002301/2021
CACEAL: 24217879-0
RAZÃO SOCIAL: DAGOBERTO MOURA DA SILVA
PROCESSO: 1500-002302/2021
CACEAL: 24303824-0
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA REMIGIO DE MELO
PROCESSO: 1500-013876/2020
CACEAL: 24740745-3
RAZÃO SOCIAL: ALAN I DOS SANTOS EIRELI – ME
PROCESSO: 1500-004065/2020
CACEAL: 24734529-6
RAZÃO SOCIAL: M DAS GRAÇAS MORAES
PROCESSO: 1500-043902/2019
CACEAL: 24105101-0
RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL ALAGOANA DE CALÇADOS LTDA
PROCESSO: 1500-035796/2019
CACEAL: 24437696-4
RAZÃO SOCIAL: RAFAEL CELESTINO DA LIMA SANTOS
PROCESSO: 1500-44827/2019
CACEAL: 24601595-0
RAZÃO SOCIAL: NUTRIR COM REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA
PROCESSO: 1500-008063/2020
CACEAL: 24492032-0
RAZÃO SOCIAL: CORES DO SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTI-
GOS DE VESTUÁRIO LTDA
PROCESSO: 01500.0000013225/2021
CACEAL: 24471822-9
RAZÃO SOCIAL: T R ROCHA EMERY ATACADO EIRELI
PROCESSO: 1500-15833/2021
CACEAL: 24219388-9
RAZÃO SOCIAL: DK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000015298/2020
CACEAL: 24728191-3
RAZÃO SOCIAL: MEGA SHOP EIRELI (DUAL TELECOM EIRELI
PROCESSO: E:01500.0000020073/2020
CACEAL: 24500126-3
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAL LEVORIN S A
PROCESSO: E:01500.0000018461/2021
CACEAL: 24500745-8
RAZÃO SOCIAL: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
PROCESSO: E:01500.0000015342/2020
CACEAL: 24727519-0
RAZÃO SOCIAL: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
PROCESSO: E:01500.0000015343/2020
CACEAL: 24701537-7
RAZÃO SOCIAL: PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
PROCESSO: 1500-002298/2021
CACEAL: 24710145-1
RAZÃO SOCIAL: VALERIA LEITE TENORIO – ME
PROCESSO: 1500-002325/2021
CACEAL: 24321846-0
RAZÃO SOCIAL: PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO 05424874622
PROCESSO: 1500-002328/2021
CACEAL: 24283433-7
RAZÃO SOCIAL: A R HONORATO DA SILVA – ME
PROCESSO: 1500-004383/2020
CACEAL: 24726914-0
RAZÃO SOCIAL: L. F. P. DE LIMA – EPP
PROCESSO: 1500-007860/2020
CACEAL: 24232656-0

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SILVA & CEREAIS - EIRELI – EPP
PROCESSO: E:01500.0000010557/2021
CACEAL: 24769716 -8
RAZÃO SOCIAL: CALIBRE INTERNACIONAL EIRELI
PROCESSO: E:01500.0000008957/2021
CACEAL: 24232574-2
RAZÃO SOCIAL: BURITI NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-
RIOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013218/2021
CACEAL: 24727402-0
RAZÃO SOCIAL: HARCOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013116/2021
CACEAL: 24255427-0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005199/2020
CACEAL: 24418112-8
RAZÃO SOCIAL: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 1500-004377/2020
CACEAL: 24732522-8
RAZÃO SOCIAL: ANTONIA ALDENORA NUNES DRONOV
PROCESSO: 1500-007869/2020
CACEAL: 24740526-4
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO UMBERTO SOARES MARQUES
PROCESSO: 1500-003786/2020
CACEAL: 24296117-7
RAZÃO SOCIAL: ARENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI
PROCESSO: 1500-044830/2019
CACEAL: 24433379-3
RAZÃO SOCIAL: ARENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI
PROCESSO: 1500-002326/2021
CACEAL: 24729823-9
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ANDRE CARVALHO DOS SANTOS
PROCESSO: 1500-002296/2021
CACEAL: 24439072-0
RAZÃO SOCIAL: LINAURA BARBOSA DE ASSIS
PROCESSO: 1500-002297/2021
CACEAL: 24421054-3
RAZÃO SOCIAL: F R F OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
PROCESSO: 1500-007852/2020
CACEAL: 24281211-2
RAZÃO SOCIAL: VALDOMIRO DA COSTA ALVES DE SIQUEIRA – ME
PROCESSO: E:01500.0000013093/2021
CACEAL: 24240231-3
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013098/2021
CACEAL: 24213539 -0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013221/2021
CACEAL: 24220770-7
RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO & NOBRE LTDA
PROCESSO: E:01500.0000004581/2021
CACEAL: 24252068-5
RAZÃO SOCIAL: CCM NORDESTE LTDA
PROCESSO: 1500-001951/2021
CACEAL: 24793067-9
RAZÃO SOCIAL: MANOEL FIDELIS DE OLIVEIRA
PROCESSO: 1500-013842/2020
CACEAL: 24745040-5
RAZÃO SOCIAL: LUIZ SEBASTIAO NORBERTO DA SILVA
PROCESSO: 1500-001962/2021
CACEAL: 24243802-4
RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS ALVES BARRETO
PROCESSO: 1500-003797/2020
CACEAL: 24286058-3
RAZÃO SOCIAL: LIFE ME COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS FEMININOS
LTDA
PROCESSO: 1500-033881/2019
CACEAL: 24107204-2
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RODRIGUES DA COSTA LTDA
PROCESSO: 1500-002309/2021
CACEAL: 24739391-6
RAZÃO SOCIAL: B LIN PRESENTES-EPP
PROCESSO: 1500-001937/2021
CACEAL: 24742342-4
RAZÃO SOCIAL: SANTANA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
PROCESSO: 1500-001942/2021
CACEAL: 24775192-8

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA DA SILVA
PROCESSO: 1500-002312/2021
CACEAL: 24787338-1
RAZÃO SOCIAL: J E DE FREITAS EIRELI
PROCESSO: E:01500.0000009625/2020
CACEAL: 24279224-3
RAZÃO SOCIAL: APOIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009815/2020
CACEAL: 24436453 -2
RAZÃO SOCIAL: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
PROCESSO: E:01500.0000007157/2020
CACEAL: 24217615-1
RAZÃO SOCIAL: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO
PROCESSO: E:01500.00010566/2021
CACEAL: 24252043-0
RAZÃO SOCIAL: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS
PROCESSO: E:01500.00015951/2021
CACEAL: 24253996-3
RAZÃO SOCIAL: BGMAXX COMERCIO DE PRODUTOS
PROCESSO: 1500-002617/2020
CACEAL: 24275489-9
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA COMERCIO DE PLANEJAMENTO
PROCESSO: 1500-001939/2021
CACEAL:24259321-6
RAZÃO SOCIAL: MARIA CICERA HENRIQUE
PROCESSO: 1500-002262/2021
CACEAL:24303190-4
RAZÃO SOCIAL: PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO
PROCESSO: 1500-001932/2021
CACEAL:24459824-0
RAZÃO SOCIAL: ALICE N DE M OMENA
PROCESSO: 1500-002293/2021
CACEAL:24291778-0
RAZÃO SOCIAL: REALIZE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
PROCESSO: E:01500.0000013114/2021
CACEAL:24255209-9
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013115/2021
CACEAL:24255212-9
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013117/2021
CACEAL:24255414-8
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013113/2021
CACEAL:24221791-5
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013112/2021
CACEAL:24262328-0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000010568/2021
CACEAL:24707563-9
RAZÃO SOCIAL: SCHIPPERS DO BRASIL
PROCESSO: E:01500.0000015962/2021
CACEAL:24252098 -7
RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE SAO PAULO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018856/2020
CACEAL:24727640-5
RAZÃO SOCIAL: MOINHOS DE TRIGO INDIGENA
PROCESSO: E:01500.0000015943/2021
CACEAL:24100710-0
RAZÃO SOCIAL: A SUPREMA COMERCIO VAREJISTA
PROCESSO: E:01500.0000013109/2021
CACEAL: 24737242-0
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: 1500-013896/2020
CACEAL: 24781584-5
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELENICE DA SILVA NASCIMENTO
PROCESSO: 1500-002294/2021
CACEAL: 24756549-0
RAZÃO SOCIAL: INOVA COMERCIO DE PROD QUIMÍCOS
PROCESSO: 1500-004372/2020
CACEAL: 24437432-5
RAZÃO SOCIAL: JOSEFA JUVINIANO DE ALMEIDA REGO
PROCESSO: 1500-004380/2020
CACEAL: 24229325-5

RAZÃO SOCIAL: R. MARTILIANO DA SILVA – ME
PROCESSO: 1500-002313/2021
CACEAL: 24490625-4
RAZÃO SOCIAL: L M FESTAS E EMBALAGENS EIRELI – ME
PROCESSO: E:01500.0000013094/2021
CACEAL: 24262327 -1
RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA
PROCESSO: 1500-004360/2020
CACEAL: 24279171-9
RAZÃO SOCIAL: ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO - ME
PROCESSO: 1500-004095/2020
CACEAL: 24728245-6
RAZÃO SOCIAL: ALVES, CARVALHO & SILVA LTDA – EPP
PROCESSO: 1500-2295/2021
CACEAL: 24446240-2
RAZÃO SOCIAL: MINHA CASA COMÉRCIO DE DE COLCHÕES
PROCESSO: 1500-4373/2021
CACEAL: 24755680-7
RAZÃO SOCIAL: IVAN NOEL DE JESUS SOUZA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, janeiro de 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual – SURE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Conselho Tributário Estadual - CTE,
Considerando o Parecer PGE/PFE nº 71/2021, emanado no bojo do Processo E: 01204.0000003395/2021, ratificado pela Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, no qual se afastou a existência de impedimento de julgador, para participar de julgamento de matéria sobre a qual tenha emitido posicionamento, quando no exercício de cargo vinculado à Gerência de Tributação;
Considerando que, muito embora não enxergue haver impedimento legal, nem jurisprudencial, a PGE/PFE recomenda a abstenção dos julgadores José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça e Elka Gonçalves Lima em apreciar o recurso especial constante no Processo nº 1500-042861/2016, motivada no fato de que ambos não participaram do julgamento do mencionado processo na 1ª Câmara;
Considerando, ainda, o disposto no art. 25, inciso IX, do Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual, Considerando, por fim, a publicação do Decreto nº 76.101, de 20 de outubro 2021 - republicado no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2021 -, que DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE para cumprir mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2021/2023,

RESOLVE,

Convocar o vice-presidente Dênis Ubirajara Sarmento Lisboa, para substituir o presidente José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça; bem como o julgador suplente Afrânio Menezes de Oliveira Júnior, para substituir a julgadora titular Elka Gonçalves Lima, no julgamento dos seguintes processos da Sessão Ordinária nº 01 do Pleno do CTE, de 18 de fevereiro de 2022:

06) AI: 7064132001; SF: 1500-042861/2016;
COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO
CACEAL: 24094190
ACÓRDÃO Nº: 028/2020– PROCEDENTE– RESP
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO:
THIAGO BOMFIM OAB/AL 6.352
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
07) AI: 7064254001 SF: 1500-013710/2017;
COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO
CNPJ: 33541368000116
ACÓRDÃO Nº: 029/2020– PROCEDENTE– RESP
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: THIAGO BOMFIM OAB/AL 6.352
RELATOR: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTE

SALA DO CTE, MACEIÓ, 14 de janeiro 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno do CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL – CTE, vem informar a correção referente ao dia da semana da Sessão Ordinária Nº 02 da 2ª Câmara de Julgamento, publicada em 21/12/2021, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que se realizará no dia 21/01/2022 – SEXTA-FEIRA às 08:30h.

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL – CTE

PORTARIA/SEFAZ Nº 163/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000001351/2022.

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 76.260, de 3 de novembro de 2021, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta e fundos especiais, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o art. 74 da Lei 8.510, de 27 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, que sujeita as unidades responsáveis por seus orçamentos às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo, inclusive o MPE/ AL, o TCE/AL e a DPE/AL, sem prejuízo de suas competências constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, que o projeto de Lei Orçamentária Anual foi aprovado, porém até a presente data não foi sancionado, em razão de seu não recebimento pelo Executivo;

CONSIDERANDO, que o Art. 38 da Lei 8.510, de 27 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 determina que caso o Projeto de LOA/2022 não seja sancionado pelo Governador do Estado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de: I - despesas com obrigações constitucionais ou legais do Estado; II - ações de prevenção a desastres ou relativas à calamidade pública; III - dotações destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde; e IV - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no PLOA/2022, de modo que será considerada antecipação de crédito à conta da LOA/2022 a utilização dos recursos autorizada por este artigo;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 01/2022 que limita em 1/12 (um doze avos) os valores previstos para movimentação e empenho de despesas discricionárias para cada órgão no PLOA/2022, enquanto não for sancionado o projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de Alagoas para o ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira para as despesas classificadas como outras despesas correntes referentes ao mês de janeiro de 2022 será excepcionalmente liberada conforme o disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 1º A Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 100) está fixada em R\$ 83.456.102,67 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos) e a Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas das fontes de Recursos Ordinários está fixada em R\$ 80.390.423,25 (oitenta milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto no Anexo II.

§ 2º A programação financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira para o mês de janeiro de 2022.

§ 3º Enquanto não publicada a respectiva Lei Orçamentária Anual, ficam suspensas as solicitações de cotas extras.

§ 4º Ficam excluídas da limitação constante no Caput e no § 1º deste artigo, as despesas destinadas à aplicação em saúde, que observarão cronograma de desembolso próprio em acordo com o §2 do artigo 198º da Constituição Federal do Brasil e com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Renata dos Santos
Secretária Especial do Tesouro Estadual
respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda
conforme Decreto nº 76.709 de 22/12/2021.

ANEXO I		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE (FR)	R\$
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	100	R\$ 133.337,58
	291	R\$ 37.696,33
AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS	100	R\$ 89.559,67
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	100	R\$ 1.666.666,67
	291	R\$ 2.552,92
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 166.750,00
	291	R\$ 442.083,33
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	291	R\$ 700.571,83
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	100	R\$ 2.495.269,33
COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS	100	R\$ 59.677,33
	291	R\$ 66.666,67
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	100	R\$ 54.718,08
	148	R\$ 29.166,67
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC	100	R\$ 25.480,25
	123	R\$ 1.514,17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 680.105,75
	110	R\$ 9.166,67
	112	R\$ 144.557,42
	115	R\$ 56.994,83
	121	R\$ 845,75
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 667.503,25
	110	R\$ 16.063,33
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	100	R\$ 735.526,33
	103	R\$ 50.000,00
	291	R\$ 264.791,67
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	291	R\$ 8.923.853,75
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 93.265,25
	291	R\$ 4.166,67
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ	100	R\$ 11.718.603,33
	103	R\$ 7.630,25
	106	R\$ 25.461,33
	109	R\$ 14.601,33
	114	R\$ 5.995,58
	158	R\$ 6.559,33
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA	110	R\$ 60.833,33
	291	R\$ 2.500,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 1.666.666,67
	110	R\$ 597.195,08
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	100	R\$ 940,33
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100	R\$ 228.809,42
	291	R\$ 608.333,33
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	291	R\$ 25.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100	R\$ 219.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	100	R\$ 339.304,08
FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS	100	R\$ 339.906,83
	110	R\$ 39.635,83
	114	R\$ 460.225,92
	291	R\$ 13.397,50

FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO	100	R\$ 129.045,92
FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	100	R\$ 111.349,08
	291	R\$ 83,33
FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 2.500,00
FUNDO DO TURISMO	291	R\$ 8.333,33
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	R\$ 76.035,75
FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 416,67
FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNEC	110	R\$ 31.250,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	291	R\$ 135.416,67
	100	R\$ 2.500,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	123	R\$ 104.046,17
	291	R\$ 4.466.040,58
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	123	R\$ 37.500,00
	291	R\$ 125.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	R\$ 1.083,33
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	R\$ 13.750,00
	116	R\$ 805.882,58
	127	R\$ 66.394,17
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	122	R\$ 46,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100	R\$ 148.616,58
	291	R\$ 151.572,67
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM	100	R\$ 2.500,00
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100	R\$ 416,67
FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	100	R\$ 2.500,00
FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE	116	R\$ 67.801,00
	120	R\$ 19.102.498,33
	124	R\$ 47.185,50
	125	R\$ 391.898,08
	214	R\$ 9.244.233,08
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	100	R\$ 416,67
	291	R\$ 83,33
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	123	R\$ 73.125,67
	291	R\$ 375,67
GABINETE CIVIL	100	R\$ 561.243,67
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	100	R\$ 56.919,75
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 132.068,75
	291	R\$ 1.728.095,92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	100	R\$ 121.268,58
	291	R\$ 157.581,33
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	100	R\$ 73.049,92
	110	R\$ 83.333,33
	116	R\$ 1.250.000,17
	291	R\$ 33.333,33
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	100	R\$ 50.000,00
	110	R\$ 187.629,58
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS -AL	100	R\$ 162.863,67
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	100	R\$ 2.406.612,58
	291	R\$ 458.333,33
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	100	R\$ 298.443,17
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 14.285,75
	110	R\$ 85.985,08
	230	R\$ 6.888,92
	291	R\$ 291.666,67
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	100	R\$ 82.604,00
	291	R\$ 8.750,00

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMA-CÊUTICO	100	R\$ 4.166,67
MINISTÉRIO PÚBLICO	100	R\$ 2.428.735,58
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL	100	R\$ 1.320.245,50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 2.167.077,50
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	100	R\$ 4.166.666,67
	110	R\$ 11.677,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100	R\$ 260.795,42
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	100	R\$ 165.333,33
	110	R\$ 1.391.166,67
	116	R\$ 1.419.093,67
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	R\$ 737.500,00
	116	R\$ 13.159.551,67
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	100	R\$ 172.703,42
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	100	R\$ 1.154.427,67
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	100	R\$ 533.789,08
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	100	R\$ 14.279.053,33
	107	R\$ 1.364.400,25
	108	R\$ 73.221,83
	110	R\$ 2.162.822,92
	113	R\$ 6.455.597,58
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	100	R\$ 3.486.729,50
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	100	R\$ 248.377,25
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	100	R\$ 333.333,33
	110	R\$ 150.833,33
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	100	R\$ 4.451.706,33
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	100	R\$ 3.303.500,00
	116	R\$ 626.681,58
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	100	R\$ 7.685.550,08
	110	R\$ 254.234,67
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	100	R\$ 127.026,75
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	100	R\$ 468.760,67
	110	R\$ 8.307,50
	116	R\$ 291.666,67
	117	R\$ 534.448,58
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	100	R\$ 634.781,08
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	100	R\$ 46.788,83
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	100	R\$ 2.110.225,08
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	100	R\$ 99.248,33
	116	R\$ 166.666,67
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A.	100	R\$ 24.700,00
	291	R\$ 395,00
TRIBUNAL DE CONTAS	100	R\$ 1.588.170,75
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	100	R\$ 4.583.765,33
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	100	R\$ 708.791,67
	110	R\$ 79.562,92
	116	R\$ 253.179,92
	291	R\$ 4.166,67
	100	R\$ 409.691,92
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	116	R\$ 133.037,75
	291	R\$ 4.166,67
TOTAL		R\$ 163.846.525,92

FONTE (FR)	ANEXO II
TOTAL	
100	R\$ 83.456.102,67
120	R\$ 19.102.498,33
291	R\$ 18.742.127,58
116	R\$ 18.173.561,67
214	R\$ 9.244.233,08
113	R\$ 6.455.597,58
110	R\$ 5.169.697,25
107	R\$ 1.364.400,25

117	R\$ 534.448,58
114	R\$ 466.221,50
125	R\$ 391.898,08
123	R\$ 216.186,00
112	R\$ 144.557,42
108	R\$ 73.221,83
127	R\$ 66.394,17
103	R\$ 57.630,25
115	R\$ 56.994,83
124	R\$ 47.185,50
148	R\$ 29.166,67
106	R\$ 25.461,33
109	R\$ 14.601,33
230	R\$ 6.888,92
158	R\$ 6.559,33
121	R\$ 845,75
122	R\$ 46,00
TOTAL	R\$ 163.846.525,92

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 037/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:7/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo nº E:01500.000000883/2022;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c”; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c”, § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24023934-2	ADRIANA PEREIRA DA COSTA 04073450352	10/12/2021
24020206-6	JOAO CARLOS DA SILVA 74584588368	21/10/2021
24024407-9	SANTIAGO - INDUSTRIA E TRANSPORTE UNIPessoal LTDA	15/12/2021
24024583-0	E S DA SILVA REPRESENTACAO UNIPessoal LTDA	17/12/2021
24024266-1	SANTIAGO REPRESENTACOES E COMERCIO UNIPessoal LTDA	13/12/2021
24084817-9	DIRECT ROUPAS DO BRASIL EIRELI	17/02/1994
24317522-1	CIDADE DA MODA ARTIGO DO VESTUARIO LTDA	09/09/2019
24094559-0	BELISSIMA ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	02/09/1998
24793542-5	KALIENTE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	13/02/2019
24025188-1	ADELIA PEREIRA DE LIMA 88543730104	29/12/2021

Maceió, 12 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro – GECAD – Em Substituição

- Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 10/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: ARTHUR FELIPE DA SILVA SANTOS 10622291424
CACEAL: 24345873-8
PROCESSO E:01500.0000001268/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Maceió, 14 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 161/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114 da Constituição Estadual, e considerando que consta no Processo nº E:01500.0000047502/2021,

RESOLVE:

I - Designar o servidor REVSON MOURÃO MORAES, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, matrícula nº 600.332-0, portador do CPF nº 762.293.943-91, para prestar serviços em nível de assessoramento junto a Gerência de Julgamento desta Secretaria.

II - Atribuir ao referido servidor o Prêmio de Produtividade Fiscal previsto no art. 3º, inciso III, alínea “b”, item 1, combinado com o Quadro VII - nº 01, da Portaria SEF nº 558/2002.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 76.709 de 22/12/2021

Protocolo 633741

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000043525/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347- 20.

CONTRATADA: A empresa W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62 e estabelecida na rua Zacarias de Azevedo, 399, sala 105, centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-470, representada pela sua representante legal, Sra. Elisângela Nascimento Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 002/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor mensal do contrato será de R\$ 42.708,88 (quarenta e dois mil, setecentos e oito reais, oitenta e oito centavos), podendo chegar a R\$ 43.932,08 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais, oito centavos), no caso de ocorrência de diárias previstas no contrato, desta forma perfazendo um valor anual de R\$ 527.184,96 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais, noventa e seis centavos), mantidas as demais condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Protocolo 633736

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000043520/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62 e estabelecida na rua Zacarias de Azevedo, 399, sala 105, centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-470, representada pela sua representante legal, Sra. Elisângela Nascimento Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 003/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor mensal do contrato será de R\$ 93.091,91 (noventa e três mil, noventa e um reais, noventa e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.117.102,92 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e dois reais, noventa e dois centavos), mantidas as demais condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Protocolo 633738

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000042322/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP, CNPJ nº 26.666.646/0001-04 e estabelecida na Avenida E, lote H2, 23, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP 57.073-162, representada pelo seu representante legal, Sr. Antônio Gomes das Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 001/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor mensal do contrato será de R\$ 120.682,16 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), desta forma perfazendo um valor anual de R\$ 1.448.185,91 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Protocolo 633739

COMUNICADO SEFAZ-AL

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas(SEFAZ-AL) comunica que, em virtude do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 1287019/DF, foi declarada a inconstitucionalidade da cobrança do Difal devido ao Estado de Alagoas, nas operações destinadas a consumidor final, não contribuinte do ICMS, desde a concessão da medida cautelar nos autos da ADI nº 5.464/DF, para as empresas optantes pelo Simples Nacional, e, nos demais casos, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sendo assim, quando da sanção do PLP nº 32/2021, e sua conversão na Lei Complementar 190/2022, o § 4º do art. 24-A desta legislação prevê que os efeitos da cobrança do Difal só podem se dar a partir do “primeiro dia útil do terceiro mês subsequente ao da disponibilização do portal”, no sítio do Confaz.

Portanto, após a disponibilização da lei complementar no portal, estabelecendo norma geral em matéria de Difal do ICMS, esclarecemos que a cobrança será realizada a partir de 01/04/2022, conforme previsto.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022

Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas(SEFAZ-AL)

Protocolo 633734

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 01/2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 43, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS, para extinção de créditos tributários do ICM/ICMS com redução de multas e juros, inclusive mediante parcelamento, nos termos do Decreto nº 71.800, de 23 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 43, de 26 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 2º:

“Art. 2º O pagamento do débito ou da primeira parcela, para fins de ingresso no PROFIS, deverá ser efetuado no período de 1º de fevereiro até 29 de abril de 2022.” (NR);

II - o caput e o § 1º do art. 2º-A:

“Art. 2º-A. Na hipótese de problemas técnicos relacionados ao Portal do Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (<https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/#/>), o pagamento do débito ou da primeira parcela, para fins de ingresso no PROFIS, poderá ser efetuado até 29 de abril de 2022, observado o seguinte:

§ 1º Para os efeitos deste artigo, deverá ser encaminhado, até 29 de abril de 2022, requerimento para o endereço eletrônico atendimento@sefaz.al.gov.br, contendo:” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 76.709 de 22/12/2021

Protocolo 633740

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para “Aquisição de Memória para computadores”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 21/01/2022, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 633743

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

Edital nº E:7/2022/SEPLAG
PROGRAMA PONTAPÉ - EDUCAÇÃO

CADASTRO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ALAGOAS – 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. Fabrício Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 10, III, “a” da Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015; no Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, e Instrução Normativa – IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar público o procedimento de seleção para formação do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, para os estudantes das instituições estaduais, federais e privadas, de graduação presencial ou ensino à distância – EAD, com sede e/ou pólo no Estado de Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O procedimento de seleção do Programa será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, e terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, bem como encerrado antes deste prazo, pelo preenchimento das vagas ou por interesse da Administração.

1.2 As vagas ofertadas neste Edital serão destinadas à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para alocação nas unidades escolares do Estado de Alagoas.

1.3 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações fornecidas e o acompanhamento do andamento de seu cadastro, inscrição e seleção pelo site pontape.al.gov.br, pelos e-mails enviados durante o procedimento de seleção e pelas redes sociais da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e da Secretaria de Estado da Educação.

1.4 É de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, órgão concedente do estágio, e das respectivas Gerências Regionais – GERES, garantir as condições necessárias ao efetivo preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, inclusive no concernente à disponibilidade orçamentária.

2. DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento visa o preenchimento das vagas do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, por estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 sejam brasileiros natos ou naturalizados;

2.1.2 tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3 estejam cursando, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, no mínimo, o 2º (segundo) ano, em cursos de periodicidade anual, ou o 3º (terceiro) semestre, em cursos de periodicidade semestral;

2.1.4 estejam, no ato da inscrição, no mínimo, a 01 (um) ano e meio da conclusão da graduação, em cursos de periodicidade anual, ou a 03 (três) semestres da con-

clusão da graduação, em cursos de periodicidade semestral;

2.1.5 estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial, com sede no Estado de Alagoas, ou nos cursos de Graduação a Distância – EAD, com pólo no Estado de Alagoas, de uma das instituições de ensino conveniadas ao Governo do Estado, conforme listagem apresentada no Anexo VII deste Edital;

2.1.6 ser residente no Estado de Alagoas.

2.2 O candidato classificado nas etapas do procedimento de seleção que, por qualquer motivo, não cumprir os prazos estipulados neste Edital e nos e-mails enviados, será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado do processo.

3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O procedimento de seleção dos estagiários se dará por classificação eletrônica no Sistema de Gestão de Vagas, de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 as categorias e seus respectivos percentuais de vagas;

3.1.2 o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA do candidato.

3.1.2.1 O coeficiente de Rendimento (CRA) é o índice que mede, ao longo do curso, o desempenho acadêmico do estudante.

3.1.2.1.1 O CRA a ser considerado neste procedimento de seleção será o Coeficiente de Rendimento Acumulado.

3.1.2.1.1.1 O CRA acumulado é calculado pela média dos pontos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo estudante, seja com aprovação, reprovação, como também os aproveitamentos.

3.1.2.2 O CRA será solicitado ao candidato, no ato da inscrição, como campo obrigatório, e deverá ser acompanhado da respectiva documentação comprobatória, por meio de apresentação do histórico acadêmico ou documento correlato verificado da instituição que contenha o CRA do candidato.

3.1.2.3 Este procedimento de seleção considerará apenas CRA entre 05 (cinco) e 10 (dez).

3.1.2.3.1 O CRA deverá ser inserido em formato padrão, com o seu encerramento na terceira casa decimal, sem arredondamento.

3.1.2.3.1.2 Caso a Instituição de Ensino Superior do candidato utilize o formato do CRA de 0 a 1, o candidato deverá preenchê-lo após a sua multiplicação por 10 (dez).

3.1.2.3.1.2.1 Exemplo: CRA de 0,99 x 10 = CRA de 09,9.

3.1.2.4 O candidato que inserir o CRA em formato diferente ao previsto neste Edital, será desclassificado do processo.

3.1.2.5 Os candidatos que apresentarem CRA abaixo da nota 05 (cinco) serão desclassificados do processo.

3.2 O quantitativo total de vagas ofertadas para cada procedimento seletivo, deverá observar os seguintes percentuais e categorias:

3.2.1 10% (dez por cento) das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência – PcD, conforme §5º do art. 17 da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

3.2.2 10% (dez por cento) das vagas para ampla concorrência;

3.2.3 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

3.2.4 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

3.3 O procedimento de seleção sempre considerará, para fins de preenchimento e priorização de vagas, o candidato de maior CRA dentre outros candidatos da mesma categoria, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.3.1 os candidatos pertencentes à categoria de pessoas com deficiência concorrerão à totalidade das vagas existentes, embora não detenham percentual reservado nas vagas destinadas às demais categorias.

3.3.2 os candidatos pertencentes à categoria de inscritos em CadÚnico concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para sua categoria e à totalidade das vagas existentes para a categorias de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral e para a categoria de ampla concorrência, embora não detenham percentual reservado nestas vagas.

3.3.3 os candidatos pertencentes às categorias de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para sua categoria e às vagas destinadas à ampla concorrência, embora não detenham percentual reservado nestas vagas.

3.3.4 os candidatos inscritos na categoria de ampla concorrência disputarão unicamente à totalidade das vagas existentes na sua categoria.

3.3.5 os critérios de desempate, na hipótese de igual CRA entre candidatos concorrentes a uma vaga da mesma categoria, se darão de acordo da seguinte ordem de precedência:

3.3.5.1 pessoa com deficiência;

3.3.5.2 estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

3.3.5.3 estudantes inscritos no CadÚnico;

3.3.5.4 candidato com maior idade.

3.4 Em caso de desistência de candidato aprovado para vaga reservada, esta será preenchida obedecendo a distribuição das categorias, observada a ordem de classificação do CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência

da vaga.

3.5 Na hipótese de não haver número de candidatos suficiente para ocupar as vagas reservadas das categorias indicadas nos itens 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.4, aquelas serão revertidas para vagas remanescentes de ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.6 Na hipótese de desclassificação de candidato na etapa de inscrição e chamadas preliminares, o preenchimento da vaga estará condicionado à existência de cadastro de reserva, obedecendo a distribuição das categorias, observada a ordem de classificação do CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico pontape.al.gov.br, no período compreendido entre às 08h00 do dia 20/12/2021 até as 18:00 do dia 28/01/2022.

4.2 Para realizar a inscrição no procedimento de seleção, o candidato deverá:

4.2.1 cadastrar-se na plataforma do Sistema de Gestão de Vagas, por meio de fornecimento de nome, CPF e e-mail;

4.2.2 receber e-mail automático da plataforma, contendo login e senha;

4.2.3 ingressar na plataforma, selecionar o edital vigente e prosseguir com a inscrição.

4.3 Para prosseguir com a inscrição, após ingressar na plataforma, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1 preencher, corretamente e de forma completa, todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição;

4.3.2 escolher 01 (uma) opção de vaga em apenas uma Gerência Regional (GERE), levando em consideração o curso que estuda, conforme quadro de distribuição de vagas, constante no Anexo I deste Edital;

4.3.2.1 No momento da inscrição, o candidato poderá indicar, dentre os municípios pertencentes à GERE escolhida, aquele por qual tem maior preferência em ser alocado.

4.3.2.1.1 A indicação de preferência de município pelo candidato não garante a respectiva alocação no local.

4.3.2.1.2 É de inteira responsabilidade de cada Gerência Regional a alocação do candidato aprovado, conforme o quantitativo de vagas disponíveis.

4.3.3 anexar todos os documentos comprobatórios das informações autodeclaradas, indicados neste Edital, especialmente o documento de comprovação do CRA, nos campos obrigatórios do formulário de inscrição, sob pena de desclassificação em hipótese de não apresentação;

4.4 Os candidatos que não forem classificados para a opção de Gerência Regional selecionada no ato da inscrição, poderão ser inseridos em cadastro de reserva, com vistas a disputar vagas disponíveis em outras Gerências Regionais, considerados os critérios de seleção previstos neste edital;

4.4.1 caso o candidato seja indicado, dentro da GERE escolhida, para vaga ofertada em município no qual esteja impossibilitado de se deslocar ou de exercer o estágio, poderá optar por recusá-la e, conseqüentemente, retornar ao cadastro de reserva;

4.5 Ao final da inscrição o estudante receberá o comprovante pelo endereço de e-mail informado no ato de cadastro do sistema.

4.6 O ato da inscrição atesta que o candidato conhece e aceita as exigências e condições estipuladas no presente Edital.

4.7 O candidato poderá alterar sua inscrição e documentos comprobatórios até o último dia de inscrição estipulado no presente Edital, sendo vedado quaisquer alterações posteriores a esta data.

4.7.1 Após encerramento do período de inscrição estipulado no presente Edital, o estudante receberá um novo comprovante, contendo a informação da última alteração realizada neste período.

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 O candidato, deverá, no momento da inscrição, com fins de comprovação das informações autodeclaradas, inserir fotocópia dos seguintes documentos no Sistema de Gestão de Vagas:

5.1.1 comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior, bem como apresentação do histórico acadêmico ou documento correlato da instituição que contenha o CRA do candidato;

5.1.2 comprovação de inscrição no CadÚnico, no caso dos candidatos que autodeclararem pertencentes ao CadÚnico;

5.1.3 histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela instituição de nível médio, no caso dos candidatos que se autodeclararem estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

5.1.4 no caso de pessoas com deficiência, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 Na hipótese do candidato ser convocado na lista de chamada dos resultados preliminares, este deverá, posteriormente ao momento da inscrição, com fins de comprovação das informações autodeclaradas, inserir fotocópia dos seguintes documentos no Sistema de Gestão de Vagas:

5.2.1 documento de identificação atual com foto, contendo a numeração do Cadas-

tro de Pessoas Físicas - CPF;

5.2.2 declaração da Instituição de Ensino informando o semestre ou ano letivo do candidato, a duração do curso, o percentual cursado, o turno de estudo, o curso de formação e sua modalidade, conforme modelo disposto no Anexo II;

5.2.3 declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público, conforme modelo disposto no Anexo III, ou declaração própria de compromisso do estudante de que não exercerá dois estágios no mesmo poder concedente de estágio, se for o caso, disposto no Anexo IV;

5.3 Identificadas irregularidades tais como fraudes, omissão de documentos e informações ou declarações falsas, bem como apresentação de documentações divergentes das informações autodeclaradas ocorrerá a desclassificação do candidato no procedimento de seleção.

5.4 Os estudantes inscritos no CadÚnico terão que, obrigatoriamente, preencher o campo do Número de Identificação Social (NIS) no momento da inscrição.

5.5 Serão consideradas, apenas, as inscrições no CadÚnico realizadas até o último dia do período de inscrição estabelecido neste Edital.

5.6 Serão considerados, apenas, cadastros no CadÚnico atualizados, no máximo, 02 (dois) anos antes da data de publicação deste Edital.

5.7 A aprovação e conseqüente contratação do candidato estará condicionada à conferência, pela Secretaria de Estado da Educação, e completude da documentação comprobatória determinada por este Edital.

5.8 O prazo máximo para a entrega dos documentos será o mesmo do período de inscrição estabelecido por este Edital.

6. COMPETÊNCIAS DOS ATORES NO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 Compete a Secretaria de Estado da Educação, concedente do estágio, e às respectivas Gerências Regionais, neste procedimento de seleção, por meio de suas respectivas URHs, sem prejuízo das competências previstas pela Instrução Normativa de nº 02/2021:

6.1.1 avaliar, através do Sistema de Gestão de Vagas, a documentação comprobatória dos candidatos classificados no procedimento de seleção, para atestar a veracidade das informações ou, quando necessário, indicar necessidade de complementação de tais documentos;

6.1.2 aprovar, contratar, desclassificar candidatos no procedimento de seleção, de forma justificada;

6.1.3 renovar ou desligar estagiários em atividade, de forma justificada;

6.1.4 exercer papel de principal articuladora com os candidatos, após classificação e chamadas preliminares, sendo responsável por orientar e justificar eventuais questionamentos acerca de aprovações e desclassificações no decorrer do procedimento de seleção;

6.1.5 exercer o papel de principal articuladora com os candidatos, sendo responsável por fornecer informações principais acerca das condições da entrevista de alocação;

6.1.6 exercer o papel de principal articuladora com os estagiários, sendo responsável por fornecer informações principais acerca do período de experiência, das avaliações de desempenho e das condições gerais do estágio;

6.1.7 realizar, observadas as habilidades indicadas no §2o do artigo 18 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, a entrevista comportamental e técnica, não-eliminatória, com o objetivo de alocar o estagiário, assertivamente, em área adequada ao seu perfil e de acordo com a análise das atividades a serem desenvolvidas;

6.1.8 celebrar Termo de Compromisso de Estágio;

6.1.9 acompanhar o desenvolvimento de seus estagiários, de acordo com as diretrizes e regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 73.715, de 2021 e demais normas complementares expedidas no âmbito do Programa de Estágio, bem como em observância das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

6.1.10 ofertar instalações que tenham condições de proporcionar, ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

6.1.11 reportar à Governança do Programa quaisquer eventuais inconsistências ou necessidades referentes ao procedimento de seleção;

6.1.12 prover apoio ao estagiário para que participe da Capacitação em Administração Pública de Estagiários e acompanhar os resultados referentes ao conteúdo ministrado;

6.1.13 indicar para a Governança do Programa, a qualquer tempo, conforme a necessidade, capacitações específicas a serem inseridas no Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários e capacitações direcionadas para desenvolvimento de habilidades individuais dos estagiários, nos termos do §1o do artigo 20 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021;

6.1.14 indicar servidor, de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso superior de cada estagiário, para exercer a atribuição de supervisor de estágio, com o intuito de orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

6.1.15 promover pagamento de bolsa estágio; do auxílio transporte, em valor proporcional aos dias de efetivo comparecimento ao estágio, e contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

6.1.16 avaliar o estagiário em seu período de experiência de 60 (sessenta) dias, nos moldes do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, em especial nos arts. 20, 21,

22 e 23; e

6.1.17 manter os dados atualizados dos candidatos aprovados, contratados, desclassificados e estagiários renovados e desligados, bem como registrar o desempenho dos estagiários em atividade, no Sistema de Gestão de Vagas.

6.2 Compete à SEPLAG, por meio da Governança do Programa de Estágio, sem prejuízo das competências previstas pela Instrução Normativa de nº 02/2021:

6.2.1 formular e monitorar os procedimentos de seleção do Programa, observados os critérios do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021;

6.2.2 exercer o papel de principal articuladora com as URHs dos órgãos e entidades do Poder Executivo, monitorando e articulando a execução das ações no âmbito do Programa;

6.2.3 orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no que tange às ações de alocação e acompanhamento dos estagiários;

6.2.4 acompanhar e operacionalizar, por meio do Sistema de Gestão de Vagas, as realocações de estagiários;

6.2.5 coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Técnico e Superior, visando à abertura de campo de estágio nos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo;

6.2.6 credenciar as instituições de ensino, no âmbito do Programa de Estágio, mediante instrumento convocatório e celebração de termo de convênio, nos termos dos artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021;

6.2.7 desenvolver, executar e gerenciar mecanismos do Programa de Capacitação, com intuito de nivelar os conhecimentos sobre a Administração Pública dos estagiários selecionados;

6.2.8 publicar edital, chamadas de resultados preliminares e resultado final, nos termos deste Edital; e

6.2.9 prestar apoio aos candidatos no procedimento de seleção, via e-mail e FAQ.

7. RESULTADOS PRELIMINARES

7.1 Ocorrerá, neste procedimento de seleção, a divulgação de resultados preliminares, através dos quais será informado a listagens dos candidatos classificados eletronicamente pelo Sistema de Gestão de Vagas, sem prejuízo da análise de documentos comprobatórios e avaliação posterior do fiel cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

7.2 A divulgação dos resultados preliminares deste procedimento de seleção ocorrerá por meio do endereço eletrônico pontape.al.gov.br e das redes sociais da SEPLAG e da Secretaria de Estado da Educação.

8. RESULTADO FINAL

8.1 Ocorrerá, neste procedimento de seleção, a divulgação do resultado final, através do qual será informado o cômputo geral dos candidatos efetivamente contratados pela Secretaria de Estado da Educação.

8.1.1 O resultado final será publicado em até 3 (três) meses após a data de encerramento deste Edital, conforme previsto no item 1.1.

8.2 Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas em sua totalidade até o fim da validade deste Edital, estas poderão ser contempladas em Edital subsequente, por interesse da Administração.

8.3 O resultado definitivo do procedimento de seleção inaugurado por este Edital será divulgado no endereço eletrônico pontape.al.gov.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato selecionado para a vaga de estágio receberá o informe da aprovação diretamente do órgão concedente do estágio, a Secretaria de Estado da Educação e suas respectivas GERES, por meio do Sistema de Gestão de Vagas.

9.2 O candidato selecionado para a vaga de estágio será encaminhado para entrevista de alocação comportamental e técnica, de caráter não-eliminatório, a ser realizada, de maneira presencial ou online, conforme orientação do setor de recursos humanos da Secretaria de Estado da Educação e suas respectivas GERES.

9.2.1 a entrevista terá por objetivo avaliar as habilidades comportamentais do estagiário, e alocá-lo em área adequada ao seu perfil e de acordo com a análise das atividades a serem desenvolvidas na Secretaria de Estado da Educação.

9.2.2 na entrevista, serão observadas, pelo entrevistador, as seguintes habilidades:

9.2.2.1 comunicação;

9.2.2.2 senso de responsabilidade;

9.2.2.3 proatividade;

9.2.2.4 dinamismo; e

9.2.2.5 conhecimentos técnicos gerais da área de estudos do estagiário.

10. MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Será desclassificado o candidato que, embora apto no procedimento de seleção:

10.1.1 não cumprir com os prazos estipulados por este Edital, pela Secretaria de Estado da Educação e pelos respectivos e-mails enviados no decorrer do processo;

10.1.2 não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade dos documentos comprobatórios previstos neste Edital no item 5.1;

10.1.3 não apresentar, ao ser convocado na lista de chamada dos resultados preliminares, a totalidade dos documentos comprobatórios previstos neste Edital no item 5.2;

10.1.4 apresentar CRA abaixo da nota 5 (cinco) ou em formato divergente do previsto neste Edital;

10.1.5 cometer fraudes, omissão de documentos ou de informações;

10.1.6 apresentar documentações divergentes das informações autodeclaradas no ato da inscrição;

10.1.7 não atender aos requisitos previstos neste Edital;

10.1.8 não comparecer a entrevista de alocação, sem justificativa, na modalidade e período definidos pela Secretaria de Estado da Educação e suas respectivas GERES;

10.1.9 haver concluído, na data da contratação, o ensino superior;

10.1.10 não pertencer a instituição de ensino superior conveniada ao Governo do Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 73.715, de 2021, conforme listagem apresentada no Anexo VII deste Edital; e

10.1.11 estiver com a matrícula do curso superior, na data da contratação, trancada.

10.2 A Secretaria de Estado da Educação poderá solicitar ao estudante, originais e cópias impressas dos documentos previstos neste Edital.

11. DO ESTÁGIO

11.1 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.

11.1.1 o encerramento do estágio em virtude do alcance do limite de 02 (dois) anos impedirá a concessão de novo estágio ao estudante, salvo em curso diverso.

11.2 A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento da unidade escolar, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão concedente do estágio.

11.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverão estar previstas no Plano de Atividades do Estagiário, que deverá ser firmado pelo estudante, Instituição de Ensino e órgão concedente do estágio, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11.4 O Termo de Compromisso de Estágio, disposto no Anexo VI deste Edital, será celebrado entre o estudante, a Instituição de ensino e a órgão concedente do estágio.

11.4.1 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio prescinde de assinatura do gestor dos convênios celebrados entre o Governo do Estado e as Instituições de Ensino Superior, no âmbito do Programa.

11.5 Será fornecido o auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais, nos moldes da legislação específica.

11.6 Quando do período de verificações de aprendizagem periódicas ou finais, será concedida redução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) na carga horária do estagiário de acordo com o estipulado no Termo de Compromisso de Estágio.

11.7 O estagiário terá direito a 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, ou proporcional, se inferior, a ser gozado, preferencialmente, no período das férias escolares e dentro da vigência do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

11.8 A prorrogação dos contratos de estágio deverá ocorrer mediante solicitação da unidade setorial de recursos humanos da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser atestada a respectiva necessidade e o seu desempenho em documento próprio.

11.9 Os estagiários selecionados participarão, como condição obrigatória de continuidade no Programa de Estágio, do Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários da SEPLAG.

11.9.1 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá finalidade de nivelar os conhecimentos dos participantes selecionados acerca da estrutura e funcionamento da Administração Pública Estadual.

11.9.2 o estagiário receberá, ao final de cada módulo, certificado de participação, mediante o cumprimento da carga horária, frequência e aproveitamento.

11.9.3 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá carga horária total mínima de 30 (trinta) horas e acontecerá em 02 (dois) módulos, divididos nas seguintes etapas:

11.9.3.1 antes da alocação do estagiário no órgão ou entidade;

11.9.3.2 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11.10 Após a assinatura do Termo de Compromisso e alocação na Secretaria de Estado da Educação, o estagiário ficará sujeito ao período de experiência por 60 (sessenta) dias.

11.11 O estagiário será avaliado, no período de experiência, pelo desempenho em suas atividades, observados os seguintes fatores:

11.11.1 assiduidade;

11.11.2 eficiência;

11.11.3 proatividade;

11.11.4 produtividade;

11.11.5 responsabilidade.

11.12 Encerrado o período de experiência, a unidade setorial de recursos humanos avaliará a permanência ou desligamento do estagiário na Secretaria de Estado da Educação.

11.13 A realocação de estagiários desligados após o período de experiência, conforme os termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, em especial os §§ 1º e 2º, estarão condicionadas à inexistência de cadastro de reserva e a existência de vagas em outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual.

11.13.1 a realocação do estagiário desligado, em decorrência do encerramento do período de experiência, poderá acontecer somente uma única vez.

11.13.2 o estagiário realocado no órgão ou entidade passará por novo período de experiência.

11.13.3 o desligamento do estagiário não inviabiliza sua participação em procedimentos de seleção posteriores, no âmbito Programa de Estágio.

11.14 O preenchimento de eventuais vagas decorrentes do desligamento de candidatos após o período de experiência será suprido pelos candidatos inscritos em cadastro de reserva.

11.15 Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos o suficiente para ocupar as vagas do instrumento convocatório vigente, ocorrerá reabertura do procedimento de seleção para preenchimento de vagas por novas inscrições.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 O desligamento do estagiário ocorrerá em face das seguintes hipóteses:

12.1.1 automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso de Estágio;

12.1.2 por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

12.1.3 por interesse e conveniência do órgão ou entidade concedente de estágio;

12.1.4 após decorridos 60 (sessenta) dias do tempo previsto para a duração do período de experiência do estágio, se comprovada a insuficiência do estagiário em sua avaliação de desempenho;

12.1.5 a pedido do estagiário;

12.1.6 pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses;

12.1.7 por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

12.1.8 por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Estadual;

12.1.9 por deixar de apresentar ao órgão ou entidade no início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino à qual está vinculado, ultrapassado 02 (dois) meses do prazo previsto.

12.2 O órgão ou entidade concedente do estágio deverá preencher o modelo de justificativa de desligamento do estagiário, disposto no Anexo V.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O acompanhamento das publicações, através do endereço eletrônico pontape.al.gov.br e das redes sociais da SEPLAG e SEDUC, é de responsabilidade exclusiva do candidato à vaga do estágio.

13.2 candidato que for indicado pelo sistema ou escolher vaga em local diferente do município de onde mora ou estuda, deverá se responsabilizar pelo deslocamento até a unidade escolar na qual cumprirá o estágio, garantindo assiduidade e cumprimento da carga horária estabelecida nos termos deste Edital e do Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de desligamento.

13.3 Durante o período de inscrição, o candidato cadastrado no Programa de Estágio de Nível Superior poderá acessar o endereço eletrônico pontape.al.gov.br, para atualizar os dados, em caso de eventual alteração.

13.4 O estagiário será remunerado, mensalmente, mediante pagamento de:

13.4.1 bolsa de estágio em valor correspondente a 01 (hum) salário mínimo vigente; e

13.4.2 auxílio transporte, a ser pago em pecúnia, referente ao mês anterior e na proporção de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês e seguro contra acidentes pessoais.

13.5. O valor do auxílio transporte deverá tomar como referência o custo vigente de uma passagem de ida e volta no município da unidade escolar na qual o estagiário for alocado, salvo nos casos previstos no subitem 13.2.

13.6 Os custos decorrentes da contratação do estagiário serão de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e suas respectivas GERES.

13.7 Os candidatos poderão obter informações decorrentes de dúvidas referentes ao procedimento de seleção de estágio, junto à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio, por meio do e-mail pontapeducacao.seplag.al@gmail.com e no endereço eletrônico pontape.al.gov.br.

13.7.1 A SEPLAG, por intermédio da Governança do Programa de Estágio, terá o prazo de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas úteis para responder e-mails de dúvidas referentes ao procedimento de seleção regido por este Edital enviados ao canal informado no item 13.7, e poderá prorrogar esse prazo por meio de justificativa enviada ao candidato remetente da dúvida.

13.8 Caberá à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio decidir sobre os casos omissos nas disposições deste Edital.

13.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

(assinado eletronicamente)

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÓRGÃO/ENTIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
CURSO ACADÊMICO/ ÁREA DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	MUNICÍPIO
1ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	50	MACEIÓ, MARECHAL DEODORO E PARIPUEIRA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	
DIREITO	50	
EDUCAÇÃO FÍSICA	50	
NUTRIÇÃO	50	
2ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	10	SÃO MIGUEL DOS CAM- POS, BARRA DE SÃO MIGUEL, ROTEIRO, JE- QUIÁ DA PRAIA, CORURI- PE, TEOTÔNIO VILELA, JUNQUEIRO, CAMPO ALEGRE, BOCA DA MATA E ANADIA.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	
DIREITO	10	
EDUCAÇÃO FÍSICA	10	
NUTRIÇÃO	10	
3ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	20	MARIBONDO, TANQUE D'ARCA, BELÉM, QUE- BRÂNGULO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTRELA DE ALAGOAS, IGACI, MAJOR IZIDORO, CACIMBINHAS E MINADOR DO NEGRÃO.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20	
DIREITO	20	
EDUCAÇÃO FÍSICA	20	
NUTRIÇÃO	20	
4ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	10	ATALAIA, CAPELA, CA- JUEIRO, PINDOBA, MAR VERMELHO, PAULO JACINTO, VIÇOSA E CHÃ PRETA.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	
DIREITO	10	
EDUCAÇÃO FÍSICA	10	
NUTRIÇÃO	10	
5ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	20	SÃO SEBASTIÃO, FEIRA GRANDE, LAGOA DA CA- NOA, GIRAU DO PONCIA- NO, TRAIPI, CRAÍBAS, ARAPIRACA, LIMOEIRO DE ANADIA, TAQUARA- NA, COITÉ DO NÓIA.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20	
DIREITO	20	
EDUCAÇÃO FÍSICA	20	
NUTRIÇÃO	20	
6ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	11	SANTANA DO IPANE- MA, CARNEIROS, DOIS RIACHOS, MARAVILHA, OLHO D'ÁGUA DAS FLO- RES, OLIVENÇA, OURO BRANCO, RUI PALMEIRA E POÇO DAS TRINCHEI- RAS.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	11	
DIREITO	11	
EDUCAÇÃO FÍSICA	11	
NUTRIÇÃO	11	
7ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	10	MURICI, BRANQUINHA, UNIÃO DOS PALMARES, SANTANA DO MUNDAÚ, SÃO JOSÉ DA LAJE, IBA- TEGUARA, COLÔNIA LEOPOLDINA.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	
DIREITO	10	
EDUCAÇÃO FÍSICA	10	
NUTRIÇÃO	10	
8ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	8	JARAMATAIA, BATALHA, JACARÉ DOS HOMENS, MONTEIRÓPOLIS, PALES- TINA, PÃO DE AÇÚCAR, SÃO JOSÉ DA TAPERA, BELO MONTE.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	
DIREITO	8	
EDUCAÇÃO FÍSICA	8	
NUTRIÇÃO	8	
9ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	10	FELIZ DESERTO, PIA- ÇABUÇU, PENEDO, IGRE- JA NOVA, PORTO REAL DO COLÉGIO, SÃO BRAZ, OLHO D'ÁGUA GRANDE, CAMPO GRANDE.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	
DIREITO	10	
EDUCAÇÃO FÍSICA	10	
NUTRIÇÃO	10	

10ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	10	BARRA DE SANTO AN- TÔNIO, SÃO LUIS DO QUITUNDE, PASSO DE CAMARAGIBE, MATRIZ DE CAMARAGIBE, PORTO DE PEDRA, JAPARATINA, PORTO CALVO, JUNDIÁ, CAMPESTRE, JACUIPE, MARAGOGI, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	
DIREITO	10	
EDUCAÇÃO FÍSICA	10	
NUTRIÇÃO	10	
11ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	10	PIRANHAS, OLHO D'ÁGUA DO CASADO, DELMIRO GOUVEIA, ÁGUA BRANCA, INHAPI, MATA GRANDE, CANAPI E PARICONHA.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	
DIREITO	10	
EDUCAÇÃO FÍSICA	10	
NUTRIÇÃO	10	
12ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	15	COQUEIRO SECO, SANTA LUZIA DO NORTE, PILAR, RIO LARGO, MESSIAS, FLEXEIRAS, JOAQUIM GOMES, NOVO LINO, SATUBA.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15	
DIREITO	15	
EDUCAÇÃO FÍSICA	15	
NUTRIÇÃO	15	
13ª GERÊNCIA REGIONAL		
ADMINISTRAÇÃO	56	MACEIÓ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	56	
DIREITO	56	
EDUCAÇÃO FÍSICA	56	
NUTRIÇÃO	56	

* O turno em que será desempenhado o estágio será determinado pela unidade escolar de lotação do estagiário, de acordo com a disponibilidade do aluno e observado o seu respectivo turno de estudo.

ANEXO II DECLARAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

(Logomarca e Nome da Instituição de Ensino)

Informamos que o(a) aluno(a) _____ está matriculado(a) nesta Instituição de Ensino _____ no curso _____, no semestre _____, no turno _____, na modalidade _____.

O referido curso tem duração de _____ semestres ou _____ anos, tendo o aluno(a) já cursado _____% do curso.

(Município) (data)

Assinatura

Nome do Responsável pela veracidade da Declaração

CPF

Cargo

(Nome da Instituição de Ensino)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA EM ÓRGÃO PÚBLICO

Informo que eu _____, inscrito(a) sob o CPF de nº _____ e candidato(a) à estagiário(a) no Programa Pontapé do Estado de Alagoas, não exerço atividade remunerada em órgão público.

(Município) (data)

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE DE QUE NÃO EXERCERÁ DOIS ESTÁGIOS NO MESMO PODER CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Declaro que eu _____, inscrito sob o CPF de nº _____ e candidato(a) a estagiário(a) do Programa Pontapé do Estado de Alagoas, não estarei exercendo estágio em outro órgão do mesmo poder concedente de estágio no momento da assinatura do meu termo de compromisso para efetuar minha contratação no Programa Pontapé. Me comprometo a exercer minhas atividades conforme a carga horária, de 06 (seis) horas, estabelecida no Edital e Termo de Compromisso do Estágio.

(Município), (Data)

(Assinatura)

ANEXO V

JUSTIFICATIVA DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Eu_ (nome do servidor) _____, matrícula_ (número de matrícula) _____, responsável pela Unidade de Recursos Humanos do (a) _____ (nome do órgão) _____, solicito o desligamento de _____ (nome do estagiário) _____, sob a justificativa:

Município, Data

Assinatura

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DECORRENTE DO CONVÊNIO N.º _____/_____, DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93 E N.º 11.788/08, E LEI ESTADUAL N.º 4.675/85,

CELEBRADO ENTRE:

A – CONCEDENTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

TELEFONE: _____

CPF N.º _____

CARGO: _____

B – ESTAGIÁRIO

NOME: _____

C.P.F : _____

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CURSO: _____

Nº APÓLICE SEGURO: _____

SUCURSAL: N.º _____

RAMO: N.º _____

C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FACULDADE: _____, por seus representantes legais.

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, obriga-se o ESTAGIÁRIO, perante o CONCEDENTE, todos acima nomeados e qualificados, a cumprir ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, na conformidade das cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO
O ESTAGIÁRIO cumprirá rigorosamente as atividades programadas no estágio concedido, segundo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação a cargo da INTERVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO
O estágio terá duração de _____ (nº por extenso) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por até _____ (nº por extenso) novos períodos de igual extensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada de atividade em estágio corresponderá a no máximo 06 (seis) horas/diárias, perfazendo um total de também no máximo 30 (trinta) horas semanais, que será estritamente cumprida no desempenho de atividades típicas, segundo programação definida, observada a compatibilização com o horário escolar do ESTAGIÁRIO, admitido (a), durante os períodos de férias escolares, sua redistribuição, mediante livre acordo entre ESTAGIÁRIO e o CONCEDENTE.

Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos §2º do art. 10 da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFÍCIOS DO ESTAGIÁRIO

O ESTAGIÁRIO fará jus aos seguintes benefícios a serem concedidos pelo CONCEDENTE:

- a) BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, em valor mensal correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente no país.
- b) Auxílio- transporte, conforme definições do art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.788/2008.
- c) Seguro de vida contra acidentes pessoais.
- d) Período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- d.1) Se o estágio tiver duração inferior a 01 (um) ano será concedido recesso remunerado proporcional.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As ausências às atividades em estágio determinarão descontos proporcionais ao valor mensal da Bolsa concedida.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A realização do estágio não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, nos termos art. 3º da Lei 11.788/2008, desde que cumpridas às obrigações contidas neste Termo de Compromisso, bem como os requisitos elencados naquele dispositivo legal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O estágio de que trata este instrumento é oferecido face ao CONVÊNIO Nº. ____/____, celebrado em ____/____/____, entre a ____ e a ____.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO FISCAL

O ESTAGIÁRIO que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida no exercício de suas atribuições sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, responde pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da entidade pública, quando comprovado que o mesmo agiu de acordo com orientação oficial.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A quebra de sigilo fiscal constitui crime e sujeita os responsáveis às penas previstas na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, e no Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

O CONCEDENTE, a qualquer tempo, poderá dispensar o ESTAGIÁRIO desde que incorra em irregularidade, de qualquer natureza, no cumprimento do estágio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O ESTÁGIO será extinto nos casos e formas seguintes:

- a) Automaticamente, ao término do compromisso;
- b) Abandono caracterizado pela ausência, não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) interpolados, no período de um mês;
- c) Conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) A pedido do ESTAGIÁRIO;
- e) No interesse e por conveniência da CONCESSORA, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a terça parte do período previsto para o estágio;
- f) Ante o descumprimento, pelo ESTAGIÁRIO, de cláusula do Convênio Nº. 113/2019 ou deste TERMO DE COMPROMISSO;
- g) Conduta incompatível, funcional ou social do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Maceió para dirimir as questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento e, eventualmente, não solucionadas em sede administrativa.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, declaram conhecer o seu inteiro teor, e também o subcrevem, para que produzam os legítimos efeitos de direito.

Maceió, ____ de ____ de ____.

ESTAGIÁRIO (A)

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

C.P.F.:

2. _____

Nome:

C.P.F.:

ANEXO VII**LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) CONVENIADAS
AO PROGRAMA DE ESTÁGIO PONTAPÉ INICIAL**

IES	CNPJ	CONVÊNIO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTA-VILA - FEJAL, conhecida como Centro Universitário CESMAC	12.207.742/0001-71 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 01/2021
IROP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA, conhecida como Faculdade Estácio de Alagoas - ESTÁCIO FAL	02.608.755/0001-07 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 02/2021
AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, conhecida como Faculdade da Cidade de Maceió	11.918.109/0001-29 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 03/2021
ALAGOAS EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade Impacto	21.190.428/0001-14 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 04/2021
ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade FAMA	37.774.430/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 05/2021
FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	10.771.817/0001-17 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 06/2021
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, conhecida como FRM Penedo	12.432.605/0001-30 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 07/2021
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, conhecido como IFAL	10.825.373/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 08/2021
PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	03.239.470/0047-83 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 09/2021
SEUNE - SOC DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	01.280.666/0001-03 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 10/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, conhecida como UFAL	24.464.109/0001-48 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 11/2021

FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA, conhecida como Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ	01.073.457/0001-99 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 12/2021
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, conhecida como UNCISAL	212.517.793/0001-08 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 13/2021
Universidade Estadual de Alagoas, conhecida como UNEAL	02.436.870/0001-33 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 14/2021
UNIÃO DE FACULDADES DE ALAGOAS LTDA, conhecida como UNIFAL	02.751.616/0001-20 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 15/2021
A SER EDUCACIONAL S.A., conhecida como UNINASSAU MACEIO - FAROL	04.986.320/0101-86 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 16/2021
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A., conhecida como UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT/SE (Pólo de Ensino à Distância - EAD)	13.013.263/0001-87 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 17/2021
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA conhecida como CAMPUS UNIP JATIUCA - UNIDADE EAD	06.099.229/0116-50 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 18/2021
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A., conhecida como CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT - CAMPUS AMÉLIA M C UCHOA	13.013.263/0010-78 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 19/2021
UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA, conhecida como FACULDADE UNIRB	15.121.017/0001-74 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 20/2021
AMERICA EDUCACIONAL S.A, conhecida como FACULDADE UNIRB	28.844.791/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 21/2021
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, conhecida como o UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	38.733.648/0001-40 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 22/2021
UNINTER EDUCACIONAL S/A	02.261.854/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 23/2021
INSTITUIÇÃO DE ENSINO AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO	44.943.835/0001-50 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 24/2021

RESOLVE:

Convocar por meio do presente edital, todos os membros da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió, para participar da reunião a ser realizada em caráter extraordinário no dia 02 de fevereiro de 2022, no formato presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503- Centro, Maceió-AL, com primeira chamada às 10H00 e segunda chamada às 10H15, para a seguinte deliberação:

I- Atualização de plano detalhado de investimentos referente ao valor de outorga da concessão do saneamento da Região Metropolitana de Maceió, que permita a distribuição da verba conforme determinação judicial exarada na ADPF 863.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022

CEDENTE: O Estado de Alagoas, representado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, CNPJ 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis, doravante denominado Órgão Gestor.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: O Secretário de Estado, Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.892-70.

CESSIONÁRIO: O município de Alagoano de São Miguel dos Campos, CNPJ 12.264.222/0001-09, situado na Avenida Deputado Diney Torres, s/n, Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, CEP 57240-300.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. GEORGE CLEMENTE VIEIRA, diplomado em 15 de novembro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 228.097.754-00.

OBJETO: A cessão de uso de um imóvel situado na Rua Barão de Jequiá, 28, Centro, São Miguel dos Campos, Alagoas, CEP: 57.240-052, onde funcionava a antiga sede da Central de Atendimento ao Cidadão - JÁ!, em São Miguel dos Campos, Alagoas.

DESPESAS: As despesas com taxas, emolumentos, multas e quaisquer outras, correrão por conta do Cessionário que fornecerá os respectivos comprovantes ao Órgão Gestor, sempre que for solicitado.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cessão de Uso fica estabelecida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período por consenso das partes, contado da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

GESTOR: A Assessora Especial, Sra. SAMYA LISBOA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 1096.

Processo Administrativo: E:01700.0000005549/2021.

Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 14/2021

Nº PROCESSO Nº E:03300.0000001492/2021

A Comissão Especial de RDC do Estado de Alagoas, torna público o Resultado da RDC Eletrônico nº 14/2021, cujo objeto consiste na contratação integrada visando a elaboração dos projetos executivos de engenharia, fornecimento de materiais e equipamentos e execução de obras civis, para a implantação do trecho 5 (do km 123,4 ao km 150) do canal adutor do sertão alagoano. critério de julgamento: menor preço. Empresa vencedora: CONSÓRCIO OECI/TPF, representado pela empresa OECI S.A, inscrita no CNPJ nº 10.220.039/0001-78, com valor global de R\$ 429.845.606,73 (quatrocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e três centavos). Ata de Realização do RDC e demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-014-2021>.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DO SISTEMA GESTOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 10 e 11 da Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019, e o art. 1º do Decreto nº 68.052 de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o voto do ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 863, que determinou em caráter liminar o bloqueio dos valores obtidos com o contrato de concessão para prestação de serviços de saneamento básico para a Região Metropolitana de Maceió.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 – T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001459/2021

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06.01.2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10451442, Despacho PGE/GAB nº 5733/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 17/2021 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa a ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 4.579.414,85 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Gabinete do Secretário, 11 de janeiro de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 72 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras e serviços de Implantação, Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Médio Sertão. CONTRATO: Nº 09/2021 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das obras e serviços de Implantação, Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Médio Sertão, CONTRATO: Nº 09/2021 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA: 0213418738, ocupante do cargo de Assessor Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 106-6, inscrito no CPF nº 043.463.724-65.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 39 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras e Serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Serrana dos Quilombos. CONTRATO: Nº 08/2021 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras e Serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Serrana dos Quilombos, CONTRATO: Nº 08/2021 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Humberto de Costa Araújo Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 020012232-0, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Matrícula nº 160-0, inscrito no CPF nº 028.614.414-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 40 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras e Serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Baixo São Francisco. CONTRATO: Nº 07/2021 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras e Serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Baixo São Francisco, CONTRATO: Nº 07/2021 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil, CREA: 0218886080, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 070.025.274-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 42 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras e Serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Tabuleiro do Sul. CONTRATO: Nº 10/2021 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras e Serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Tabuleiro do Sul, CONTRATO: Nº 10/2021 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Claudio Marinho Couto Filho, Engenheiro Civil, CREA: 021733906-9, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Matrícula nº 165-1, inscrito no CPF nº 048.119.754-05.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 253 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras de Implantação e Restauração da Rodovia AL-101 Norte, trecho Barra de Santo Antônio/Barra de Camaragibe (Passo de Camaragibe). Contrato 01/2021 CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Implantação e Restauração da Rodovia AL-101 Norte, trecho Barra de Santo Antônio/Barra de Camaragibe (Passo de Camaragibe), Contrato 01/2021 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alberto Bruno Cruz Grangeiro, Engenheiro Civil, CONFEA: 021342199-2, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 95-7, inscrito no CPF nº 064.282.774-50.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 254 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras de Implantação e Restauração da Rodovia AL-101 Norte, trecho Barra de Santo Antônio/Barra de Camaragibe (Passo de Camaragibe). Contrato 01/2021 CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO

URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Obras de Implantação e Restauração da Rodovia AL-101 Norte, trecho Barra de Santo Antônio/Barra de Camaragibe (Passo de Camaragibe), Contrato 01/2021 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Aderval Brandão de Amorim, Engenheiro Civil, CREA: 020898628-6, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Regionais, Matrícula nº 53-1, inscrito no CPF nº 024.834.414-59.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 332 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Sinalização Vertical de ruas no Povoado Machado no Município de Pão de Açúcar. CONTRATO: Nº 26/2021 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução das obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Sinalização Vertical de ruas no Povoado Machado no Município de Pão de Açúcar, CONTRATO: Nº 26/2021 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA 0213418738, ocupante do cargo de Assessor Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 106-6, inscrito no CPF nº 043.463.724-65.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 446 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo e recapeamento asfáltico de ruas do bairro Robertão, no município de União dos Palmares – AL. CONTRATO Nº: 25/2021 – CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo e recapeamento asfáltico de ruas do bairro Robertão, no município de União dos Palmares – AL. CONTRATO Nº: 25/2021 – CPL/AL., sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Humberto da Costa Araújo Júnior, Engenheiro Civil, CREA 020012232-0, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Matrícula nº 160-0, inscrito no CPF nº 028.614.414-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 550 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL nº 016/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL nº 016/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil,

CREA 0218886080, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 070.025.274-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 629 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 01 - Sede MACEIÓ. CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 009/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 01 - Sede MACEIÓ, CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 009/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo de Carvalho Santos, Engenheiro Civil, CREA 215675193, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 58-2, inscrito no CPF nº 454.314.424-49.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 630 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 02 - sede Arapiraca. CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 010/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 02 - sede Arapiraca, CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 010/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Aderval Brandão de Amorim, Engenheiro Civil, CREA: 020898628-6, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Regionais, Matrícula nº 53-1, inscrito no CPF nº 024.834.414-59.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 641 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 01 - Sede MACEIÓ. CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 009/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 01 - Sede MACEIÓ, CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 009/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio, Engenheiro Civil, CREA: 020154169-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 52-3, inscrito no CPF nº 114.097.114-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

PORTARIA/SETRAND Nº 642 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 02 - sede Arapiraca. CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 010/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes às rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 02 - sede Arapiraca, CONTRATO EMERGENCIAL: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 010/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio, Engenheiro Civil, CREA: 020154169-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 52-3, inscrito no CPF nº 114.097.114-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*repblicado por incorreção

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA ROBERTA LOPES CHAGAS, matrícula nº 20.690-3, portadora do CPF nº 926.520.424-91, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 20/01/2022 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 633744

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014070/2019 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP; IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL; NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020121/2021 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE MAMOPLASTIA – CIRURGIA PLÁSTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020205/2020 – LAVADOURA EXTRATORA DE ROUPA HOSPITALAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO POR BIOLOGIA MOLECULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.1065/2021 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE CIRURGIA VASCULAR: ITENS 5. CLAMP INSTRUMENTAL, MICRO CLAMP, 35 MM E 7. CLAMP INSTRUMENTAL, MODELO: BULLDOG GREGORY, 10 CM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/1096/2020 – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO INDUSTRIAL– FERRO DE PASSAR e CALANDRA ROTATIVA PARA SECAR E PASSAR ROUPA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: 02000/1137/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - (ATADURA GESSADA): 10CM X 3MT E 15CM X 3MT.. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: 02000/10144/2019 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR 300 KVA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19296/2021 – AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS PARA LABORATÓRIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000031755/2021 - Aquisição emergencial de EXTINTORES DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO e SUPORTE DE EXTINTORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
MAT. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014070/2019 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP; IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL; NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14834/2021 – INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA 03- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.15158/2021 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de Instrumentais para Cirurgia Neurológica. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/19881/2021 – MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA, exclusivamente para os itens 8 e 9 – PIJAMA tamanhos M e G. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020121/2021 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE MAMOPLASTIA – CIRURGIA PLÁSTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
MAT. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020205/2020 – LAVADORA EXTRATORA DE ROUPA HOSPITALAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/22367/2021 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO POR BIOLOGIA MOLECULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26934/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028194/2021 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS SUPLEMENTOS: Glucerna 1.5 Kcal e Probiatop. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028572/2021 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Linagliptina (Trayenta 5mg) Comprimido Revestido. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/29269/2021 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/29947/2021 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTABILIZADOR 10 KVA TRIFÁSICO SAMU-AL - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/30578/2021 – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/30942/2021 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, exclusivamente para os itens 02 e 03 - Escitalopram Oxalato Concentração: 10 e 20 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
Mat. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000032529/2021–AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO
MAT. 1600-4 – ASTECEJU

PORTARIA/SESAU N° 1115/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000031940/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO matrícula n.º 9864199 e CPF n.º 045.487.414-61 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 5067-0 e CPF n.º 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1116/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000008779/2020 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula n.º 5018-0 e CPF n.º 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N.º 1.121, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre transferência de recursos para financiamento estadual da Porta de Entrada de Urgência e Emergência do Hospital Carvalho Beltrão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e estabelece no artigo 20 e seu parágrafo único que em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre o Estado e seus Municípios, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento.

CONSIDERANDO o Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 1.584, de 31 de julho de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para

sua implantação - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

CONSIDERANDO o Título I - que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, do Livro II, do Anexo III da Portaria de Consolidação n.º 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção I - que dispõe sobre o Financiamento do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências; do Capítulo II da Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 621/GM/MS, de 16 de março de 2018, que atualiza os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme anexo a esta Portaria;

CONSIDERANDO a (*) Portaria SESAU N.º 8.660, de 4 de dezembro de 2019, que reestrutura o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria SESAU n.º 4241 de 14 de setembro de 2017, que objetiva ao Fortalecimento e a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde, no âmbito do SUS, em Alagoas, estabelece diretrizes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS N.º 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS N.º 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS N.º 064 de 09 de outubro 2019, que Homologou a Resolução da 6ª Comissão Intergestores Regional – 6ª CIR N.º 005 de 29 de agosto de 2019, publicada no DOEAL de 14/10/2019, que aprovou o Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe como Hospital Especializado Porta de Entrada Tipo II de Urgência e Emergência para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas em neurocirurgia, traumatologia-ortopedia, cardiologia/cardiologia vascular. CONSIDERANDO a Nota Técnica N.º 42-SEI/2018-CGUE/DAHU/SAS/MS; CONSIDERANDO a publicação da Resolução CIB/SUS N.º 101, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Ficam estabelecidos recursos de custeio para financiamento estadual da Porta de Entrada de Urgência e Emergência, tipo III, do Hospital Carvalho Beltrão, localizado do município de Coruripe, no montante de R\$ 16.587.600,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Coruripe, no exercício de 2022.

Art. 2º. Para fins de financiamento da Porta de Entrada de urgência e emergência, com recursos estaduais, o Hospital Carvalho Beltrão Serviços de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ sob N.º 35.642.172/0001-43, cadastrado no CNES sob N.º 2010356, passa a ser a referência como Porta de Entrada tipo III pela Rede de Urgência e Emergência, em especial para cobertura assistencial a pacientes provenientes das 5ª e 6ª regiões de saúde;

Art. 3º. A Secretaria de Estado da Saúde aportará recursos do Tesouro Estadual para financiamento da porta de Urgência e Emergência, da seguinte forma:

- a) Porta referenciada e regulada em Cardiovascular, Clínica e Cirúrgica, com funcionamento 24 horas, como referência para 5ª e 6ª Regiões de Saúde;
- b) Porta referenciada e regulada em Neurologia, Clínica e Cirúrgica, com funcionamento 24 horas, como referência para 5ª e 6ª Regiões de Saúde;
- c) Porta referenciada e regulada em Cirurgia Geral, com funcionamento 24 horas, como referência para 5ª e 6ª Região de Saúde;
- d) Porta referenciada e regulada em Traumatologia-ortopedia para Média e Alta Complexidade nas 5ª e 6ª Regiões de Saúde com funcionamento 24 horas, como referência para 6ª Região de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao Hospital Carvalho Beltrão Serviços de Saúde LTDA, conforme disposto no Anexo Único, cujos procedimentos serão remunerados pelos valores constantes na (*) Portaria SESAU N.º 8.660, de 4 de dezembro de 2019, que reestrutura o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

Art. 4º. A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU suspenderá o repasse do incentivo de custeio destinado ao serviço, sem geração de ônus retroativo para SESAU, nas seguintes hipóteses:

- a) Suspensão das ações serviços pactuadas;
- b) Constatação de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle interno e / ou externos.

Parágrafo único. Os repasses do incentivo financeiro será retomado assim que for

regularizada a situação, de acordo com os requisitos estabelecidos, sem geração de ônus retroativo para SESAÚ.

Art. 5°. O município apto a receber os recursos descritos no anexo único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 6°. Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 7°. Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros

instrumentos jurídicos.

Art. 8°. Os recursos indicados nesta Portaria correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, provenientes do Tesouro Estadual – Fonte 0100 – e deverão onerar o Programa de Trabalho N.º 10302020542870000 – Fortalecimento da Assistência à Saúde nos Municípios.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL PARA FINANCIAMENTO DA PORTA DE ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TIPO III.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	V A L O R MENSAL(R\$)	Nº PARCELAS	DE VALOR TOTAL(R\$)
6ª	CORURIBE	F U N D O MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2010356 – HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	CUSTEIO MAC	1.382.300,00	12	16.587.600,00
TOTAL							16.587.600,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000012713/2021, Resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo – GSUPRI designada pela Portaria nº 7146 de 20 de setembro de 2021, a fim de que se aplique a sanção administrava disciplinar DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, dispostas no art. 3º, inciso I, alínea ‘d’, do Decreto Estadual 68.119 de 31 de outubro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado pelo atraso, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012545/2021 e AUTORIZO a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta da empresa

a) DROGAFONTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, quanto ao item 02, no valor total de R\$ 5.158,38 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 5.158,38 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), pelo prazo de 90 dias, ou até a conclusão dos respectivos Processos licitatórios em curso, referentes à aquisição emergencial de medicamentos, por Dispensa de Licitação conforme artigo 24, IV da Lei 8666/93 para fins de abastecimento da Assistência Farmacêutica (CEAF) sob gestão SESAÚ, disposto no doc. 7201933.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL Nº 002/2022

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, a ser realizada no dia 28/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando houver necessidade para os aparelhos condicionadores de ar, instalados no prédio sede da Perícia Oficial do Estado e nos seus Institutos subordinados, mediante recurso próprio, na forma contida no Edital e seus anexos. Processo nº 02102.00000547/2018. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.
Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Republicado por incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, e exigência do art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

Processo: E:02102.0000002944/2021.

NOME DO CREDOR: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.

CNPJ/CPF: 06.132.270/0001-32.

ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora, 2356, Sala 119, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.005-010.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº POAL-005/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA.

Processo: E:02102.0000001599/2020.

Extrato: nº 001/2022.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.359/0001-85, e estabelecida na Rua Florêncio Apolinário, nº 285, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP: 57.312-440, e-mail: sistemaseguranca@hotmail.com, representada pela Sr.ª Cledleia Lúcia Rodrigues de Limar, inscrita no CPF sob o nº 044.330.054-99, documento de identidade RG 1.796.068 – SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

GESTOR: Sr. Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 08/04/2020 (data do início prevista na Ordem de Serviço), perfazendo o montante estimado de R\$ 13.105,8188 (treze mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), o valor mensal do Contrato nº PO/AL-005/2020, que era de R\$ 16.115,7225 (dezesseis mil cento e quinze reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 193.388,5734 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 16.676,2896 (dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 200.115,4752 (duzentos mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DOS EMP EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL, CNPJ n. 11.918.117/0001-75 e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n. 12.516.464/0001-34, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000039/2019, correspondendo a 3,362% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 08/04/2020 até término da vigência atual (19/03/2022), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 10521420) mantidas as mesmas condições contratuais.

ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: Após o procedimento de repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 193.388,5734 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ R\$ 200.115,4752 (duzentos mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), a partir de 08/04/2020 (data do início prevista na Ordem de Serviço), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 13.105,8188 (treze mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos) para o período de 08/04/2020 a 19/03/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.92 (DEA); R. de Planejamento: 210, Fonte: 0100000000.

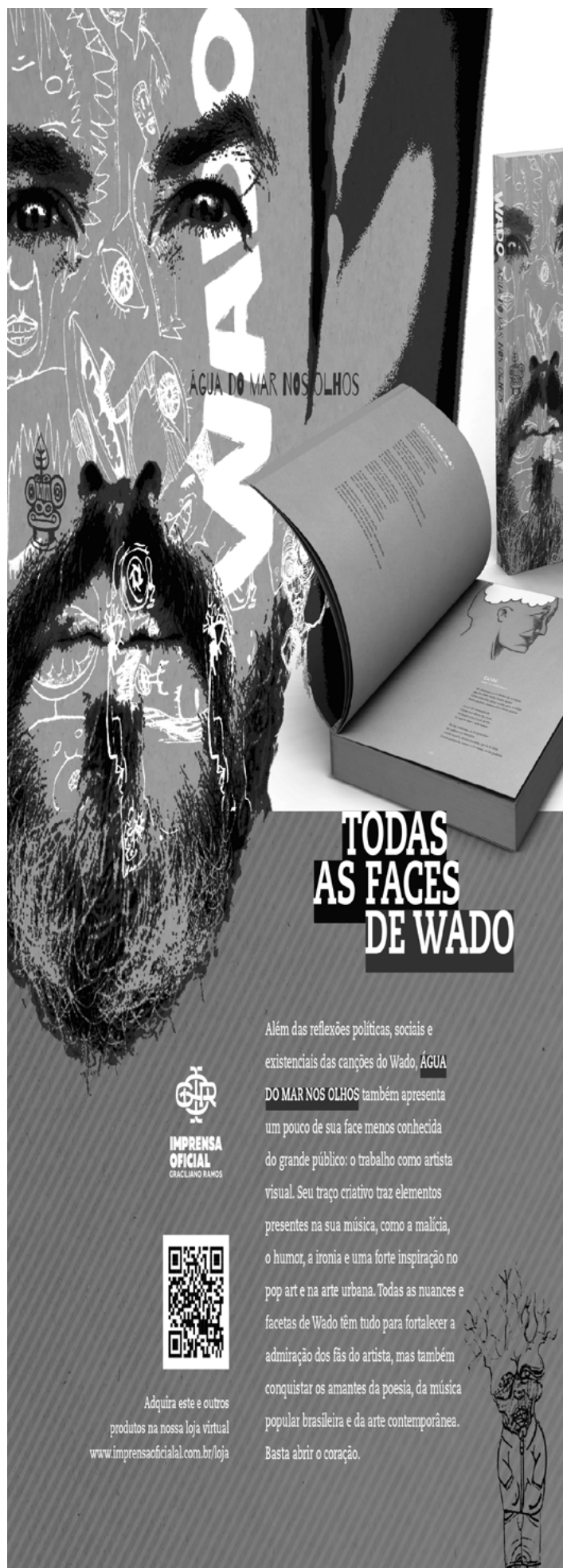
BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica (SEI nº 6531063) da Procuradoria Geral do Estado, Instrução Normativa nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT 2019.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Cledleia Lúcia Rodrigues de Limar pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
CRACLIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.730/2021
Processo nº 4105-823/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados 02 - PLS Nº 136/2021, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

ITEM 01:

EMPRESA
LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 00.150.371/0001-50
ITEM 01: Valor unitário R\$ 10,45(dez reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 8.966,10(oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos);
Valor total R\$ 8.966,10(oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos);

ITENS: 02 e 03

EMPRESA
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77
ITEM 02: Valor unitário R\$ 11,90(onze reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 2.439,50(dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 10,00(dez reais); Valor global: R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais);
Valor total R\$ 5.999,50(cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 14.965,60(quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Maceió, 13 de janeiro de 2022
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 633742

Relação de processos notificados, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022, para apuração de irregularidades:

4105.0000000838/2019
4105. 0000000836/2019
4105. 0000000837/2019
4105.0000001533/2018
4105.0000000835/2019
4105.0000001520/2018
4105.0000000686/2019
4105.0000000915/2021
4105.0000000013/2019
4105.0000000195/2019
4105.0000000073/2019
4105.0000000063/2020

4105.0000000190/2020

Nos dia 14 de janeiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, despachou os seguintes processos:

4105.0000000189/2020

Proc. Nº 2000-6397/2021 - Aquisição de medicamentos - comprimidos/cápsulas/drágeas – SESAU;

4105.00000001675/2018

Proc. Nº 2000-24509/2020 - Aquisição de materiais descartáveis – SESAU;

4105.0000000590/2019

Proc. Nº 5101-5055/2019 - Repactuação o reajuste do contrato nº 29/2013 – DETRAN;

4105.0000000187/2020

Proc. Nº 5101-1654/2020 - Requerimento apresentado pela empresa ativa serviços gerais ltda – DETRAN;

4105.0000000072/2019

Proc. Nº 29000-812/2021 - Contratação de empresa especializada na produção, instalação e possíveis substituições de placas de sinalização – SEDETUR;

4105.0000000188/2020

Proc. Nº 2000-2521/2020 - Aquisição de equipamentos de informática – SESAU;

4105.0000000181/2020

Proc. Nº 2000-8513/2018 - Aquisição de medicamentos para infecções oportunistas – SESAU;

4105.0000000064/2020

Proc. Nº 2000-16384/2016 - Aquisição de reagentes – SESAU;

4105.0000000744/2019

Proc. Nº 4799-6366/2019 - Aquisição de resmas de papel – AL PREVIDÊNCIA;

4105.0000000060/2020

Proc. Nº 2102-1087/2021 - Aquisição de macas em aço inoxidável – POAL;

4105.0000000197/2020

Proc. Nº 2000-15072/2021 - Aquisição de macas em aço inoxidável – SESAU;

4105.0000000206/2020

Proc. Nº 30004-1970/2021 - Aquisição de toalhas e lençóis – SEPREV;

4105.0000000138/2020

Proc. Nº 2000-4937/2021 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material de cozinha – SESAU;

4105.0000000129/2020

Proc. Nº 2000-11833/2021 - Aquisição de kit terapêuticos/educativos de prevenção à violência sexual – SESAU;

4105.0000000104/2020

Proc. Nº 4105-1129/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (frutas 03) – SESAU;

4105.0000000103/2020

Proc. Nº 2000-982/2021 - Aquisição de instrumentais – SESAU;

4105.0000000141/2020

Proc. Nº 4105-895/2019 - Aquisição de kit enxoval – programa cria – AMGESP;

4105.0000000199/2020

Proc. Nº 2000-13054/2021 - Aquisição de equipamentos médicos assistenciais – SESAU;

4105.0000000130/2020

Proc. Nº 2000-5557/2020 - Aquisição de equipamentos – SESAU;

4105.0000000139/2020

Proc. Nº 34000-26847/2021 - Aquisição de material de expediente – SERIS;

4105.0000000101/2020

Proc. Nº 1203-8662/2021 - Aquisição de itens da área de salvamento aquático – CBMAL;

4105.0000000123/2020

Proc. Nº 41010-7722/2021 - Aquisição de alimentos – UNCISAL;

4105.0000000137/2020

Proc. Nº 34000-28408/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios – SERIS;

4105.0000000201/2020

Proc. Nº 34000-29126/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios – SERIS;

4105.00000001523/2018

Proc. Nº 13010-476/2021 - Utilização de ata de registro de preço nº 116/2021 – SETE;

4105.00000001531/2018

Proc. Nº 20106-413/2020 - Contratação de serviços de empresa para realização de curso corte e costura – SEMARH;

4105.00000001535/2018

Proc. Nº 44080-131/2020 - Solicitação de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo – IDERAL;

4105.00000001528/2018

Proc. Nº 1500-28950/2021 - Aquisição de material de expediente – SEFAZ;

4105.0000000061/2020

Proc. Nº 4105-555/2020 - Aquisição de eletrônicos – AMGESP;

4105.0000000008/2020

Proc. Nº 19620-12616/2021 - Ofício 123/2021 – CASAL.

4105.0000000067/2020

Maceió, em 14 de janeiro de 2022.

4105.0000000065/2020

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

4105.0000000204/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO

4105.0000000499/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.690/2021

4105.0000000839/2019

Processo nº 20106.413/2020

4105.0000000074/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO CORTE E COSTURA, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ: 14.379.830/0001-86
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 900,00 (Novecentos reais);
Valor global: R\$ 900,00 (Novecentos reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais);
Valor global: R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

Valor total: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Maceió, 13 de janeiro de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.300/2020
PROCESSO Nº 2000.16442/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS PARA
CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL
METROPOLITANO DE ALAGOAS:

PROPOSTAS VENCEDORAS

Itens: 03

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
CNPJ 26.043.097/0001-03
ITEM 03: Valor unitário R\$ 97,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);
Valor global: R\$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Valor total: R\$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Itens: 04

EMPRESA
URSA COMERCIAL LTDA
CNPJ 26.628.908/0001-38
ITEM 04: Valor unitário R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
Valor global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Valor total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Valor total do item adjudicado: R\$ 5.646,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais)

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.381/2021
PROCESSO Nº 20106-019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA MINISTRAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LEI
BRASILEIRA DE INCLUSÃO E ACESSO A POLÍTICAS
PÚBLICAS FEDERAIS:

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 01:

EMPRESA
M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ 17.076.626/0001-84
ITEM 1: Valor unitário R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Valor global: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
ITEM 2: Valor unitário R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais); Valor global: R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais)

Valor total do item adjudicado: R\$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais);

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.328/2021
PROCESSO Nº 2000-6368/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOCICLADOR, para atender as
Necessidades da Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01

EMPRESA
N F DA SILVA LAMAR COMERCIO CNPJ 07.783.734/0001-33
ITEM 01: Valor unitário R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Valor global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
Valor total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

Valor total do item adjudicado: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.733/2021
Processo nº 2000-14219/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - XAROPES, SOLUÇÕES E
LOÇÕES

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT CNPJ: 05.675.713/0001-79
Item 01 Valor unitário: R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais)
Valor total: R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais)

Itens 10, 14 e 16

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
Item 10 Valor unitário: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) Valor global: R\$ 2.910,60 (dois mil e novecentos e dez reais e sessenta centavos)
Item 14 Valor unitário: R\$ 1,02 (um real e dois centavos) Valor global: R\$ 7.588,80 (sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Item 16 Valor unitário: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) Valor global: R\$ 6.314,64 (seis mil e trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 16.814,04 (dezesesseis mil e oitocentos e quatorze reais e quatro centavos)

Itens 02 e 12

EMPRESA
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.030.858/0001-22
Item 02 Valor unitário: R\$ 58,28 (cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 169.419,96 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

Item 12
Valor unitário: R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos)
Valor global: R\$ 153.247,50 (v cento e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 322.667,46 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Item 15

EMPRESA
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.030.858/0001-22
Item 15
Valor unitário: R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos)
Valor global: R\$ 27.974,64 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 27.974,64 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 395.234,14 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)

Maceió, 13 de janeiro de 2022.

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.764/2021
Processo nº 2000-17106/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 27

EMPRESA
NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 36.516.584/0001-08
Item 27
Valor unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)
Valor global: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
Valor total: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Item 26

EMPRESA
DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA CNPJ: 37.028.350/0001-76
Item 26
Valor unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Itens 24 e 25

EMPRESA
REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.673.263/0001-86
Item 24
Valor unitário: R\$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 830,30 (oitocentos e trinta reais e trinta centavos)
Item 25
Valor unitário: R\$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 830,30 (oitocentos e trinta reais e trinta centavos)
Valor total: R\$ 1.660,60 (um mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.328,60 (nove mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Maceió, 13 de janeiro de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.668//2021
Processo nº 4105-519/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04) - PLS -
107/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 05, 06, 07, 12, 13, 16, 26 e 27

EMPRESA
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA CNPJ: 19.197.721/0001-61
Item 01
Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos)
Valor global: R\$ 938,70 (novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Item 02
Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais)
Valor global: R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)
Item 05
Valor unitário: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
Valor global: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Item 06
Valor unitário: R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)
Valor global: R\$ 5.633,10 (cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e dez centavos)
Item 07
Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais)
Valor global: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais)
Item 12
Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais)
Valor global: R\$ 8.708,00 (oito mil e setecentos e oito reais)
Item 13
Valor unitário: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)
Valor global: R\$ 40.592,70 (quarenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
Item 16
Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais)
Valor global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Item 26
Valor unitário: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)
Valor global: R\$ 64.599,60 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Item 27
Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)
Valor global: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
Valor total: R\$ 154.462,10 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

Itens 10, 14, 18 e 23

EMPRESA
MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ: 24.180.611/0001-27
Item 10
Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 178,60 (cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Item 14 Valor unitário: R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 17.928,00 (dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais)
Item 18 Valor unitário: R\$ 1,08 (um real e oito centavos) Valor global: R\$ 108,00 (cento e oito reais)
Item 23 Valor unitário: R\$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos) Valor global: R\$ 55.588,68 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 73.803,28 (setenta e três mil e oitocentos e três reais e vinte e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 228.265,38 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Maceió, 13 de janeiro de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-555/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC (Nº 10596342) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COOP LIC-CD-SEI (Nº 10596409), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP Nº 11.453/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020, que teve como vencedora as empresas: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.917.693/0001-47, vencedora do item: 01, com o valor total de R\$ 32.872,70 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.858.929/0001-99, vencedora do item: 03 com o valor total de R\$ 19.627,72 (dezenove mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, inscrita no CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, vencedora dos itens: 05 e 12 com o valor total de R\$ 38.504,16 (trinta e oito mil e quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, vencedora do item: 09 com o valor total de R\$ 6.319,20 (seis mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos) e SIS COMERCIO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.926.189/0001- 20, vencedora do item: 11 com o valor total de R\$ 8.856,52 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 106.180,30 (cento e seis mil, cento e oitenta reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 13/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0019/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES - conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 350/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 – PLS 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI.

PROCESSO: 4105-124/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.365/2021

ATA DE RP Nº 350/2021

EXTRATO: Nº 037/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI; CNPJ: 10.614.788/0001-80; sediada na Praça Cesario Alvim, nº 110, Barra, Ouro Preto/MG, CEP: 356400-000; Telefone: (31) 3551-3894, E-mail: comercial@sjcomercial.com.br; representada pela Sra. Solange Gomes Teixeira Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 746.877.606-78, portadora do RG de nº MG 4355854.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 – PLS 025/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.407,00 (um mil e quatrocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
08	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	150	CHEF LINE	Unidade	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	UNIDADE	150	10%	50%	150

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 351/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 – PLS 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-124/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.365/2021

ATA DE RP Nº 351/2021

EXTRATO: Nº 038/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 22.280.916/0001-85; Sediada na Rua dos Marceneiros, nº 201, Timbí, Camaragibe - PE, CEP: 54.768-220; Telefone: (81) 3050-0594, E-mail: nordestepotencial@hotmail.com; representada pela Sra. Héli da Cristina Barros Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 082.553.544-17, portadora do RG de nº 7.562.188 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 – PLS 025/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 53.391,22 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
04	Garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento: 70 cm, características adicionais: 3 dentes	750	Simonaggio	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 48.750,00
05	Jarra, material: vidro, capacidade: 2 l, modelo: com alça e tampa plástica, aplicação: água, suco	57	Cisper	Unidade	R\$ 55,46	R\$ 3.161,22
06	Jarra, material: vidro, capacidade: 02 l, modelo: com alça sem tampa, cor: transparente incolor, aplicação: água	37	Cisper	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.480,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	FAPEAL	SEMUDH	SEPLAG	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	-	750	10%	50%	750
05 (exclusivo)	UNIDADE	10	02	06	14	25	10%	50%	57
06 (exclusivo)	UNIDADE	10	02	-	-	25	10%	50%	37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 370/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS Nº 100/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP.

PROCESSO: 4105-491/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.561/2021

ATA DE RP Nº 370/2021

EXTRATO: Nº 039/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP; CNPJ: 27.600.270/0001-90; sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, CXPST, Sala B, Iputinga, Recife-PE; CEP: 50.800-010; Fone: (81) 3037-3154, E-mail logerdistribuidora@loger-distribuidora.com.br; representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, inscrito no CPF sob o nº 122.495.934-50, portador do RG de nº 8.321.656 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS Nº 100/2021;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 13.481,28 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
02	Captopril, concentração: 25 mg	Comprimido	337.032	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 13.481,28

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (Exclusivo)	Comprimido	337.032	10%	50%	337.032

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 352/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 – PLS 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA.

PROCESSO: 4105-124/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.365/2021

ATA DE RP Nº 352/2021

EXTRATO: Nº 040/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MACHADO ARMARINHOS LTDA; CNPJ: 24.174.062/0001-88; Inscrição Estadual: 24.600.916-0; Sediada na Rodovia. AL 115, nº 2.502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595; Telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733, E-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com; representada pelo Sr. Ivson Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 640.493.884-72, portador do RG de nº 384.120 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 – PLS 025/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 17.833,58 (dezesete mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite, características adicionais: com tampa	50	Balduino	Unidade	R\$ 66,50	R\$ 3.325,00
02	Frigideira, material: alumínio, tipo: rasa, diâmetro: 20 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	50	Balduino	Unidade	R\$ 34,29	R\$ 1.714,50
03	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta	774	Golden Inox	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 1.253,88
07	Panela, material: alumínio reforçado, capacidade: 12 l, características adicionais: com tampa, tipo: caçarola, diâmetro: 32 cm	100	Balduino	Unidade	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
10	Xicara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	165	Oxford	Unidade	R\$ 13,44	R\$ 2.217,60
11	Xicara, material: porcelana, cor: branca, capacidade: 75 ml, características adicionais: com pires	135	Oxford	Unidade	R\$ 12,76	R\$ 1.722,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	EMATER	SEMUDH	SEPLAG	SERIS	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	-	50	10%	50%	50
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	-	50	10%	50%	50
03 (exclusivo)	UNIDADE	24	-	-	-	750	10%	50%	774
07 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	-	100	10%	50%	100
10 (exclusivo)	UNIDADE	24	36	30	75	75	10%	50%	165
11 (exclusivo)	UNIDADE	24	36	-	75	75	10%	50%	135

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 14 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000141/2022

Interessado(a): Angelica Maria de Barros Lima Almeida

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 633735

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 14 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006330/2021

Interessado(a): JIVALDO RODRIGUES DE LIMA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 633737

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 14 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000141/2022

Interessado(a): Angelica Maria de Barros Lima Almeida

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 14 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006330/2021

Interessado(a): JIVALDO RODRIGUES DE LIMA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 14 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000089/2022

Interessado(a): ROSALOURDES FREITAS OLIVEIRA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 14 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005477/2021

Interessado(a): SANDRA REGINA MALTA PONTES CAVALCANTE

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 14 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002420/2021

Interessado(a): Teresa Cristina Barbosa Sarmiento Machado

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 019.2021

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 917820

Objeto: Contratação de 03 (três) links dedicados de Internet, sendo 02 (dois) deles com velocidade de no mínimo 100Mbps e outro de no mínimo 50Mbps, com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica pelo período de 60 (sessenta) meses para a sede da ALGÁS e para Unidade de Arapiraca.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 09/02/2022, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 09/02/2022, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CASAL LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CASAL - LRE.

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Melhor Combinação de Técnica e Preço.

Data: 24/03/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Travessa Professor José da Silveira Camerino, S/N, Pinheiro, Auditório da Unidade de Negócio do Farol – UNFA. CEP: 57.057-420.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada – advocacia, abrangendo processos das áreas do direito civil, administrativo, regulação, trabalhista, penal, ambiental, tributário, empresarial, previdenciário e demais áreas do direito, mediante condições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitações e Contratos da ASLIC/CASAL

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

PORTARIA CEPAL N.º 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia, CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 2º, da Lei Estadual n.º 7.937, de 06 de agosto de 2012, que disciplina o Diário Oficial do Estado de Alagoas, estabelece que os serviços da CEPAL serão remunerados por tarifas, por essa fixada; e CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores cobrados por seus serviços;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que o valor do cm2 é de R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos) para pagamento à vista e de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) para pagamento faturado;

Art. 2º - Para os órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas, o valor do cm2 é R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos);

Art. 3º - As publicações de portarias de concessão de diárias, como também, de férias, custarão R\$ 10,00 (dez reais) por portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação e revoga quaisquer providências anteriores.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2020/DETRAN-AL

P.A originário/contratação: E: 05101.00000558/2017/DETRAN/AL; Procedimento licitatório/fundamentação: Pregão Eletrônico Amgesp nº 12.035/2018; Lei 10520/2002 e Lei 8.666/93; CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Sr. Adrualdo de Lima Catão, CPF sob o nº 008.182.054-23 CONTRATADA: Rosan Serviços Gerais Ltda, CNPJ 04.663.867/0001-88; Representante: Marcelo Araújo de Souza (sócio), CPF 540.460.684-34; OBJETO DO CONTRATO: Serviços de limpeza, higienização e conservação predial; GESTOR DO CONTRATO: Servidor Márcio Feitosa Barbosa, Matrícula 863545-5; P.A 3º TERMO ADITIVO Nº: E:05101.0000012437/2021; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 02/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 20.01.2022 a 19.01.2023, nos termos do item 1.1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste 3º termo aditivo, se iniciará a partir da sua publicação no DOE/AL. VALOR DO CONTRATO: Total máximo estimado para 12 (doze) meses do contrato nº 02/2020 será de até R\$ 169.736,98 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global de até R\$ 2.036.843,76 (dois milhões, trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 0291; Signatários acima mencionados.

PORTARIA/DETRAN Nº34/2022

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.000001092/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares: ANTONIO RODRIGUES MALTA BISNETO, CPF nº 051.408.254-22, ALAILSON ROZENDO DE ARAÚJO, CPF nº 082.371.984-76 e WELLINGTON FEITOSA DOS SANTOS, CPF nº 039.613.504-85.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto do Meio
Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N° 01/2020

Processo Administrativo nº: 2022.05013552036.CONV.IMA

Segundo termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL e Equatorial Alagoas distribuidora de energia S.A.

Objeto: O cumprimento de dar e de fazer a serem revertidas inteiramente para a recomposição florestal pela supressão de vegetação a ser gerada com as obras de instalação dos Sistemas de Distribuição de Energia, cujas análises técnica dos contextos fáticos foram desenvolvidas no curso dos processos administrativo de N°2020.1304015225.AUT.IMA, N° 2020.1304014430.AUT.IMA, N° 2020.1304014222.AUT.IMA E N° 2020.1304014742.AUT.IMA, relativos a implantação dos sistemas elétricos Maceió II – Ipioca, Ipioca – São Luiz do Quitunde, Santana II – Santana do Ipanema e Santana do Ipanema Olho D'Água das flores, nos quais foram realizadas as respectivas análises no tocante aos aspectos das concessões de Licenças de Instalação, bem como Autorização de Supressão Vegetal.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de Janeiro de 2022.
Base legal: Lei N° 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 056/2021

Processo: 41010.15671/2021

Tipo: menor preço por item.

Objeto: contratação do serviço de engenharia para fornecimento de materiais e serviços relacionados à instalação de subestação elétrica.

Data de realização: 31 de janeiro de 2022 às 09:00h.

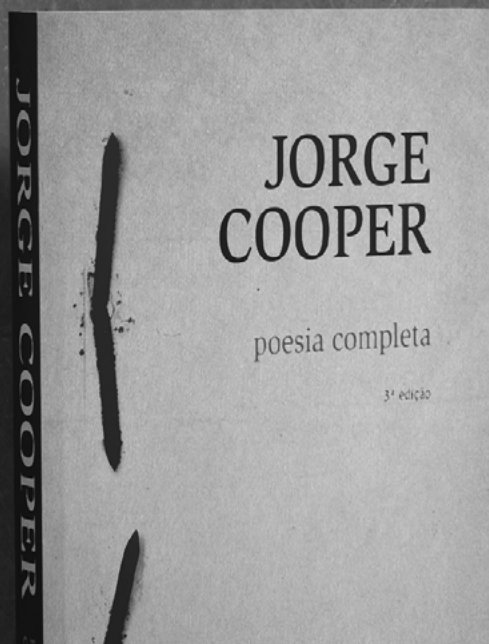
Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
17 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1738

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 94/2022

O SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GILSON MENDONÇA DA SILVA SOBRAL, matrícula n° 53149, portador do CPF n° 033.324.014-67, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 03/01/2022, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 633730

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 234/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEOVANE GAMA BERTOLDO PESSOA, matrícula n° 826997, portador do CPF n° 177.570.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 235/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO FERREIRA BARBOSA FILHO, matrícula n° 14295, portador do CPF n° 019.840.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 236/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GETULIO GUILHERME PEPLAU JUNIOR, matrícula n° 52265, portador do CPF n° 055.937.184-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ES-

TADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 237/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANIO CRISTIANO DINIZ, matrícula n° 9866371, portador do CPF n° 025.111.414-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 254/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUELI MONIQUE BASSO, matrícula n° 429, portadora do CPF n° 010.529.724-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 255/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO, matrícula n° 19020, portador do CPF n° 056.596.174-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 256/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 10251, portadora do CPF n° 903.354.574-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 257/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 826842, portadora do CPF n° 741.176.374-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 258/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SORAYA SAMPAIO MENDONCA SIMOES, matrícula n° 826581, portadora do CPF n° 524.746.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 259/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THALITA REGINA GUSMAO LIMA DE MENDONCA, matrícula n° 9864700, portadora do CPF n° 009.217.144-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 260/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 18789, portadora do CPF n° 064.924.674-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 261/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 1096, portador do CPF n° 054.768.484-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 278/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL MENEZES PIMENTEL, matrícula n° 83496, portador do CPF n° 296.922.348-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 279/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 826081, portador do CPF n° 033.904.414-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 280/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ZENILDA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 61514, portadora do CPF n° 373.145.214-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 281/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GABRIEL ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO ALVES, matrícula n° 54731, portador do CPF n° 032.962.564-07, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 282/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GABRIEL ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO ALVES, matrícula n° 54731, portador do CPF n° 032.962.564-07, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 283/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 826628, portadora do CPF n° 725.716.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 284/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA ANDRADE, matrícula n° 17114, portadora do CPF n° 036.135.664-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 285/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CELIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 824426, portadora do CPF n° 018.413.704-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 303/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, matrícula n° 824326, portador do CPF n° 647.010.694-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 304/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JORGEANNE ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES DE MELLO, matrícula n° 863568, portadora do CPF n° 042.628.604-93, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS GERAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 305/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS FRANCELINO DA SILVA, matrícula n° 826140, portador do CPF n° 210.373.964-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE GEST DO C DE FOR PROF IBGAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 306/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADALTON DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 18729, portador do CPF n° 069.349.414-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 307/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVALDO JOSE DE LIMA, matrícula n° 9865992, portador do CPF n° 787.300.234-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 308/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIANE AZARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 720, portadora do CPF n° 056.462.094-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 309/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 20115, portador do CPF n° 089.646.484-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 310/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIANGELA PACHECO DA SILVA, matrícula n° 9864827, portadora do CPF n° 025.434.584-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 327/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIOVANE SOARES BATISTA, matrícula n° 9864528, portadora do CPF n° 073.937.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRAN-DAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 328/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVIA GOMES SILVA DE JESUS, matrícula n° 9865203, portadora do CPF n° 038.575.704-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 329/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSA MARIA TENORIO GUEDES DE ALMEIDA, matrícula n° 50197, portadora do CPF n° 643.570.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 330/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSA MARIA TENORIO GUEDES DE ALMEIDA, matrícula n° 82674, portadora do CPF n° 643.570.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 331/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAGNA MARIA SANTOS MELO, matrícula n° 176, portadora do CPF n° 291.460.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 332/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOZIANE COSTA DE MELO, matrícula n° 86852, portadora do CPF n° 786.231.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 333/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA JANES DA SILVA, matrícula n° 826707, portadora do CPF n° 776.697.034-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 334/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIANA DE ALMEIDA MAGALHAES, matrícula n° 231, portadora do CPF n° 019.446.604-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 351/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CELIO BRECHO MONTEIRO, matrícula n° 17233, portador do CPF n° 000.965.524-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 352/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CELIO BRECHO MONTEIRO, matrícula n° 18983, portador do CPF n° 000.965.524-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 353/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISABELLE PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 824287, portadora do CPF n° 030.542.074-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 354/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KELI CRISTINA MESSIAS REY, matrícula n° 84286, portadora do CPF n° 557.476.639-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 355/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LARA MICHELLE CARDOSO LIMA, matrícula n° 86676, portadora do CPF n° 678.179.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 356/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 80565, portador do CPF n° 986.441.574-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 357/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA QUITERIA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula n° 825608, portadora do CPF n° 540.259.664-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 358/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARISA CERQUEIRA NUTELS, matrícula n° 78337, portadora do CPF n° 679.597.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 391/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO JORGE NUNES FAGUNDES, matrícula n° 13345, portador do CPF n° 450.027.037-04, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 392/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMERSON FABIO BERNARDO DE LIMA, matrícula n° 142, portador do CPF n° 939.405.134-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 393/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELI DE JESUS TAVARES DA GAMA, matrícula n° 825547, portadora do CPF n° 170.221.728-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE, 6ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 394/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIMAR FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 82744, portadora do CPF n° 530.529.434-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade 7ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 395/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 9864763, portador do CPF n° 052.236.994-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 396/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA, matrícula n° 9864450, portador do CPF n° 010.630.894-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTE, 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 397/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 82738, portadora do CPF n° 644.815.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade 7ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 398/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RIVAILDO VICENTE DA SILVA, matrícula n° 9865739, portador do CPF n° 008.306.554-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade 7ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 415/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA GUEDES, matrícula n° 49199, portadora do CPF n° 007.822.174-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 416/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA NAZARE BEZERRA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 83304, portadora do CPF n° 042.794.154-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 417/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula n° 42623, portadora do CPF n° 456.140.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 418/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula n° 42623, portadora do CPF n° 456.140.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 419/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO PEREIRA DE SA JUNIOR, matrícula n° 87151, portador do CPF n° 022.774.574-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 420/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REJANE CARMELITA DA SILVA, matrícula n° 826353, portadora do CPF n° 038.476.724-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 421/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 823821, portadora do CPF n° 042.979.134-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 422/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIDNEY CASSIO DE LIMA BRITO, matrícula n° 19549, portador do CPF n° 099.128.034-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 439/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE NEURIVAN TAVARES FERREIRA, matrícula n° 81098, portador do CPF n° 563.396.664-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 440/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KESIA FILADELFIA DIONIZIO SILVA, matrícula n° 18887, portadora do CPF n° 084.748.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 441/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCELYS DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS, matrícula n° 826076, portadora do CPF n° 011.308.934-13, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 442/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JEANE LESSA SANTOS FIRMINO, matrícula n° 52087, portadora do CPF n° 525.470.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 443/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, matrícula n° 825357, portadora do CPF n° 524.676.514-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CEPT MARIA ALICE B DE CASTRO SIQ - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 444/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PETRUCIO ALVES LOPES JUNIOR, matrícula n° 695, portador do CPF n° 047.532.564-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 445/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAFAELA DOS SANTOS, matrícula n° 635, portadora do CPF n° 055.642.724-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 446/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAMON DOUGLAS DA SILVA, matrícula n° 19041, portador do CPF n° 053.495.844-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até

01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 447/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSYKEILA ROGERIO SILVA, matrícula n° 561, portadora do CPF n° 043.709.914-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 448/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora STEPHANNIE JANAINA MAIA DE SOUZA, matrícula n° 19604, portadora do CPF n° 095.668.384-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 449/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUANE LETICIA DA SILVA SOUZA MONTEIRO, matrícula n° 19613, portadora do CPF n° 080.966.594-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 450/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERONICA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 556, portadora do CPF n° 029.404.364-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 451/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VILMA CRUZ HONORATO, matrícula n° 52084, portadora do CPF n° 815.108.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 452/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VLAMIR GAMA ROCHA, matrícula n° 19653, portador do CPF n° 621.933.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 453/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELITON SIQUEIRA DA COSTA, matrícula n° 20125, portador do CPF n° 028.353.084-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 454/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADUAN LUIZ DA SILVA, matrícula n° 18731, portador do CPF n° 077.297.444-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 455/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865043, portadora do CPF n° 047.092.774-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 457/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA, matrícula n° 82126, portadora do CPF n° 008.685.884-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 458/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CAMILLA CRUZ CORREIA, matrícula n° 387, portadora do CPF n° 010.257.344-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 459/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCHA, matrícula n° 9865834, portadora do CPF n° 024.316.584-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 460/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DERLANIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 9865985, portadora do CPF n° 007.917.904-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 461/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 36, portadora do CPF n° 939.746.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 462/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ENIO EDUARDO LEAO DA SILVA, matrícula n° 825382, portador do CPF n° 030.034.084-29, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 463/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILLIANA CANDIDO FERNANDES, matrícula n° 83425, portadora do CPF n° 019.773.534-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 464/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAQUELINE CLAUDINO DA SILVA, matrícula n° 9865048, portadora do CPF n° 008.352.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 465/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLEBSON OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula n° 12736, portador do CPF n° 013.437.704-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 466/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILEIDE MARIA DAS CHAGAS, matrícula n° 83424, portadora do CPF n° 939.842.784-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 467/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 12846, portadora do CPF n° 050.969.054-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 468/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUTH DARCK CHAVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 52141, portador do CPF n° 776.877.794-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 469/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9865907, portadora do CPF n° 872.295.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 470/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA ROSELY DE OLIVEIRA, matrícula n° 824406, portadora do CPF n° 871.386.204-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de

03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 471/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIEDJA CRISTINA GALVAO ALVES, matrícula n° 825298, portadora do CPF n° 604.610.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 472/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, matrícula n° 347, portador do CPF n° 041.781.724-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 473/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGIANE ARGENTON, matrícula n° 12852, portadora do CPF n° 034.092.244-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 474/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 44, portadora do CPF n° 358.744.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 475/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 9866759, portadora do CPF n° 208.735.224-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 476/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONÇA, matrícula n° 78387, portadora do CPF n° 894.602.864-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 477/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora OLGA MARIA SOUZA DE MEDEIROS, matrícula n° 1128, portadora do CPF n° 070.877.914-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 478/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REJANE LACERDA PONTES, matrícula n° 19114, portadora do CPF n° 038.950.994-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 479/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RISOMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865083, portadora do CPF n° 504.063.704-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 480/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA MENDONÇA SILVA SANTOS, matrícula n° 9865092, portadora do CPF n° 434.689.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 481/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA, matrícula n° 82122, portadora do CPF n° 508.464.264-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 482/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANA CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 21, portadora do CPF n° 470.109.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 483/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SAMIA HOULY SIMOES, matrícula n° 871, portadora do CPF n° 814.737.964-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 484/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONCALVES FERREIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/01/2022 até 05/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 485/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA DA CONCEICAO, matrícula n° 825284, portadora do CPF n° 955.485.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 486/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SARAH HOULY SIMOES, matrícula n° 351, portadora do CPF n° 007.774.904-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 487/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAIS DE VASCONCELOS BISPO, matrícula n° 12768,

portadora do CPF n° 077.476.254-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 488/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDECIR DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 18783, portadora do CPF n° 089.961.204-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 489/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELINGTON DA SILVA, matrícula n° 9866454, portador do CPF n° 061.579.744-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 490/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ENAURA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 825143, portadora do CPF n° 667.605.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 491/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAQUELINE CLAUDINO DA SILVA, matrícula n° 20153, portadora do CPF n° 008.352.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 492/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA FERNANDES FELIX DA SILVA, matrícula n° 18872, portadora do CPF n° 068.269.294-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 493/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIDIANE BARBOSA DO CARMO, matrícula n° 18, portadora do CPF n° 010.662.114-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 494/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 18989, portadora do CPF n° 699.184.574-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 495/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 19001, portador do CPF n° 061.579.754-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 496/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 825552, portadora do CPF n° 041.976.374-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 497/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO RODRIGO MOURA SANTOS, matrícula n° 854, portador do CPF n° 074.362.344-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 498/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO JORGE SIQUEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 19004, portador do CPF n° 059.760.514-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo

período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 499/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSELMA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 18857, portadora do CPF n° 046.151.344-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 450/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERONICA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 556, portadora do CPF n° 029.404.364-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 451/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VILMA CRUZ HONORATO, matrícula n° 52084, portadora do CPF n° 815.108.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 452/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VLAMIR GAMA ROCHA, matrícula n° 19653, portador do CPF n° 621.933.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 453/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELITON SIQUEIRA DA COSTA, matrícula n° 20125, portador do CPF n° 028.353.084-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 454/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADUAN LUIZ DA SILVA, matrícula n° 18731, portador do CPF n° 077.297.444-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 455/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865043, portadora do CPF n° 047.092.774-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 456/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX SANDRO DA CONCEICAO, matrícula n° 825273, portador do CPF n° 031.884.564-41, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 457/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA, matrícula n° 82126, portadora do CPF n° 008.685.884-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 458/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CAMILLA CRUZ CORREIA, matrícula n° 387, portadora do CPF n° 010.257.344-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 459/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCHA, matrícula n° 9865834, portadora do CPF n° 024.316.584-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 460/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DERLANIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9865985, portadora do CPF nº 007.917.904-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 461/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 36, portadora do CPF nº 939.746.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 462/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ENIO EDUARDO LEAO DA SILVA, matrícula nº 825382, portador do CPF nº 030.034.084-29, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 463/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILLIANA CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 83425, portadora do CPF nº 019.773.534-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 464/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAQUELINE CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 9865048, portadora do CPF nº 008.352.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 465/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLEBSON OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 12736, portador do CPF nº 013.437.704-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 466/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILEIDE MARIA DAS CHAGAS, matrícula nº 83424, portadora do CPF nº 939.842.784-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 467/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 12846, portadora do CPF nº 050.969.054-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 468/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUTH DARCK CHAVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 52141, portador do CPF nº 776.877.794-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 469/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9865907, portadora do CPF nº 872.295.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 470/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA ROSELY DE OLIVEIRA, matrícula nº 824406, portadora do CPF nº 871.386.204-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 471/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIEDJA CRISTINA GALVAO ALVES, matrícula nº 825298, portadora do CPF nº 604.610.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 472/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, matrícula nº 347, portador do CPF nº 041.781.724-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 473/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGIANE ARGENTON, matrícula n° 12852, portadora do CPF n° 034.092.244-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 474/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 44, portadora do CPF n° 358.744.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 475/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 9866759, portadora do CPF n° 208.735.224-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 476/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONÇA, matrícula n° 78387, portadora do CPF n° 894.602.864-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 477/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora OLGA MARIA SOUZA DE MEDEIROS, matrícula n° 1128, portadora do CPF n° 070.877.914-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 478/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REJANE LACERDA PONTES, matrícula n° 19114, portadora do CPF n° 038.950.994-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 479/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RISOMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865083, portadora do CPF n° 504.063.704-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 480/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA MENDONÇA SILVA SANTOS, matrícula n° 9865092, portadora do CPF n° 434.689.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 481/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA, matrícula n° 82122, portadora do CPF n° 508.464.264-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 482/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANA CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 21, portadora do CPF n° 470.109.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 483/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SAMIA HOULY SIMOES, matrícula n° 871, portadora do CPF n° 814.737.964-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 484/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONCALVES FERREIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/01/2022 até 05/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 485/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA DA CONCEICAO, matrícula nº 825284, portadora do CPF nº 955.485.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 486/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SARAH HOULY SIMOES, matrícula nº 351, portadora do CPF nº 007.774.904-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 487/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAIS DE VASCONCELOS BISPO, matrícula nº 12768, portadora do CPF nº 077.476.254-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 488/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDECIR DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 18783, portadora do CPF nº 089.961.204-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 489/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELINGTON DA SILVA, matrícula nº 9866454, portador do CPF nº 061.579.744-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 490/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ENAURA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 825143, portadora do CPF nº 667.605.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 491/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAQUELINE CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 20153, portadora do CPF nº 008.352.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 492/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA FERNANDES FELIX DA SILVA, matrícula nº 18872, portadora do CPF nº 068.269.294-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 493/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIDIANE BARBOSA DO CARMO, matrícula nº 18, portadora do CPF nº 010.662.114-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 494/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 18989, portadora do CPF nº 699.184.574-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 495/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 19001, portador do CPF nº 061.579.754-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 496/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 825552, portadora do CPF nº 041.976.374-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo

período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 497/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO RODRIGO MOURA SANTOS, matrícula n° 854, portador do CPF n° 074.362.344-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 498/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO JORGE SIQUEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 19004, portador do CPF n° 059.760.514-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 499/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSELMA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 18857, portadora do CPF n° 046.151.344-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 500/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula n° 9866065, portadora do CPF n° 412.462.254-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 501/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SOLANGE RODRIGUES, matrícula n° 52082, portadora do CPF n° 663.216.114-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 502/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIVALDO PEREIRA SILVA, matrícula n° 825976, portador do CPF n° 445.648.994-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO, 2ª REGIÃO, da

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 503/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE CAMILO DA SILVA, matrícula n° 18732, portador do CPF n° 095.418.334-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 504/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEYSE MARIA FIDELIS TORRES TORQUATO, matrícula n° 12956, portadora do CPF n° 292.224.944-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 505/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELZA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula n° 9864649, portadora do CPF n° 136.055.828-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 506/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIANA DE LIMA ROCHA, matrícula n° 9865987, portadora do CPF n° 052.476.494-86, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 507/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA DE ARAUJO FERRO, matrícula n° 84749, portadora do CPF n° 035.740.344-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 508/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HILTON DOS SANTOS, matrícula n° 82801, portador do CPF n° 382.965.354-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 509/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HILTON DOS SANTOS, matrícula n° 16337, portador do CPF n° 382.965.354-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 510/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE PAULO SILVA VIEIRA, matrícula n° 83374, portador do CPF n° 861.528.234-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 511/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA MACEDO DA SILVA DE SOUZA, matrícula n° 824055, portadora do CPF n° 911.807.324-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 512/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA MARCIA ARAUJO ROCHA, matrícula n° 824407, portadora do CPF n° 040.661.844-56, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 513/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula n° 52092, portadora do CPF n° 347.996.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 514/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUZINETE DA SILVA LIBERTO, matrícula n° 825304, portadora do CPF n° 584.555.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 515/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA, matrícula n° 9864942, portadora do CPF n° 956.419.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 516/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DE SOUZA, matrícula n° 9867195, portadora do CPF n° 445.063.684-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 517/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA ROSA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 499, portadora do CPF n° 040.726.274-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 518/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARIDA ELIAS NOBRE DE FRANCA, matrícula n° 9864647, portadora do CPF n° 139.786.084-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 519/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDRO GIOVANI FIDELIS DE MOURA, matrícula n° 40685, portador do CPF n° 404.110.874-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 520/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA TENORIO TEIXEIRA, matrícula n° 17030, portadora do CPF n° 956.393.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 521/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO CELMIR VIEIRA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 1317, portador do CPF n° 073.630.674-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 522/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 87222, portador do CPF n° 644.672.954-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 523/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADIEL BUARQUE DA SILVA, matrícula n° 82560, portador do CPF n° 903.446.424-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GUEDES DE MIRANDA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 524/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PATRICIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 507, portadora do CPF n° 819.315.654-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 525/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDERSON CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 576, portador do CPF n° 057.913.974-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 526/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEBSON ALEXSANDRO GAMA CAVALCANTI, matrícula n° 9865496, portador do CPF n° 036.353.444-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 527/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILMA MARIA ALVES, matrícula n° 9866993, portadora do CPF n° 064.738.994-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 528/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENILSON LAMENHA FRAGA, matrícula n° 40990, portador do CPF n° 517.149.904-78, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 529/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILSON BUARQUE FRAGA, matrícula n° 38373, portador do CPF n° 460.686.004-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 530/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUTEMBERG GURGEL GOMES, matrícula n° 9866519, portador do CPF n° 236.464.114-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 531/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAEUDSON DA SILVA, matrícula n° 83416, portador do CPF n° 903.456.654-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 532/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANINE PAOLA SILVA, matrícula nº 763, portadora do CPF nº 090.067.064-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 533/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSAFÁ DA SILVA, matrícula nº 9863947, portadora do CPF nº 725.321.304-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 534/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ADILSON DE GUSMAO, matrícula nº 46038, portador do CPF nº 239.483.704-78, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 535/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSELENE CORREIA DE MEDEIROS, matrícula nº 9867069, portadora do CPF nº 039.186.854-38, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 536/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LAEMERSON RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 63917, portador do CPF nº 758.971.304-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 537/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIO MAURO VITURINO DA SILVA, matrícula nº 952, portador do CPF nº 669.266.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 538/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JUCICLEIDE RODRIGUES WANDERLEY, matrícula nº 1056, portadora do CPF nº 544.297.144-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 539/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA MINERVA DA SILVA, matrícula nº 83385, portadora do CPF nº 036.807.074-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 540/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENECASSIO CANDIDO DE VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 856, portador do CPF nº 081.301.304-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 541/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEBASTIAO MACHADO LINS, matrícula nº 9863931, portador do CPF nº 725.104.204-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 542/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO DA SILVA, matrícula nº 24618, portador do CPF nº 039.193.574-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 543/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA CARLOS DE MELO SILVA, matrícula nº 83446, portadora do CPF nº 546.081.984-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 544/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TAMARA SIBELES DA SILVA BARROS, matrícula n° 9867145, portadora do CPF n° 042.384.754-61, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 545/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALKIRIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 824049, portadora do CPF n° 042.782.574-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 546/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WESLEY MALTA MARQUES, matrícula n° 951, portador do CPF n° 083.053.414-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 547/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO FRANCA E SILVA, matrícula n° 83403, portador do CPF n° 903.464.754-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 548/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE JUNIOR DE LIMA E SILVA, matrícula n° 12774, portador do CPF n° 021.187.844-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 549/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVANILDO AMARO BOMFIM, matrícula n° 84078, portador do CPF n° 463.475.344-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 550/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ARNALDO BOMFIM BRITO, matrícula n° 9863896, portador do CPF n° 508.309.294-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 611/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA CIRILO DA SILVA, matrícula n° 83413, portadora do CPF n° 035.825.014-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 611/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA CIRILO DA SILVA, matrícula n° 83413, portadora do CPF n° 035.825.014-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 612/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA VALERIA OLIVEIRA LINS, matrícula n° 82966, portadora do CPF n° 514.206.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 613/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 824026, portadora do CPF n° 720.102.744-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 614/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDEMIR MACIEL SILVA, matrícula n° 83402, portador do CPF n° 029.238.734-24, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 31/01/2022 até 01/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 615/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, matrícula n° 18722, portadora do CPF n° 677.081.884-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 616/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANEIDE PATRICIA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 824280, portadora do CPF n° 043.063.354-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 617/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, matrícula n° 19626, portador do CPF n° 937.989.112-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 618/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 50089, portadora do CPF n° 041.274.534-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 619/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSILENE SANTOS RAMOS, matrícula n° 824289, portadora do CPF n° 042.635.904-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 620/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANIA MARIA DE MOURA, matrícula n° 20163, portadora do CPF n° 412.229.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 621/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUELI DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n° 50017, portadora do CPF n° 342.201.864-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 622/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THYAGO COELHO DE SOUSA LIMA, matrícula n° 19973, portador do CPF n° 084.577.534-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 623/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula n° 825379, portador do CPF n° 911.362.614-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 624/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX JOSE LUCAS SANTOS, matrícula n° 826058, portador do CPF n° 888.735.874-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 625/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMARA MARIA DE LIMA BUARQUE, matrícula n° 9866331, portadora do CPF n° 332.079.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 626/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE MOAB GARCIA, matrícula n° 9865238, portador do CPF n° 364.231.060-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 627/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula n° 9866073, portadora do CPF n° 012.367.524-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 628/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAELSON SOUZA BARROS, matrícula n° 82232, portador do CPF n° 624.340.714-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 629/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADILSON LIMA DA SILVA, matrícula n° 9866675, portador do CPF n° 841.798.994-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 630/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALMIR BARBOSA SANTOS, matrícula n° 82808, portador do CPF n° 843.091.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 631/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AMAURY MIGUEL DA SILVA CRUZ, matrícula n° 825558, portador do CPF n° 008.862.534-62, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 632/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CELSO VITOR DOS SANTOS, matrícula n° 9863720, portador do CPF n° 027.098.004-03, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 633/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA, matrícula n° 9866670, portadora do CPF n° 060.554.974-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 634/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 980, portador do CPF n° 084.789.894-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 635/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOELMA MARIA PIMENTEL, matrícula n° 83419, portadora do CPF n° 032.088.994-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 636/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 84844, portador do CPF n° 037.996.234-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 637/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 82976, portador do CPF n° 403.723.594-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 638/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n° 825457, portadora do CPF n° 870.759.544-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 639/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n° 9864775, portadora do CPF n° 870.759.544-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 640/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NAILSON FERREIRA SANTOS, matrícula n° 19889, portador do CPF n° 055.829.264-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 641/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RUDENDOGER DA SILVA, matrícula n° 825384, portador do CPF n° 823.904.014-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 642/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDINEIDE FIRMINO DE LIMA, matrícula n° 9865618, portadora do CPF n° 903.009.394-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 643/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO CALACA DE LIMA, matrícula n° 24747, portador do CPF n° 019.390.624-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 644/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZABETE BATISTA DA SILVA, matrícula n° 9865965, portadora do CPF n° 035.128.234-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 645/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELENO TRINDADE SANTOS, matrícula n° 36076, portador do CPF n° 347.601.724-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 646/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAILSON MARANHÃO DOS SANTOS, matrícula n° 825886, portador do CPF n° 803.901.964-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 647/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUSTINA PACHECO DE VASCONCELOS, matrícula n° 78197, portadora do CPF n° 647.764.924-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 648/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KELLY HOLLAND DE LIMA ROCHA, matrícula n° 9866604, portadora do CPF n° 033.001.074-31, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 649/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KLEBER SOTERO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula n° 9865606, portador do CPF n° 933.859.354-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 650/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9866319, portadora do CPF n° 008.211.634-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 651/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WANEISSA LANY FERREIRA SOARES, matrícula n° 40182, portadora do CPF n° 027.150.794-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 652/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELICA MARIA PAIVA LEMOS, matrícula n° 9864760, portadora do CPF n° 348.956.124-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 653/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANGELO CASSIANO SANTOS SOUZA, matrícula n° 825356, portador do CPF n° 000.979.754-86, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 654/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA VIEIRA BARROS, matrícula n° 230, portadora do CPF n° 007.601.094-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 655/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEANIA CARLOS DE SOUSA SILVA, matrícula n° 824175, portadora do CPF n° 040.569.504-74, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 656/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MANOEL DE LIMA JUNIOR, matrícula n° 36085, portador do CPF n° 410.617.134-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 657/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS, matrícula n° 9865778, portador do CPF n° 270.359.484-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 658/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, matrícula n° 82969, portador do CPF n° 650.955.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 659/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, matrícula n° 9865506, portador do CPF n° 650.955.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 660/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIGIA DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula n° 9866608, portadora do CPF n° 505.310.424-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 661/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 18902, portadora do CPF n° 923.798.344-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 662/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE F CARLOS DE SOUZA LINS, matrícula n° 83405, portadora do CPF n° 730.734.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 663/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula n° 9866567, portadora do CPF n° 939.419.274-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 664/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEFERSON SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 61819, portador do CPF n° 023.343.554-96, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRONICA lotado(a) na unidade GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 665/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELINEUZA COSTA DOS SANTOS CRESCENCIO, matrícula n° 84275, portadora do CPF n° 209.767.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 31/01/2022 até 01/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 666/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO SILVA GOMES, matrícula n° 825364, portador do CPF n° 842.053.854-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 667/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 825990, portador do CPF n° 024.162.234-45, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 668/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 82198, portador do CPF n° 786.896.434-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 669/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JADSON SOARES DE MOURA LIMA, matrícula n° 825692, portador do CPF n° 725.043.314-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 670/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEVERINO RAMOS FERREIRA SILVA, matrícula n° 81003, portador do CPF n° 278.572.958-76, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 671/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALCIDES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 84766, portador do CPF n° 802.936.384-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 672/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALCIDES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 84766, portador do CPF n° 802.936.384-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 673/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAQUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 826174, portadora do CPF n° 453.427.254-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 674/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO BEIRIZ VERCOSA, matrícula n° 40706, portador do CPF n° 445.400.784-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 675/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 826174, portador do CPF nº 453.427.254-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 676/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERTO BEIRIZ VERCOSA, matrícula nº 40706, portador do CPF nº 445.400.784-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO, 10ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 494/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.293/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula nº 500819, portadora do CPF nº 940.547.034-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 02/01/2022 até 01/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 493/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.293/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula nº 9863729, portadora do CPF nº 940.547.034-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 02/01/2022 até 01/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 475/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7751.2015 Art. 63 e Parágrafo Único, e no Processo Administrativo nº 2000.32456/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença adotante a servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula nº 24911, portadora do CPF nº 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE

NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 16/12/2021 até 15/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 499/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.516/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA GOES, matrícula nº 44701, portador do CPF nº 165.012.254-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/01/2022 até 05/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 489/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32712/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE, matrícula nº 501851, portador do CPF nº 136.259.504-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/12/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 484/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.499/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO LIMEIRA DA SILVA, matrícula nº 14107, portador do CPF nº 986.105.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/01/2022 até 04/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 482/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.548/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELENA DE MACEDO BITTENCOURT, matrícula nº 3576, portadora do CPF nº 300.341.754-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 10/01/2022 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 487/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.33886/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, matrícula nº 9867007, portadora do CPF nº 062.477.494-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 24/12/2021 até 21/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 496/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32934/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRACI PEDRO NECO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 47762, portadora do CPF nº 272.061.494-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 23/12/2021 até 21/01/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 481/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.573/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, matrícula nº 19012, portadora do CPF nº 210.150.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 05/01/2022 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 492/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.47838/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JANDETE ALENCAR RAMOS SOUZA, matrícula nº 38667, portadora do CPF nº 348.015.534-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 90 dias, a contar de 26/12/2021 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 470/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.185/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO PAULO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 12841, portador do CPF nº 043.478.655-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/12/2021 até 28/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 471/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.459/2022,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora JOELMA JOSEFA DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula nº 825194, portadora do CPF nº 894.496.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 13/01/2022 a 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 473/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33471/2021,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSAFÁ JACO DA SILVA, matrícula nº 84769, portador do CPF nº 815.595.934-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/12/2021 até 15/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 483/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.625/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE CLAUDIO MORAIS MARTINS, matrícula nº 45659, portador do CPF nº 357.715.505-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/01/2022 até 02/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 497/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.699/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE DANTAS DA SILVA, matrícula n° 51569, portador do CPF n° 140.025.154-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 14 dias, a contar de 05/01/2022 até 18/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 486/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.552/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula n° 825175, portadora do CPF n° 564.489.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/01/2022 até 05/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 469/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.26610/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, matrícula n° 501859, portadora do CPF n° 019.130.834-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 04/01/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 479/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.26723/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA REGINA ARANA LEITE, matrícula n° 3520, portadora do CPF n° 030.572.059-76, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 30/12/2021 até 06/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 478/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 52555.88/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIS CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 56366, portador do CPF n° 471.251.604-68, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/01/2022 até 03/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 490/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32711/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES, matrícula n° 501832, portador do CPF n° 483.555.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 23/12/2021 até 20/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 491/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32711/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES, matrícula n° 865355, portador do CPF n° 483.555.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 23/12/2021 até 20/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 476/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.204/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA, matrícula n° 4516, portadora do CPF n° 124.085.304-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/01/2022 até 17/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 485/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.643/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ILZA DOS SANTOS NEVES, matrícula n° 62249, portadora do CPF n° 382.058.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/01/2022 a 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 495/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32406/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula n° 895, portador do CPF n° 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 15/12/2021 até 13/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 474/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1500.603/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, matrícula n° 1863547, portadora do CPF n° 255.652.678-54, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARRECADACAO CRED TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 03/01/2022 até 01/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 477/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33845/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NICEIA FARIAS, matrícula n° 83427, portadora do CPF n° 042.276.684-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/12/2021 até 17/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 472/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.406/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA FERNANDA SANTOS, matrícula n° 9865291, portadora do CPF n° 009.126.424-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/01/2022 até 03/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 498/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.24/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença ao servidor RENATO CORREIA LEITZKE, matrícula n° 865187, portador do CPF n° 343.073.380-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 30/12/2021 até 29/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 488/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32935/2021,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora SAMARA MENDES PASTOR, matrícula n° 864496, portadora do CPF n° 447.204.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 26/12/2021 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH N° 014/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIOVANNA CAMILLY DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 261-5, portadora do CPF n° 115.973.314-73, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROM. DOS DIREITOS.- nível ASE-1, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de janeiro de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 131/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EDLEUSA CONCEICAO SANTOS, matrícula n° 9863687, portador(a) do CPF n° 215.827.774-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2022 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 132/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE GOMES, matrícula n° 864712, portador(a) do CPF n° 899.013.474-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 133/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor OSCAR DA CONCEICAO, matrícula n° 9863769, portador(a) do CPF n° 033.816.197-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 134/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GUINEUZA MARTINS SANTOS, matrícula n° 11042, portador(a) do CPF n° 229.181.594-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 135/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA, matrícula n° 863910, portador(a) do CPF n° 007.395.954-58, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 136/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JAIR ARAUJO GOMES, matrícula n° 9864155, portador(a) do CPF n° 007.646.944-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 137/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 4505, portador(a) do CPF n° 516.399.984-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 138/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora THAISA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 865330, portador(a) do CPF n° 056.318.284-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 139/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora IONE PRAZERES DOS SANTOS, matrícula n° 864741, portador(a) do CPF n° 043.900.854-92, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 140/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n° 863920, portador(a) do CPF n° 445.432.554-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 141/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ANTONIO ARY DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula n° 864321, portador(a) do CPF n° 418.001.254-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 142/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS, matrícula n° 501658, portador(a) do CPF n° 409.387.944-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 143/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EDCLEA HERMENEGILDO TORRES, matrícula n° 501479, portador(a) do CPF n° 031.877.374-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 144/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA, matrícula n° 864203, portador(a) do CPF n° 724.380.964-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 145/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANALUCIA DA SILVA BERNARDO, matrícula n° 864863, portador(a) do CPF n° 725.477.404-78, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 148/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula n° 9863976, portador(a) do CPF n° 026.028.274-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATÓRIO SAÚDE PUBL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 149/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCOS DUARTE CAVALCANTE, matrícula n° 865298, portador(a) do CPF n° 028.554.074-27, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/12/2021 até 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 150/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, matrícula n° 9863882, portador(a) do CPF n° 494.068.504-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 151/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula n° 863824, portador(a) do CPF n° 170.493.855-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 152/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula n° 863824, portador(a) do CPF n° 170.493.855-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2018 até 15/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 153/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n° 6050, portador(a) do CPF n° 278.876.934-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 154/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n° 6050, portador(a) do CPF n° 278.876.934-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 155/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n° 6050, portador(a) do CPF n° 278.876.934-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2021 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 156/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n° 6050, portador(a) do CPF n° 278.876.934-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 157/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1999/2000, ao servidor PAULO CEZAR DE MAGALHAES, matrícula n° 4471, portador(a) do CPF n° 409.011.064-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2001 até 30/12/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 158/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor PAULO CEZAR DE MAGALHAES, matrícula n° 4471, portador(a) do CPF n° 409.011.064-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2018 até 03/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 159/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula n° 27212, portador(a) do CPF n° 302.056.204-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 325/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KATIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 287, portador(a) do CPF n° 482.945.354-00, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 326/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula n° 864246, portador(a) do CPF n° 384.809.054-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 327/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n° 9863574, portador(a) do CPF n° 485.301.314-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 328/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELBA FERNANDES VASCONCELOS, matrícula n° 5601, portador(a) do CPF n° 061.328.804-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 329/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA, matrícula n° 500537, portador(a) do CPF n° 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2022 até 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 330/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora DANIELA FALCAO DE MELO FERNANDES, matrícula n° 500518, portador(a) do CPF n° 925.883.604-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 331/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula n° 501564, portador(a) do CPF n° 911.775.704-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 332/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora CRISTIANE VIEIRA REBELO, matrícula n° 478, portador(a) do CPF n° 035.116.984-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 333/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 9863671, portador(a) do CPF n° 036.249.524-63, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 334/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO, matrícula n° 863659, portador(a) do CPF n° 341.141.734-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 335/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO, matrícula n° 55074, portador(a) do CPF n° 411.746.404-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/01/2022 até 13/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 336/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor LAZARO CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 865541, portador(a) do CPF n° 025.464.714-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 337/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora CLAUDJANE CLEONICE DA SILVA, matrícula n° 865467, portador(a) do CPF n° 029.059.794-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 338/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO, matrícula n° 863814, portador(a) do CPF n° 678.281.594-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 339/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 36272, portador(a) do CPF n° 459.423.314-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 340/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, matrícula n° 864998, portador(a) do CPF n° 018.539.194-03, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 341/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora HOZANA ALVES DE FRANCA, matrícula n° 25088, portador(a) do CPF n° 453.463.214-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 342/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor RODRIGO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 9865486, portador(a) do CPF n° 058.421.974-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 343/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula n° 9864283, portador(a) do CPF n° 397.522.594-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/01/2022 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 344/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE ALBERTO MARQUES COSTA, matrícula nº 26923, portador(a) do CPF nº 033.342.498-08, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 345/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE ALBERTO MARQUES COSTA, matrícula nº 26923, portador(a) do CPF nº 033.342.498-08, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 346/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA APARECIDA GOMES SANTOS, matrícula nº 5417, portador(a) do CPF nº 208.672.634-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 347/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE WAGNER ACACIO DOS SANTOS, matrícula nº 1654, portador(a) do CPF nº 787.359.044-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 348/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CICERA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1584, portador(a) do CPF nº 739.746.254-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 349/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor LEONIDAS DA SILVA MORAES FILHO, matrícula nº 8748, portador(a) do CPF nº 007.499.034-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 350/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 865445, portador(a) do CPF nº 025.992.184-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 351/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor PAULO DA ROCHA FILHO, matrícula nº 11198, portador(a) do CPF nº 392.005.584-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 352/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor UPIRANGI CAVALCANTE, matrícula nº 29044, portador(a) do CPF nº 347.455.484-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 353/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CYBELLE CARNEIRO DE FRANCA, matrícula nº 74, portador(a) do CPF nº 900.289.964-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 354/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 11858, portador(a) do CPF nº 297.351.493-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 355/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VANIA LUCIA GUSMAO DE PAULA, matrícula n° 30900, portador(a) do CPF n° 300.349.064-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 356/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LANA GLYCIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 11999, portador(a) do CPF n° 240.327.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 357/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor ADELMO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 68355, portador(a) do CPF n° 139.979.394-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 358/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor ADELMO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 68355, portador(a) do CPF n° 139.979.394-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2021 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 359/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADELMO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 68355, portador(a) do CPF n° 139.979.394-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2022 até 18/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 360/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula n° 864388, portador(a) do CPF n° 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 361/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula n° 9863936, portador(a) do CPF n° 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 362/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor CARLOS EDUARDO LYRA FILHO, matrícula n° 864298, portador(a) do CPF n° 091.319.653-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2021 até 07/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 363/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO LYRA FILHO, matrícula n° 864298, portador(a) do CPF n° 091.319.653-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/01/2022 até 06/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 364/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora TANIA MARIA VICENTE DOS SANTOS, matrícula n° 6307, portador(a) do CPF n° 309.404.514-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 365/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula n° 12068, portador(a) do CPF n° 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 366/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863969, portador(a) do CPF n° 038.021.364-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 367/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora ELUZIANE CORTEZ DE ARAUJO, matrícula nº 11883, portador(a) do CPF nº 786.395.734-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 368/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EDNA CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 44961, portador(a) do CPF nº 321.612.204-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 369/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora PAULA MAIA NOLETO DE MELO, matrícula nº 864590, portador(a) do CPF nº 045.365.734-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 370/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA, matrícula nº 864521, portador(a) do CPF nº 925.579.614-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 371/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor DAVI GOMES CORTEZ LOPES, matrícula nº 55138, portador(a) do CPF nº 496.113.564-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 372/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ANTUERPIA MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 469, portador(a) do CPF nº 494.785.834-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 373/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57723, portador(a) do CPF nº 133.583.914-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 374/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora NORMA LUCIA COSTA FIALHO, matrícula nº 864587, portador(a) do CPF nº 911.754.104-20, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 375/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, ao servidor JOSE EDSON DA ROCHA, matrícula nº 11512, portador(a) do CPF nº 438.830.604-53, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2022 até 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 376/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ADRIANA CABRAL SANTOS, matrícula nº 865539, portador(a) do CPF nº 027.714.864-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 377/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ROSIVAN MENDES DA SILVA, matrícula nº 19508, portador(a) do CPF nº 035.889.234-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 378/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 13451, portador(a) do CPF nº 347.840.124-00, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABIL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 379/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora GILDA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 1001, portador(a) do CPF nº 133.431.734-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 380/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora LARISSA MARIA GOMES TENORIO, matrícula nº 238, portador(a) do CPF nº 011.845.354-85, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABIL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 381/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS BALBINO CAVALCANTE, matrícula nº 7252, portador(a) do CPF nº 140.213.314-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 382/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSA ADELIA COELHO DA PAZ ARROXELAS, matrícula nº 55699, portador(a) do CPF nº 310.167.234-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 383/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor FERNANDO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 3546, portador(a) do CPF nº 330.984.684-91, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 384/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LEINA LUISA CAMPOS BRITO, matrícula nº 865375, portador(a) do CPF nº 044.057.034-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 385/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 501972, portador(a) do CPF nº 042.174.514-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 386/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora ILMA SANDREANY DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 864054, portador(a) do CPF nº 923.569.664-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2012 até 01/03/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 387/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ILMA SANDREANY DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 864054, portador(a) do CPF nº 923.569.664-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2018 até 30/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 388/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 12051, portador(a) do CPF nº 678.912.504-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 389/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 9864222, portador(a) do CPF nº 678.912.504-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 390/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE ANTONIO IRMAO, matrícula nº 16330, portador(a) do CPF nº 210.440.744-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 391/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARISA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 11962, portador(a) do CPF n° 994.899.534-15, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 392/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor SILVIO NUNES, matrícula n° 12016, portador(a) do CPF n° 348.820.064-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 393/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor SILVIO NUNES, matrícula n° 12016, portador(a) do CPF n° 348.820.064-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 394/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor DAVID COSTA PEREIRA, matrícula n° 781, portador(a) do CPF n° 045.143.574-82, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 14/POAL/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas Atribuições legais no que consta no Processo N° E:02102.0000000088/2022

RESOLVE retificar a Portaria n° 016 /2021 de 02 de dezembro DE 2021, que resolveu:

ESCALA DE PLANTÃO

ONDE SE LÊ:

Nivaldo Gomes Cantuária 30.520-0 208.551.504-59
Plantão 24 horas: 02, 08, 26

LEIA-SE:

Plantão 24 horas: 02.08.14.20.26

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 DE janeiro DE 2022

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

Perito Criminal

Chefe Especial do Instituto de Criminalística

PORTARIA 13/POAL2022

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – JANEIRO 2022			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA	301120-8	210.625.954-91	3, 5, 11, 14, 17, 20, 25 e 27

José Anízio de Amorim

SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO

PORTARIA/PO N° 11/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N°

5.257 DE 26 DE JULHO DE 1991. e no que consta no Processo n°

E:02102.0000000040/2022

RESOLVE:

Remover a servidora ELINEUZA FELIX DOS SANTOS , matrícula n° 65.955-0, portadora do CPF n°259.721.464-87 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA , da unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA da PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade, GABINETE DO PERITO GERAL (a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 12 /POAL/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo

N° 02102.3355/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° IML N° 01/2021 de 12 de janeiro de 2022, que resolveu:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/PO N° 009/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo

Administrativo n° 02102.3355/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria IML

N° 01/2021, de 12/01/2022, que resolveu: INSTRUÇÃO NORMATIVA.

Esta portaria entre em vigor na data de 12/01/22

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE janeiro DE 2022

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

Perito Médico Legista

Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

LEIA-SE:

PORTARIA/PO N° 009/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais no que consta no Processo Administrativo n° 02102.3355/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria IML

N° 01/2021, de 12/01/2022, que resolveu: INSTRUÇÃO NORMATIVA.

Esta portaria entre em vigor na data de 12/01/22

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de janeiro DE 2022

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

Perito Médico Legista

Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Delegacia Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 010/2022

Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Cícero Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor **GILSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 59.608-6, portador do CPF nº 472.294.974-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2022 até 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

CÍCERO LIMA DA SILVA

Delegado de Polícia Civil

Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 007/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Lucia Helena Monteiro de Souza matrícula nº 050.489-0 portadora do CPF nº 209.988.564-87 ocupante do cargo de Escrivã de Policia, lotado lotado no Supofc de 18/07/2022 a 01/08/2022. Período referente ao ano 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL Nº 0046/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSIVAL VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 071.443-7, portador do CPF nº 22781579491, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0047/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor Sydney Bonfim, matrícula nº 013.858-4, portador do CPF nº 28734750487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0048/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PETRUCIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 061.769-5, portador do CPF nº 20972679472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0049/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PETRUCIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 061.769-5, portador do CPF nº 20972679472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 52/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Policia SHEILA CARVALHO DANTAS, Matrícula nº 301.053-8, CPF nº 921.553.325-72, para responder pela CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DA GPJ1

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0011/2022

O CORREGEDOR GERAL DA GCGPJ, no uso de suas atribuições legais, Resolve revogar o disposto na Portaria nº. 314/2021, datada de 19/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data de 22/11/2021, que resolveu acerca das férias do servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula 301.762-1, CPF 012.927.854-89.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 14 de janeiro de 2021.

Delegado AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR

Corregedor Geral da GCGPJ, em exercício.

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTARIA/UNCISAL Nº 624/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART, matrícula nº 3525-4, portadora do CPF nº 055.183.094-81, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2021 até 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL Nº 625/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA, matrícula nº 3950-0, portadora do CPF nº 062.972.084-33, ocupante do

cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/12/2021 até 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 626/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS, matrícula n° 501574-0, portadora do CPF n° 578.595.314-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 627/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS, matrícula n° 78604-7, portadora do CPF n° 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2021 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 628/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIVIA MARIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 3943-8, portadora do CPF n° 074.342.444-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 629/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINETE FERNANDES DE BRITO, matrícula n° 52056-0, portadora do CPF n° 395.230.554-53, ocupante do cargo de

FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/09/2021 até 01/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 630/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINETE FERNANDES DE BRITO, matrícula n° 52056-0, portadora do CPF n° 395.230.554-53, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 20/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 631/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA MARIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 3943-8, portadora do CPF n° 074.342.444-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 235/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:04104.0000000009/2022

RESOLVE retificar a Portaria n° 206/2022 de 13/01/2022, que resolveu conceder férias a REJANE VIANA ALVES DA SILVA, matrícula n° 60433, portadora do CPF n° 483.725.794-15,

ONDE SE LÊ:

“férias de 30 (trinta) dias, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022”

LEIA-SE:

“férias de 15 (quinze) dias, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022”.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 236/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:04104.0000000009/2022

RESOLVE retificar a Portaria n° 23/2022 de 14/01/2022, que resolveu conceder férias a VICENTE JOSÉ BARRETO GUIMARÃES, matrícula n° 3052, portador do CPF n° 469.884.324-34,

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA/UNEAL N° 23/2022”

LEIA-SE:

“PORTARIA/UNEAL N° 232/2022”.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária
do Estado de Alagoas - ADEAL**

PORTARIA/ADEAL Nº 07/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nºE:52555.0000003493/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº1017/2021 de 16 de Dezembro de 2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA, matrícula nº56462-1, portadora do CPF nº939.320.814-04, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2021/2022”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2020/2021”

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 08/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nºE:52555.0000000135/2022, **RESOLVE declarar nulo** o disposto na PORTARIA/ADEAL Nº 995/2021 de 16 de Dezembro de 2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO WAGNER GOES MARTINS PINHEIRO, matrícula nº56409-5, portador do CPF nº787.648.824-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade UL SAV-PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

**Departamento Estadual de Trânsito
do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN Nº 32/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000011554/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Mauricio Alvez Cruz, Matrícula 18685-6, portador do CPF: 026.816.874-11, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe D, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 11 de janeiro de 2022.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 36/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, matrícula nº 86296, portadora do CPF nº 606.717.184-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2022.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 37/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CASSIO WILLIAM ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 863360, portador do CPF nº 309.549.914-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2022 até 30/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2022.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 38/2022

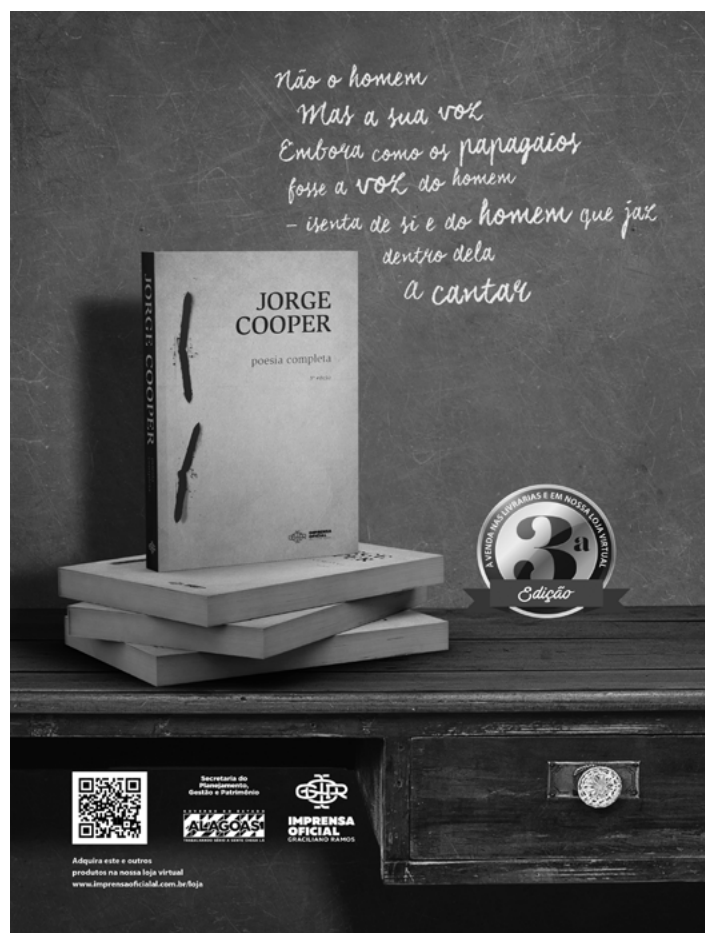
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIALDO DE LIMA CATÃO, matrícula nº 141, portador do CPF nº 008.182.054-23, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/01/2022 até 05/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº39/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIANE TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº 10221, portador do CPF nº 240.250.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2022 até 11/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE



Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
17 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1738

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krithine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdon Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 14 DE janeiro DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-20863/2021. Int.: Elysandro Carnaúba Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-1068/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-1071/2022. Int.: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-1073/2022. Int.: Roberta Bortolami de Carvalho. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-19757/2021. Int.: Livia Telles Rizzo. Ass.: solicitação de licença médica. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 04) por 15 (quinze) dias, defiro o requerimento de fls. 02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 19/11/21 a 03/12/21, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento. *

Proc. nº 12070-1074/2022. Int.: Roberta Bortolami de Carvalho. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Tendo em vista o que consta no processo nº 12070-1073/2022, defiro o pedido de suspensão das férias nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022, prorrogando-se o período nos termos do art. 6º da Resolução CSDP nº 004/2011. Publique-se a respectiva portaria. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 14 de janeiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 037, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições na Defensoria de Atalaia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, para atendimentos urgentes.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. ANDRESSA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições no SID – Sistema Integrador das Defensorias Públicas.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública DRA. ROBERTA BORTOLAMI DE CARVALHO nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante os jogos que serão realizados no Estádio do Rei Pelé, nas seguintes datas (horário local):

- 20/01/22, às 20:00hs, DESPORTIVO ALIANÇA x CSA, Campeonato Alagoano da Série A -2022;
- 22/01/22, às 17:45hs, CRB x SPORT/PE, Copa do Nordeste -2022;
- 26/01/22, às 20:00hs, CRB x MURICI, Campeonato Alagoano Série A – 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail dpal.gabinete@gmail.com no período de 17 a 22 de janeiro de 2022;
- 1.2. A participação no evento contará pontos para promoção e remoção, nos termos das normas institucionais;
- 1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;
- 1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017;
- 1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

Aviso de Cotação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070.933/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação e manutenção corretiva do sistema de câmeras de monitoramento interno.

Prazo para envio das propostas: 03 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-334/2022. Interessada: Josicleia Lima Moreira. Despacho:

Em atenção à solicitação de fls. 61, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Processo nº12070-1028/2022. Interessada: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 30, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Coordenadorias

PORTARIA Nº 01/2022 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Bruna Rafaela Cavalcante Lima, em atuação na 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, gozará férias no período compreendido entre 20.01.2022 a 18.02.2022.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I - À defensora pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes ao recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas no período compreendido entre 20.01.2022 a 26.01.2022, sem prejuízo de suas atribuições;

II - À defensora pública Ana Fernanda Alves, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas no período compreendido entre 27.01.2022 a 02.02.2022, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À defensora pública Luiza Alves incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas no período compreendido entre 03.02.2022 a 10.02.2022, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - À defensora pública Suelen Aguiar, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas no período compreendido entre 11.02.2022 a 18.02.2022, sem prejuízo de suas atribuições;

V- Ao defensor público André Chalub de Lima incumbirá o atendimento inicial e acompanhamento processual realizado na sede da Defensoria Pública durante o período de férias mencionado.

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em Arapiraca

Portaria nº 02/2022

O Coordenador da 7ª Regional - Bacia Leiteira, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

Considerando o gozo de férias da Defensora Pública BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA, no período de 20/01/2022 até 18/02/2022, consoante publicação em Diário Oficial;

Considerando a necessidade de assegurar à população a continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no referido período;

Resolve editar e publicar a seguinte portaria:

Ao Defensor Público FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências realizadas na 1ª Vara Cível da Comarca de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, bem como as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações da referida Vara, no período compreendido entre 20/01/2022 até 18/02/2022, sem prejuízo de suas próprias atribuições. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO

COORDENADOR DA 7ª REGIONAL – BACIA LEITEIRA



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que
compõe a atual boa mesa
alagoana, reconhecida pela sua
qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é
possível reproduzir em casa as
melhores receitas dos mestres da
gastronomia popular, assim como
as receitas dos melhores chefs
de Alagoas.



Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
17 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1738

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 036/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS.. DATA/HORÁRIO: dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h. LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 14 de janeiro de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria n° 1.348/2021

Prefeitura Municipal de Coruripe

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007.01/2022/ UASG – 928660 Processo n° 0005848/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS. PE N° 007.01/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais, para atender as demandas do Hospital Delfiro Moreno em Pindorama e o Laboratório Municipal. Data e hora da sessão de disputa: 01 de fevereiro de 2022 às 09h30, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 13 de janeiro de 2022. TASSIANE CAVALCANTE BARROS, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0004114/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 008.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente de mobiliário para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Data de realização: 01 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0005795/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 009.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de ar condicionado para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Data de realização: 01 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0003897/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 010.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher. Data de realização: 02 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0004374/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 011.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de ração para cultivo de tilápia em tanque rede destinados à Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL. Data de realização: 03 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 28 de dezembro de 2021. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

MUNICÍPIO DE CORURIPE AVISO DE COTAÇÃO - SEMED

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n° 0003698/2021. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Pneu, Destinados A Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compraseducacao.coruripe@gmail.com ou diretamente no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado à Rua do Lindolfo Simões, n° 443 - Centro - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 12 e das 14h às 17h de segunda-feira à sexta-feira. Coruripe/AL, 13 de janeiro de 2022. Klebson Dos Santos Reis, Gerente de Compras, Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da Construção de um Parque Natural no Município de Ibateguara/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra n° 67, Centro, CEP: 57.890-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Fone: (82) 99307-4858. Ana Cláudia Duda Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jacuípe

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Ref. Tomada de Preços N° TP N° 06/2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de pavimentação. Com o seguinte resultado: EMPRESA HABILITADA: TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 26 de janeiro de 2021 às 10h00min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Jacuípe/AL.

Tiago Feitosa da Silva
Presidente/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARABIGE EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Tero Aditivo – de prazo. Contrato 24. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: N° 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS

E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ de nº 28.660.503/0001-02. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de construção em saldos remanescente de escolas e quadra poliesportiva (correição sanada tardiamente) PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo – de prazo. Contrato 25 Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: : INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ de nº 28.660.503/0001-02. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de construção em saldos remanescente de escolas e quadra poliesportiva (correição sanada tardiamente) PROCEDIMENTO LICITATORIO – 4º Termo Aditivo – de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: : JHB GOMES PRODUÇÕES ME. CNPJ de nº 18.899.026/0001-89. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de locação de estrutura, palco e som para eventos. (correição sanada tardiamente)
Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pindoba

MUNICÍPIO DE PINDOBA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e correlatos, destinado a Secretaria Municipal de saúde do Município de Pindoba/AL; DATA: 31 de janeiro de 2022 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Agrícolas (veneno) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura do Município de Pindoba-AL; DATA: 02 de fevereiro de 2022 às 09h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 14 de janeiro de 2022.
Luciano Fernandes Costa/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Combustível, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini – Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 28 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para atender as necessidades deste município, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini – Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 11h00min (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos para o tratamento da água do sistema de abastecimento de água do Município de Porto Calvo. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini – Pregoeira Municipal.

Extrato de contrato Administrativo nº 02/2022. Pregão Eletrônico 20/2021- SRP – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Contratada: WL FARDAMENTOS - ME – CNPJ Nº 41.107.071/0001-75. Objeto: Aquisição de Fardamentos, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL. Recursos próprios. Valor total do contrato R\$ 1.149.876,26 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002. Porto Calvo-AL, 12 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Extrato de ata de Registro de Preços nº 01/2022. Pregão Eletrônico 20/2021- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrada: WL FARDAMENTOS - ME – CNPJ Nº 41.107.071/0001-75. Objeto: registro de preços para a eventual Aquisição de Fardamentos, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.149.876,26 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002. Porto Calvo-AL, 12 de janeiro de 2022. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA 01/2022

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de pavimentação do acesso a foz do Rio Tatuamunha, no município de Porto de Pedras, através do Convênio 02/2021 firmado entre o Governo do Estado de Alagoas e o município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da CPL, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua João Pessoa, s/n - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 16 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de reforma e adequação do Espaço Cultural do Município de Porto de Pedras, através do Convênio 01/2021 firmado entre o Governo do Estado de Alagoas e o município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da CPL, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua João Pessoa, s/n - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 01 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes. **INFORMAÇÕES:** Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL ou no endereço eletrônico: www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 14 de janeiro de 2022.

João Ricardo Barbosa Julião
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL torna público aos interessados as realizações das licitações nas modalidades:

Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO do Município de Porto Real do Colégio/AL. Data/Hora: 27 de janeiro de 2022, às 13h00hrs.

Pregão Eletrônico Nº 02/2022 - tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO- ESTADO DE ALAGOAS. Data/Hora: 27 de janeiro de 2022, às 09h00hrs.

Pregão Eletrônico Nº 03/2022 - tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO- ESTADO DE ALAGOAS. Data/Hora: 31 de janeiro de 2022, as 09h00hrs.

Os editais dos processos encontram-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>.
Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de janeiro de 2022.

Priscila Souza Moura
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível automotivo, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 31 de janeiro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomiguel-doscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomiguel-doscampos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 01/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vigário Bello, 111 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaomiguel-dosmilagres.al@gmail.com, a Tomada de Preço nº 01/2022, referente à contratação de empresa do ramo da engenharia civil para construção do espaço Multieventos Enildo, construção de uma praça localizada no Distrito Rua Nova, construção da praça da Creche, reforma da Praça localizada na Rua do Morcego, Construção da Quadra de Areia descoberta e Melhorias na Infraestrutura do Campo, ambas localizadas no Município de São Miguel dos Milagres/AL, com nova data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas. São Miguel dos Milagres, 14 de janeiro de 2021. Maryedja Priscilla Santos Lima - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo nº 0111007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços aquisição de material de construção - Data/Horário: 01 de fevereiro de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Valéria da Conceição da Silva
Pregoeira

• EDITAIS E AVISOS •

CAVALCANTE E ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 43.633.513/0001-42, localizado na Rua Epaminondas Gracindo, 22, 57.030-101, Pajuçara, Maceió – AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Instalação – LI para um empreendimento que será localizado no Município de Porto de Pedras – AL.

• • • •

RESOLUÇÃO CRESS 16ª REGIÃO/AL Nº 02/2022, de 14 de Janeiro de 2022

EMENTA: Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Assistente Técnico Administrativo. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS/16ª Região/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições contidas na Resolução CRESS 16ª Região/AL nº 038/2021, que autorizou a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Assistente Técnico Administrativo para CRESS 16ª REGIÃO/AL;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Assistente Técnico Administrativo com observância das condições estabelecidas no Edital PSS CRESS 16ª REGIÃO Nº 01/2021; Considerando o Resultado Final e a classificação e formação do cadastro de reserva dos/as candidatos/as do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, nos termos consignados no Edital PSS CRESS 16ª REGIÃO/AL Nº 06, de 13 de janeiro de 2022; Considerando a aprovação da presente Resolução na reunião extraordinária do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, por tempo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo para o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/AL, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, nos termos estabelecidos no Edital PSS CRESS 16ª Região Nº 01/2021.

Art. 2º- Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Assistente Técnico Administrativo para o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/AL, na seguinte ordem: Nome do candidato/a, nota final, classificação/formação de cadastro de reserva:

Nº CPF/CANDIDATO(A)/NOTA FINAL/CLASSIFICAÇÃO-FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

XXX.919.53X-XX/ELENILZA DA SILVA SANTOS/25.5/1º
XXX.829.91X-XX/ANSELMO FERREIRA BARBOSA FILHO/25.0/ 2º
XXX.982.25X-XX/EMERSON DA SILVA SANTOS/21.33/3º

XXX.862.67X-XX/JULIANA FORTUNATO DE ARAÚJO/21.0/4º (CADASTRO DE RESERVA)

XXX.545.49X-XX/JULIANAPATRÍCIA ALVES DA SILVA/20.8/5º (CADASTRO DE RESERVA)

XXX.337.77X-XX/ROBERTO MARCIO CAVALCANTI DA COSTA/19.8/6º (CADASTRO DE RESERVA)

XXX.323.88X-XX/RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES/19.6/7º (CADASTRO DE RESERVA)

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marciângela Gonçalves Lima
Conselheira Presidenta CRESS 16ª Região/AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP. FERROV. DO EST. DE ALAGOAS - SINFEAL, CNPJ: 09316407/0001-05, com sede provisória à Rua Zacarias de Azevedo, N.º 399, Trade Center, sala 117 - Centro, Maceió/AL, conforme suas disposições estatutárias e artigo 515º da CLT - convoca os integrantes da categoria ferroviária para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no estacionamento da CBTU - Estação Central Maceió, com 1ª chamada às 10 horas, e a 2ª às 10 horas e 30 minutos do dia 20/01/2022, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: 1. Apresentação e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES para o Acordo Coletivo de Trabalho CBTU 2022/2023; 2. Conferir poderes ao sindicato para negociar e assinar acordo coletivo, instaurar dissídio coletivo perante a CBTU e decretar greve. Maceió, 17/01/2022. A Direção.

A LIMPIND ASSEIO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 03.571.922/0006-51, localizada na rua Epaminondas Gracindo, 22, Pajuçara, Caixa Postal 120, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Autorização de Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos do seu empreendimento.

• • • •

P.F. DOS SANTOS SUCATAS, CNPJ: 22.810.087/0001-03, R T LOT Canto do Maina, 19, Q 18, Cidade Universitaria, Maceió /AL. CEP: 57.073.495, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação, com atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À Estante

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas



NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

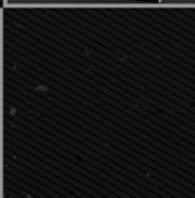
TODAS
AS FACES
DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

